



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2020

DA: **SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS**
AO: **EXMO. SR. MIGUEL JOSE BRUNETTA – PREFEITO MUNICIPAL**

EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO

Solicitamos autorização de Vossa Excelência, para que o Departamento Responsável promova o processo licitatório na modalidade Tomada de Preços para a **Contratação de empresa especializada para conclusão da execução de obra de iluminação e urbanização de canteiro central à ser realizado na Av. Goiás, localizada neste Município**, conforme solicitação, projeto de execução e planilha orçamentária em anexo elaborada pelo Setor de Engenharia. A necessidade de nova licitação justifica-se pela inexecução da obra iniciada pela empresa **WN CONSTRUTORA LTDA-ME, CNPJ: 19.699.306/0001-06**, vencedora da Tomada de Preços nº 010/2019 com objeto: **contratação de empresa especializada na execução de obras de urbanização e iluminação dos canteiros centrais das avenidas Goiás, Brasil localizadas neste município**, conforme documentos em anexo.

Santo Antônio, do Leste - MT, 31 de julho de 2020

EDEMAR MENEGASSI
Secretário Municipal de Viação Obras
e Serviços Públicos
Portaria nº. 005/2017 de 03/01/2017



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

CNPJ: 04.217.362/0001-90

P.M.S.A.L
FLS Nº 02
RUB 8

**PORTARIA Nº. 005/2017.
DE: 01 DE JANEIRO DE 2017.**

MIGUEL JOSE BRUNETTA,
Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - NOMEIA o Srº. **EDEMAR MENEGASSI,** para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS desta Prefeitura, conforme o Anexo II da Lei Municipal nº 053/2001 de 28 de dezembro 2001 e suas alterações.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

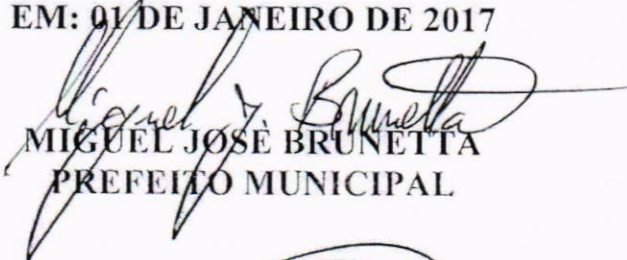
Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE.

**GABINETE DO PREFEITO
EM: 01 DE JANEIRO DE 2017**


**MIGUEL JOSE BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.


**RONALDO MARTINS DE AMORIM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA Nº. 005/2017.**

DE: 01 DE JANEIRO DE 2017.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - NOMEIA o Sr. **EDEMAR MENEGASSI**, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS desta Prefeitura, conforme o Anexo II da Lei Municipal nº 053/2001 de 28 de dezembro 2001 e suas alterações.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 01 DE JANEIRO DE 2017

MIGUEL JOSE BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA Nº. 030/2017**

DE: 02 DE JANEIRO DE 2017

CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS A (O) SERVIDOR (A) ELENITA VIDAL DE ALMEIDA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder férias a (o) servidor (a) **ELENITA VIDAL DE ALMEIDA**, em 02/01/2017 a 31/01/2017, com período aquisitivo de 17/03/2015 a 16/03/2016, com retorno as suas atividades em 01 de fevereiro de 2017.

Parágrafo Único – O (A) servidor (a) acima citado (a) receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 02 DE JANEIRO DE 2017

diariomunicipal.org/mt/amm • www.amm.org.br

MIGUEL JOSE BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA Nº. 043/2017**

DE: 02 DE JANEIRO DE 2017

CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS A (O) SERVIDOR (A) ALESSANDRA LEONIA DIOGO LIRA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder férias a (o) servidor (a) **ALESSANDRA LEONIA DIOGO LIRA**, em 02/01/2017 a 31/01/2017, com período aquisitivo de 14/02/2014 a 13/02/2015, com retorno as suas atividades em 01 de fevereiro de 2017.

Parágrafo Único – O (A) servidor (a) acima citado (a) receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 02 DE JANEIRO DE 2017

MIGUEL JOSE BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA Nº. 029/2017**

DE: 02 DE JANEIRO DE 2017

CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS A (O) SERVIDOR (A) VALQUIRIA RAMOS SOARES DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder férias a (o) servidor (a) **VALQUIRIA RAMOS SOARES**, em 02/01/2017 a 31/01/2017, com período aquisitivo de 15/02/2015 a 14/02/2016, com retorno as suas atividades em 01 de fevereiro de 2017.

Parágrafo Único – O (A) servidor (a) acima citado (a) receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

Solicitação de Materiais / Serviços

Requisição Responsável Data
01515/20 EDEMAR MENEGASSI 31/07/2020

Descrição
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Poder PODER EXECUTIVO
Órgão SECRETARIA MUN. VIACAO OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
Setor Solicitante COORDENADORIA DE VIACAO
Centro de Custo **20 COORDENADORIA DE VIACAO**
Placa

Observação
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRA DE ILUMINAÇÃO E URBANIZAÇÃO DE CANTEIRO CENTRAL Á SER REALIZADO NA AV:GOIÁS,LOCALIZADA NESTE MUNICIPIO.

Item	Cód. Produto	Cód.TCE	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo
			Descrição Detalhada do Produto			Observação	
1	001.032.531	1	LOTE01-ILUMINAÇÃO DO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA GOIÁS	SER	1	0	20
2	001.032.532	1	LOTE 02-URBANIZAÇÃO DO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA GOIAS	SER	1	0	20

Presidente



Secretário

Almoxarifado

P.M.S.A.L
FLS Nº 05
RUB 8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

P.M.S.A.L

FLS Nº

RUB

Página 1 de 1

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO
01515/20	31/07/2020	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO
31/07/2020	31/07/2020	COORDENADORIA DE VIACAO
		RESPONSÁVEL
		EDEMAR MENEGASSI

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	001.032.531 LOTE01-ILUMINAÇÃO DO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA GOIÁS	SER	1
PROPOSTENTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
21801	MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE	357.534,20	357.534,20
PROPOSTENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
21801	MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE	357.534,20	357.534,20
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		357.534,20	357.534,20

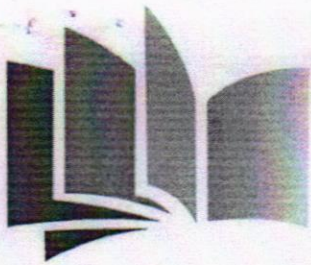
PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
2	001.032.532 LOTE 02-URBANIZAÇÃO DO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA GOIAS	SER	1
PROPOSTENTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
21801	MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE	455.004,57	455.004,57
PROPOSTENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
21801	MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE	455.004,57	455.004,57
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		455.004,57	455.004,57

RELAÇÃO DE PROPOSTENTES PARTICIPANTES		
CÓDIGO	PROPOSTENTES	VALOR
21801	MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE	812.538,77

RELAÇÃO DOS PROPOSTENTES VENCEDORES		
CÓDIGO	PROPOSTENTES	VALOR
21801	MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE	812.538,77
	TOTAL DOS PROPOSTENTES VENCEDORES	812.538,77

Aprovado por:

Digitador (a)
Corina Maria Alves Carrijo



Santo Antônio do Leste

GOVERNO MUNICIPAL

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

P.M.S.A.L

FLS Nº

04

RUB

8

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 192/2019

TOMADA DE PREÇOS N.º 010/2019

"QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE - MT E DE OUTRO, A EMPRESA WN CONSTRUÇÕES LTDA-ME, NAS CONDIÇÕES ABAIXO E SEGUINTE."

01- DAS PARTES

1.1-MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE - MT, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.217.362/0001-90, com sede na Rua A, n.º 367, Jardim Santa Inês, situado na cidade de Santo Antônio do Leste/MT, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. Miguel José Brunetta, brasileiro, casado, portador do RG n.º 1.427.577 – SSP/PR e do CPF n.º 326.034.369-53, residente e domiciliado na cidade de Santo Antônio do Leste/MT, doravante denominado, simplesmente, CONTRATANTE;

1.2- WN CONSTRUÇÕES LTDA-ME, inscrito no CNPJ sob o n.º 19.699.306/0001-06, com sede na TV Professor Joaquim Marques, n.º 63, Lixeira, situado na cidade de Cuiabá, neste ato representado por sua sócia proprietária Sra. Nedir de Miranda Gomes, brasileira, viúva, portadora do RG n.º 037668 – SSP/MT e do CPF n.º 074.081.291-20, Doravante denominada simplesmente CONTRATADA

02- DO SUPORTE LEGAL

2.1- Este Contrato de Prestação de Serviço se fundamenta nas disposições consubstanciadas pela Lei Federal n.º 8.666/93, atualizada pela Lei Federal n.º 8.883/94 e ainda Lei Complementar n.º 123/2006 e Licitação TOMADA DE PREÇOS N.º 010/2019 do tipo MENOR PREÇO, sob a forma de execução indireta, em regime

e-mail: prefeitura@santoantoniодоleste.mt.gov.br



Santo Antônio do Leste

G O V E R N O M U N I C I P A L

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

P.M.S.A.L

FLS Nº

05

RFB

8

de EMPREITA POR PREÇO GLOBAL, Processo Administrativo n.º 124/2019 e convenções estabelecidas neste Instrumento, bem como nas normas inerentes à matéria e ainda na homologação do Prefeito no dito certame, datada de 05/12/2019.

03- DO OBJETO

3.1- **Contratação de empresa especializada na execução de obras de urbanização e iluminação dos canteiros centrais das avenidas Goiás, e Brasil localizadas neste município, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, Planilha Orçamentária Padrão, cronograma físico-financeiro e Memorial Descritivo, constantes do Processo Licitatório TOMADA DE PREÇO N.º010/2019;**

3.2- Para a prestação dos serviços, objeto deste Contrato, deverá a CONTRATADA obedecer.

Às instruções e normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), Ministério da Saúde.

04- DO REGIME DE EXECUÇÃO

4.1- Os serviços serão executados de conformidade com os termos da Licitação, TOMADA DE PREÇO N.º010/2019, do tipo MENOR PREÇO, sob a forma de execução indireta, em regime de **EXECUÇÃO INDIRETA**, nos termos estatuídos pelo Artigo 6º, Inciso VIII, alínea "e" da Lei Federal n.º 8.666/93.

05- DO FATO GERADOR CONTRATUAL

5.1- O presente Instrumento Contratual foi firmado em decorrência do Despacho Homologatório e Adjudicatório pelo Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste - MT, em 05/12/2019, concernente à Licitação instaurada na modalidade TOMADA DE PREÇOS N.º. 010/2019, Processo Administrativo n.º 124/2019 e de conformidade com

e-mail: prefeitura@santoantoniiodoleste.mt.gov.br

2



Santo Antônio do Leste

G O V E R N O M U N I C I P A L

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

P.M.S.A.L

FLS Nº

RUB

06
8

os ditames da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

06- DO VALOR

6.1- O menor preço para a execução dos serviços objeto deste Contrato corresponde ao valor de R\$ 1.093.365,36 (um milhão, noventa e três mil, trezentos e sessenta e cinco reais e trinta e seis centavos).

07- DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

7.1- As despesas decorrentes deste procedimento correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Viação Obras e Serviços Públicos
Coordenadoria de Viação

Revitalização, Urbanização e Iluminação de Vias Urbanas
Ficha 589

02.09.15.452.5011.1104.0000.4.4.90.51.00 – Obras e instalações
Recursos Próprios

7.2- Se for o caso, nos exercícios subsequentes, as despesas, em referência, poderá correr à mesma conta ou àquela correspondente que for destinada a custear este tipo de despesa pela CONTRATANTE.

08- DO PRAZO

8.1- O prazo de vigência do Contrato será de **180 (cento e oitenta)** dias, sendo que a execução do serviço de urbanização será de **120 (cento e vinte)** dias, e o serviço de iluminação de **90 (noventa)** dias, conforme cronograma físico - financeiro, podendo ser prorrogado se necessário, somente mediante Aditivo Contratual, nos termos estabelecidos pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores;

8.2- O prazo para início dos serviços será de no máximo até 10 (dez) dias úteis após a data da emissão da respectiva Ordem de Serviço;

8.3- Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação mantida às demais Cláusulas do Contrato e assegurada à manutenção de

e-mail: prefeitura@santoantoniiodoleste.mt.gov.br

3



Santo Antônio do Leste

G O V E R N O M U N I C I P A L

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

P.M.S.A.L

FLS Nº 07

RUB 8

seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorram alguns dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

- a) Alteração do projeto executivo dos serviços ou especificações, pela Administração;
- b) Superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;
- c) Interrupção de execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho por ordem e no interesse da Administração;
- d) Aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei;
- e) Impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência;
- f) Omissão ou atraso de providências a cargo da administração, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.

09- DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1- Condições de pagamento: A PROPOSTA COMERCIAL deverá conter obrigatoriamente o valor unitário e global, conforme Planilha Orçamentária Padrão (ANEXO I);

9.2- No preço ofertado deverão estar incluídos os custos de reposição de material, bem como seguros pessoais e danos a terceiros, além do cumprimento de todas as obrigações que a legislação pertinente impõe sem quaisquer ônus ou solenidade por parte da Administração Municipal, ainda deverá incluir quaisquer despesas acessórias e necessárias, não especificadas neste Edital pertinentes ao aludido objeto;

9.3 – Os pagamentos das medições ficarão condicionados à disponibilidade orçamentaria e financeira.

e-mail: prefeitura@santoantoniiodoleste.mt.gov.br



9.4 – A contratada se obriga a executar a obra em 120 (cento e vinte) dias, e a aceitar o recebimento dos pagamentos em 12 (doze) parcelas fixas, iguais, mensais e sucessivas de acordo com o valor total do contrato:

VALOR TOTAL DO CONTRATO

$$\frac{\text{VALOR TOTAL DO CONTRATO}}{12 \text{ MESES}} = \text{VALOR DA PARCELA FIXA MENSAL}$$

9.6 – O valor da parcela fixa mensal será realizado até o 14º (décimo quarto) dia contados da data de emissão da nota fiscal/fatura, condicionados a Ordem de Serviços, aos repasses financeiros, medições devidamente atestadas pelo Departamento de Engenharia desta Prefeitura e comprovação dos seguintes pagamentos/regularidades:

- a) Certidão Negativa da Previdência Social e FGTS.
- b) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais, sede do Município onde será executado os serviços;
- c) Comprovante de pagamento de todos os encargos trabalhistas dos funcionários alocados na execução dos serviços;
- d) Cópia do Diário de Registro de Serviços devidamente atualizado;

9.7 – Caso a empresa não cumpra o prazo determinado no cronograma físico financeiro, receberá apenas o valor equivalente à proporção do serviço realizado no período.

Ex.: VALOR DA PARCELA FIXA MENSAL — (MENOS) A DIFERENÇA DOS SERVIÇOS A EXECUTAR = VALOR A SER PAGO.

9.7.1 – O mesmo critério será adotado para os meses seguintes, observando que: A empresa contratada receberá apenas o valor proporcional a execução dos serviços efetivamente realizados no mês, condicionado ao término integral da parcela do serviço do mês anterior.



Santo Antônio do Leste

G O V E R N O M U N I C I P A L

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

P.M.S.A.L

FLS Nº

RUB

09
8

9.7.2 – O contratante se reserva no direito de realizar o pagamento do(s) mês(es) seguintes somente após a efetiva conclusão dos serviços realizados no mês anterior.

10- DO REAJUSTAMENTO

10.1- Os preços para a prestação dos serviços em referência serão fixos e não sofrerão reajuste durante a vigência deste Contrato, de acordo com os termos estabelecidos pela legislação vigente e atinente à matéria, ressalvados os casos estipulados neste contrato e se houver desequilíbrio econômico – financeiro do contrato devidamente justificado;

10.2- No caso de prorrogação do Contrato de Prestação de Serviço, só poderá haver reajuste, se existir acordo entre as partes, nunca contrariando, qualquer que for algum índice oficial estabelecido pelo Governo Federal.

11- DAS PENALIDADES

11.1 - Pela inexecução total ou parcial das obrigações decorrentes da execução do objeto a ser contratado, a CONTRATANTE, garantida a prévia e ampla defesa, poderá aplicar à LICITANTE VENCEDORA, segundo a extensão da falta ensejada, as seguintes sanções, observado o disposto nos §§ 2º e 3º do artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

I - Advertência, por escrito;

a) No caso de 2º advertência, por razão de medição, mediante prévia e ampla defesa, aplicar-se-á, multa no importe de 5% (cinco por cento) da respectiva medição.

b) Em caso de reincidência da advertência, com aplicação da multa do inciso anterior, poderá ser aplicado a penalidade nos termos do artigo 78, VIII da Lei n.º 8.666/93.

II – Multa;

a) No caso de desistência da proposta, após a fase de habilitação, sem motivo justo aceito pela Comissão de Licitação ou do gestor do contrato, aplicar-se-á multa no valor de 5% (cinco por cento) do valor global do contrato.



Santo Antônio do Leste

G O V E R N O M U N I C I P A L
Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

P.M.S.A.L
FLS Nº 30
RUB 8

III - Suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública Local, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

11.1.1 - Será aplicada multa de 0,03 % (três centésimos por cento) por dia de atraso na execução dos serviços, incidentes sobre o valor do serviço a que se referir a infração, aplicada em dobro a partir do décimo dia de atraso até o trigésimo dia, quando a PREFEITURA poderá decidir pela continuidade da multa ou rescisão contratual, aplicando-se na hipótese de rescisão a multa pecuniária prevista no subitem 14.1.2 infra, sem prejuízo da aplicação das penas previstas nos incisos III e IV da cláusula 14.1.

11.1.2 - Será aplicada multa de 20% (vinte por cento) do valor do contrato, nas hipóteses de rescisão contratual por inexecução total do contrato, caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais, quando a entrega for inferior a 50% (cinquenta por cento) do contratado ou quando o atraso ultrapassar o prazo limite de trinta dias, estabelecido no subitem 14.1.1 supra.

11.2 - O valor correspondente a qualquer multa aplicada à empresa licitante vencedora, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa, deverá ser depositado no prazo máximo de 10 (dez) dias, após o recebimento da notificação, na forma definida pela legislação, em favor da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE/MT**, ficando a empresa obrigada a comprovar o pagamento, mediante a apresentação da cópia do recibo do depósito efetuado.

11.2.1 - Decorrido o prazo de 10 (dez) dias para recolhimento da multa, o débito será acrescido de 1% (um por cento) de juros de mora por mês/fração, inclusive referente ao mês da quitação/consolidação do débito, limitado o pagamento com atraso em até 60 (sessenta) dias após a data da notificação, após o qual, o débito poderá ser cobrado judicialmente.



11.3 - No caso de a licitante vencedora ser credora de valor suficiente ao abatimento da dívida, a PREFEITURA poderá proceder ao desconto da multa devida na proporção do crédito.

11.4 - Se a multa aplicada for superior ao total dos pagamentos eventualmente devidos, a empresa licitante vencedora responderá pela sua diferença, podendo esta ser cobrada judicialmente.

11.5 - As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a empresa licitante de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à PREFEITURA, decorrentes das infrações cometidas.

12- DA RESCISÃO

12.1- Constitui motivo para rescisão deste Contrato os Incisos de I a XVII do Artigo 78 da Lei Federal n.º 8.666/93, atualizada pela Lei Federal n.º 8.883/94;

12.2. - A rescisão do presente Contrato poderá ser:

- a) Amigável - por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE;
- b) Administrativa - por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerado nos Incisos I a XII e XVII do Artigo 78 da Lei Federal n.º 8.666/93;
- c) Judicial - nos termos da Legislação Processual.

13- DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

13.1- O Contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos termos do Artigo 65 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, de comum acordo entre as partes e somente mediante aditivo contratual e, em especial nos casos abaixo:

I - Unilateralmente pela CONTRATANTE:

- a) Quando houver modificação das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;



Santo Antônio do Leste

GOVERNO MUNICIPAL

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

P.M.S.A.L
FLS Nº 132
RUB 2

b) Quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos pela Lei Federal n.º 8.666/93;

13.2- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;

13.3- Quaisquer tributos ou encargos criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso;

13.4- Em havendo alteração unilateral do contrato que aumente os encargos da CONTRATADA, a CONTRATANTE deverá restabelecer, por aditamento, o equilíbrio econômico-financeiro inicial, nos termos preceituados pelo § 6º do Artigo 65 da Lei Federal n.º 8.666/93;

13.5- As alterações do valor do contrato, decorrente de modificação de quantitativos previstos, revisão de preços bem como a prorrogação de prazos e o seu desequilíbrio financeiro, serão formalizadas pôr lavraturas de Termo de Aditamento, pôr acordo das partes, conforme disposição legal contida no artigo 65 e seus incisos e parágrafos da Lei Federal n.º 8.666/93.

14- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

14.1.1 Executar os serviços objeto deste contrato seguindo rigorosamente os projetos e suas especificações e demais condições estipuladas, em observância à melhor técnica vigente, enquadrando-se dentro dos preceitos normativos da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, com zelo e diligência;

14.1.2 Manter as áreas de trabalho continuamente limpas e desimpedidas, observando o disposto na legislação e nas normas relativas à proteção ambiental;

e-mail: prefeitura@santoantoniiodoleste.mt.gov.br

9



Santo Antônio do Leste

GOVERNO MUNICIPAL
Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

P.M.S.A.L
FLS Nº 13
RUB 8

14.1.3 Providenciar as liberações provisórias, definitivas e necessárias nas concessionárias, bem como no Corpo de Bombeiros, no CREA/CAU e em todos os demais órgãos fiscalizadores, arcando com todas as despesas decorrentes;

14.1.3.1 Realizar o serviço de acordo com o projeto básico e cronograma físico financeiro e normas da concessionária de energia elétrica.

14.1.4 Assumir inteira responsabilidade pela execução dos serviços;

14.1.5 Fornecer todos os materiais indispensáveis à boa execução dos serviços contratados, de acordo com as especificações técnicas e Projetos Básico e/ou Executivo, assumindo as despesas referentes a transportes, cargas, descargas e movimentação de materiais, suas respectivas perdas e estocagem, dentro e fora do local dos serviços, devendo os materiais empregados serem de primeira qualidade, não sendo aceitos complementos com outras características;

14.1.6 Responsabilizar-se por todas as demolições e remoções necessárias, recomposições de pavimentos, revestimentos, deslocamento de tubulações e outros, porventura foram executados fora das especificações, com vícios e/ou defeitos;

14.1.7 Garantir qualidade, correção e segurança dos serviços executados, contados a partir da data da entrega do Termo de Recebimento Definitivo;

14.1.8 Cumprir a legislação e as normas relativas à segurança e medicina do trabalho, diligenciando para que seus empregados e os de seus subcontratados trabalhem com Equipamento de Proteção Individual (EPI), tais como: capacetes, botas, luvas, capas, óculos, cintos e equipamentos adequados para cada tipo de serviço;

14.1.9 Executar sob sua responsabilidade todas as instalações provisórias, alojamentos, refeitórios, banheiros, almoxarifado, depósitos, escritório para fiscalização e escritório para administração e todas as ligações provisórias (luz, água, esgoto, telefone e etc.), destinados ao atendimento das necessidades durante a execução dos serviços;

14.1.10 Providenciar no prazo de 10 (dez) dias, contados da assinatura do presente instrumento, a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) no CREA/CAU/MT,

e-mail: prefeitura@santoantoniодоleste.mt.gov.br

10



Santo Antônio do Leste

GOVERNO MUNICIPAL

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

P.M.S.A.L
FLS Nº
RUB

bem como o competente registro no INSS, podendo a **CONTRATANTE** solicitar, a seu critério e a qualquer tempo, as respectivas comprovações;

14.1.11 Entregar, se houver Termo de Garantia dos equipamentos fornecidos, pelo prazo mínimo de 05 (cinco) anos, a contar da data do respectivo Termo de Recebimento Definitivo. A garantia incluirá mão de serviços e substituição de peças ou materiais, transporte e hospedagem, desde que não fique caracterizado o uso inadequado por parte do usuário;

14.1.12 Responsabilizar-se pelo pagamento de eventuais multas aplicadas por quaisquer autoridades federais, estaduais e municipais, em consequência de fato a ela imputável e relacionado com os serviços e fornecimentos contratados;

14.1.13 Providenciar a aprovação nos órgãos competentes de todas as alterações que possam vir a ser feitas no projeto original, arcando com os custos correspondentes;

14.1.14 Responsabilizar-se por qualquer dano ou destruição que os serviços executados venham a sofrer até a definitiva aceitação pela **CONTRATANTE**, bem como por indenizações que possam ser devidas a terceiros, por fatos oriundos dos serviços e fornecimentos contratados mesmo que ocorridos na via pública;

14.1.15 Arcar se necessário for, com os custos de vigilância noturna e/ou diurna dos equipamentos, produtos e materiais postos em depósito para execução dos serviços, não cabendo à **CONTRATANTE** qualquer responsabilidade sobre perdas decorrentes de roubo, furto ou quaisquer outros fatos que possam vir a ocorrer;

14.1.16 Manter no local de execução dos serviços, “**DIÁRIO DE REGISTRO DE SERVIÇOS**”, com folhas triplas, devidamente numeradas e assinadas pelas partes, onde serão feitas as anotações diárias sobre o andamento dos trabalhos, tais como, indicações técnicas, início e término das etapas dos serviços, causas e datas de início e término de eventuais interrupções dos serviços, assuntos que requeiram providências das partes, eventuais irregularidades, etc.



Santo Antônio do Leste

G O V E R N O M U N I C I P A L

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

P.M.S.A.L

FLS Nº

RUB

14.1.17 Depois de concluído cada **DIÁRIO DE REGISTRO DE SERVIÇOS**, uma via será entregue à fiscalização, outra à empresa contratada e o original deverá ser entregue à Supervisão Administrativa para conhecimento e posterior arquivamento, com vistas a compor o processo e servir como documento-base para dirimir dúvidas e quaisquer reivindicações futuras;

14.1.18 Promover o afastamento, no prazo máximo de 1 (um) dia útil, após o recebimento da notificação, de quaisquer dos seus empregados que não corresponder à confiança ou perturbar a ação da Fiscalização;

14.1.19 Manter, durante todo o período de vigência do contrato, todas as condições que ensejaram a sua contratação, particularmente no que tange à regularidade fiscal, inclusive previdenciária, e à capacidade técnica e operativa;

14.1.20 Assumir os encargos provenientes de qualquer acidente que venha a vitimar um ou mais dos empregados alocados para executar os serviços objeto do presente contrato, assim como por tudo mais quanto às leis sociais e trabalhistas lhes assegurem, inclusive 13º salário, aviso prévio, indenizações etc.

14.1.21 Fornecer sempre que solicitado pela **CONTRATANTE**, comprovante de pagamentos dos empregados e do recolhimento dos encargos sociais, trabalhistas e fiscais, decorrentes da execução deste contrato;

14.1.22 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem prévia e expressa anuência da **CONTRATANTE**;

14.1.23 Não **CAUCIONAR** ou utilizar, sob pena de rescisão contratual, o contrato para qualquer operação financeira sem prévia e expressa anuência da **CONTRATANTE**;

14.1.24 Manter quadro de pessoal suficiente para atendimento dos serviços, conforme previsto neste Contrato, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, falta ao serviço, greve e demissão de empregados, que não terão, em hipótese alguma, relação de emprego com o Município de Santo Antônio do Leste - MT, sendo de

e-mail: prefeitura@santoantoniiodoleste.mt.gov.br

12



Santo Antônio do Leste

G O V E R N O M U N I C I P A L

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

P.M.S.A.L 86
FLS Nº 8
RUB 8

exclusiva responsabilidade da **CONTRATADA** as despesas com todos os encargos e obrigações decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e comercial, a qual se obriga a saldar na época devida, ficando ciente o contratado de que a falta de registro de seus empregados será causa suficiente para rescisão unilateral do contrato;

14.1.25 Se for o caso, arcar com todas as despesas decorrentes dos serviços prestados pelas concessionárias de serviços públicos;

14.1.26 Consultar a Fiscalização, a qual caberá parecer definitivo, em caso de dúvidas quanto à interpretação das especificações ou desenhos;

14.1.27 Comunicar à Fiscalização os serviços concluídos para aprovação, e, ainda, a ocorrência de qualquer irregularidade imprevista detectada, bem como as providências a serem tomadas;

14.1.28 Providenciar autorização junto ao órgão ou entidade de trânsito com circunscrição sobre a via, sempre que for necessário a realização dos serviços que possam interromper ou perturbar o livre trânsito de veículos e/ou pedestres ou que possam oferecer perigo à segurança pública;

14.1.29 Manter, permanentemente, no canteiro de serviços um engenheiro, pertencente ao quadro da empresa, responsável pela execução dos serviços contratados, o qual será o elemento de contato entre a **CONTRATADA** e a Fiscalização da **CONTRATANTE**. Em sua ausência, a **CONTRATADA** deverá indicar outro engenheiro, que passará a responder pelos serviços, desde que aprovado pela fiscalização;

14.1.30 Arcar com o ônus das adaptações, em caso de possíveis incorreções, indefinições, omissões, vícios e/ou defeitos, resultantes dos Projetos fornecidos, uma vez que será considerada altamente especializada nos serviços em questão, devendo incluir no valor global da proposta, as complementações e acessórios por acaso omitidos nos Projetos, mas implícitos e necessários ao perfeito e completo funcionamento de todas as instalações, máquinas, equipamentos e aparelhos;



Santo Antônio do Leste

GOVERNO MUNICIPAL

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

P.M.S.A.L

FLS Nº

RFB

37

14.1.31 Arcar com os custos de testes necessários a comprovação da qualidade de materiais postos nos serviços, bem como dos serviços prestados pela **CONTRATADA** ou se for o caso pela empresa subcontratada.

14.1.32 Providenciar a correção das possíveis falhas do Projeto com o seu executor;

14.1.33 Submeter para análise e aprovação prévia da Administração, quaisquer substituições do (s) profissional (is) responsável (eis) técnico (s) pelos Serviços.

14.1.34 Manter durante toda a execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

14.1.3.5 Manter atualizado o endereço, e-mail, e telefone, tanto do Preposto indicado pela empresa, quanto do profissional responsável pela execução da obra;

14.1.35.1 Manter o Diário de Registro de Serviços devidamente atualizado;

14.1.36 O entulho gerado com a execução dos serviços deverá ser retirado pela empresa, e seu custo deverá estar contido na planilha de orçamento;

14.1.37. Será de inteira responsabilidade da Contratada, as despesas com pessoal, impostos, alimentação, transporte e material etc.

14.1.38. Acatar as determinações do Fiscal da Contratante;

14.1.39. Aceitar, nas mesmas condições iniciais do contrato, os acréscimos e supressões que se fizerem necessárias, dentro do limite permitido em Lei;

14.1.40. A empresa deverá verificar com a Administração do Município o local para caçamba de "bota-fora" e outro material de grande volume que for necessário estocar;

Parágrafo Único: A inadimplência da **CONTRATADA** com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferem ao **CONTRATANTE** a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos prédios.

14.1.41. Para fins de emissão da ordem de serviço a contratada será convocada, e terá o prazo de 05 (cinco) dias para participar da **Reunião de Início de Obra** na sede da prefeitura, devendo a empresa estar representada pelo representante legal e o

e-mail: prefeitura@santoantoniodoleste.mt.gov.br

14



ADM. 2017 / 2020

profissional responsável pela execução da obra, participará também desta reunião o Fiscal do Contrato, e será elaborada a ata da reunião.

16-DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

- 16.2.1 Efetuar os pagamentos decorrentes deste contrato nos termos e condições avençadas;
- 16.2.2 Fiscalizar, através de pessoa previamente designada, a execução do Contrato;
- 16.2.3 Atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva execução do objeto deste Contrato;
- 16.2.4 Aplicar à empresa vencedora penalidade, quando for o caso;
- 16.2.5 Notificar, por escrito, à Contratada da aplicação de qualquer sanção.
- 16.2.6 Permitir o livre acesso dos funcionários da empresa ao local dos trabalhos;
- 16.2.7 Responsabilizar-se pelas licenças necessárias.

17- DA FISCALIZAÇÃO

Ficará responsável pela fiscalização deste Contrato servidor (a) público (a) municipal desta Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste/MT, Sr. JOAO PAULO CAMARGO, Engenheiro Civil, à qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso das aquisições, que de tudo dará ciência à Administração, conforme art. 67, da Lei nº 8.666/93, com suas ulteriores alterações.

18- DA VINCULAÇÃO

18.1- O presente Contrato de Prestação de Serviço vincula-se ao Processo Administrativo n.º 124/2019, TOMADA DE PREÇOS N.º 010/2019 e seus anexos, bem como a proposta apresentada, pelos vencedores do certame.



Santo Antônio do Leste

GOVERNO MUNICIPAL

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

P.M.S.A.L
FLS Nº 19
RUB 8

19- DO DOMICÍLIO E FORO

19.1- As partes elegem como domicílio legal, o Foro da Comarca de Primavera do Leste - MT, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste Contrato de Prestação de Serviço, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja, desde que não possam ser resolvidas amigavelmente.

20- DA ASSINATURA

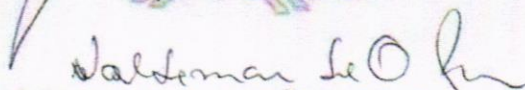
20.1- E, por estarem devidamente acordados, declaram as partes que aceitam as disposições estabelecidas nas Cláusulas deste Instrumento, sujeitando-se às normas contidas na Lei Federal n.º 8.666/93, atualizada pela Lei Federal n.º 8.883/94, bem como as demais normas complementares, assinando este Contrato n.º 192/2019 em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Santo Antônio do Leste - MT, 05 de dezembro de 2019.



MIGUEL JOSÉ BRUNETTA

PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE



WALDEMAR DE O. B.

WN CONSTRUÇÕES LTDA-ME

CONTRATADA



Santo Antônio do Leste

GOVERNO MUNICIPAL

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

P.M.S.A.L
FLS Nº 20
RUB 8

TESTEMUNHAS:

Enk matos do Sub

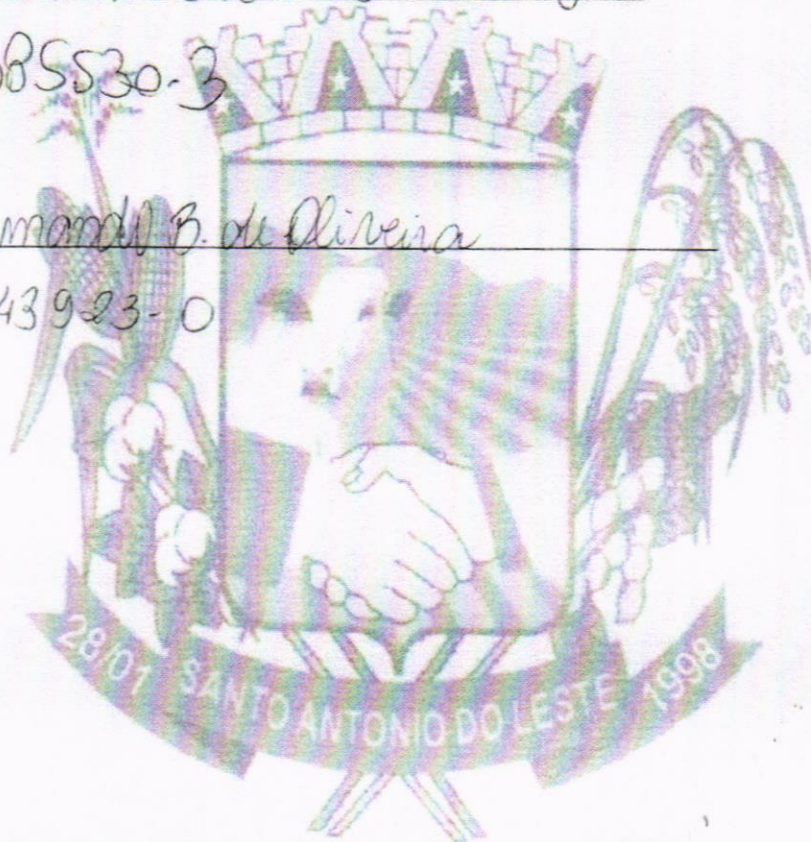
NOME:

RG Nº: 2085530-3

Tomaz Fernando B. de Oliveira

NOME:

RG Nº: 2143923-0





Santo Antônio do Leste

GOVERNO MUNICIPAL

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

P.M.SAL

FLS Nº

RUB

23
8

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

RESCISÃO DO CONTRATO Nº 192/2019 O QUAL TEM COMO OBJETO “A CONTRATAÇÃO ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DOS CANTEIROS CENTRAIS DAS AVENIDAS GOIÁS, E BRASIL LOCALIZADAS NESTE MUNICÍPIO”, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE E A EMPRESA WN CONSTRUÇÕES LTDA-ME

O Município de Santo Antônio do Leste, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.217.362/0001-90, com sede na Avenida Goiás, nº 367, bairro Jardim Santa Inês, CEP 78.628-000, nesta cidade de Santo Antônio do Leste, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. Miguel José Brunetta, brasileiro, casado, empresário do agronegócio, portador da Cédula de Identidade nº 1.427.577 e CPF nº 326.034.369-53, com fulcro no artigo 79, II, da Lei nº 8.666/93, resolve rescindir, amigavelmente, o Contrato nº 192/2019.

I – DO OBJETO

Este Termo tem como objeto a **RESCISÃO DO CONTRATO Nº 192/2019**, firmado entre as partes em 05 de dezembro de 2019, tendo por objeto “A CONTRATAÇÃO ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DOS CANTEIROS CENTRAIS DAS AVENIDAS GOIÁS, E BRASIL LOCALIZADAS NESTE MUNICÍPIO”.



Santo Antônio do Leste

G O V E R N O M U N I C I P A L

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

P.M.S.A.L
FLS Nº 22
RUB 8

II – DA RESCISÃO

Fica rescindido de pleno direito, amigavelmente, com efeitos a partir de 10/07/2020, o Contrato nº 192/2019, visto que a respectiva empresa não vem realizando a obra com o andamento necessário, conforme consta na justificativa apresentada pelo fiscal de contrato, o Engenheiro Civil João Paulo Camargo, se tornando impossibilitado o seu término no prazo estabelecido no contrato e termos aditivos realizados, sendo necessária a realização de novo procedimento licitatório para a conclusão da obra.

III – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo de Rescisão possui respaldo na Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 192/2019, e, ainda, no artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

IV – DA QUITAÇÃO

As partes dão plena e total quitação dos valores de R\$ 141.188,14 (cento e quarenta e um mil, cento e oitenta e oito reais e quatorze centavos) reconhecidos pelo Município de Santo Antônio do Leste, em favor da DISTRATADA, não sendo cabível, por parte da DISTRATADA qualquer contestação judicial ou extrajudicial que diga respeito a pagamentos, faturas, indenizações ou compensações referentes ao Contrato extinto por este instrumento.

Assim, pela assinatura deste Termo, concede-se plena quitação de todos os empenhos realizados em favor da DISTRATADA, renunciando expressa e irrevogavelmente a qualquer forma de representação judicial ou administrativa.

V – DA PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo de Rescisão Amigável no Diário Oficial dos Municípios, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

VI – DO FORO



Santo Antônio do Leste

GOVERNO MUNICIPAL

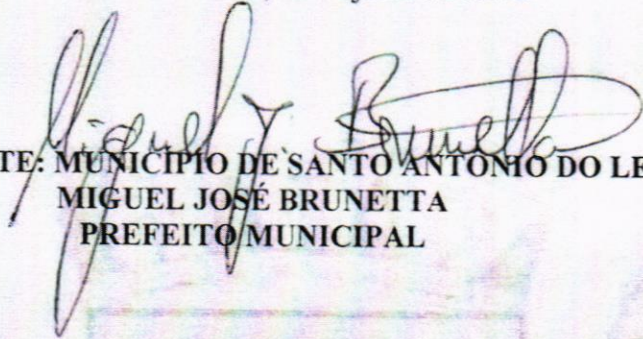
Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

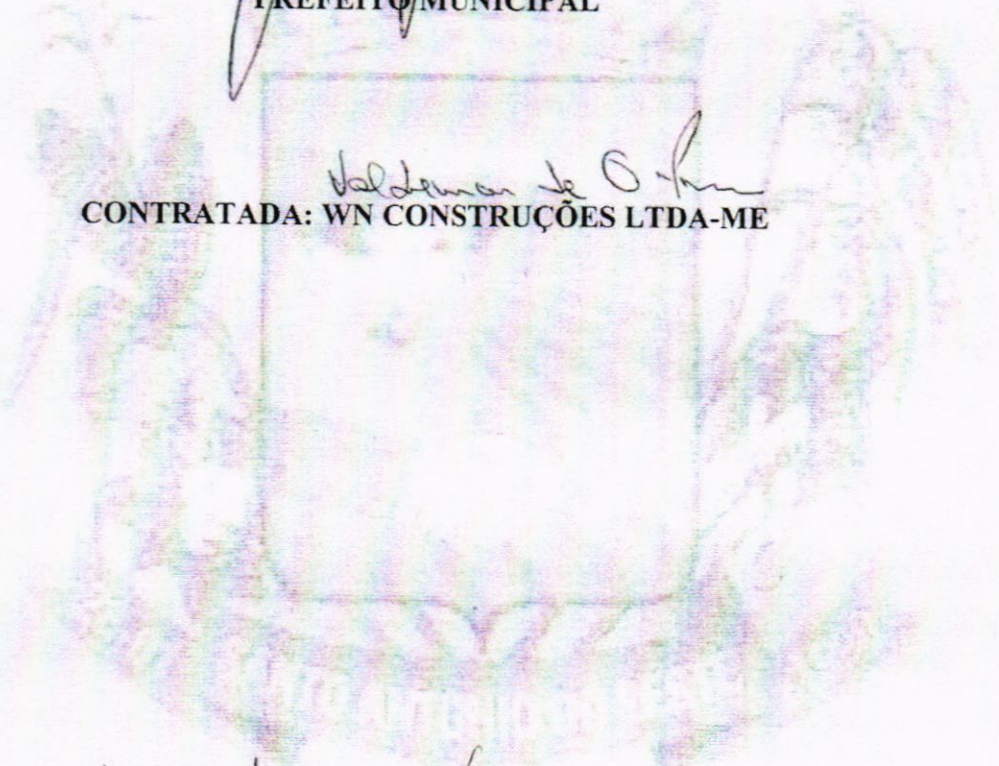
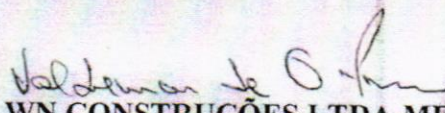
ADM. 2017 / 2020

P.M.S.A.L
FLS Nº 23
RUB 8

O foro competente é o da Comarca de Primavera do Leste, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, no qual serão dirimidas todas as questões não resolvidas na esfera administrativa.

Santo Antônio do Leste, 13 de julho de 2020


CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE
MIGUEL JOSÉ BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL



CONTRATADA: WN CONSTRUÇÕES LTDA-ME

Sub Motos do Suis

Tony Fernando B. de Oliveira

JUSTIFICATIVA DE RESCISÃO CONTRATUAL CONTRATO 192/2019

Venho, por meio desta, justificar a razão da tomada da decisão pela rescisão amigável do contrato nº 192/2019, fruto da tomada de preços 010/2019.

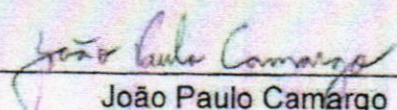
A empresa aparenta não possuir ou não se dispor fornecer os recursos e equipamentos necessários para realização dos serviços. Muitos dos serviços de movimentação de terra teriam sido executados de forma muito mais ágil se executados mecanicamente e não manualmente como ocorreu.

O engenheiro responsável pela obra se fez presente por apenas um dia, bem como o topógrafo, que apenas ao fim do prazo inicial do contrato esteve no local para que fizesse a locação das calçadas internas dos canteiros.

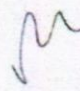
O encarregado da obra apresentara pouco ou nenhum conhecimento dos detalhes construtivos necessários para a boa execução dos serviços contratados. Em diversos momentos aparentara não possuir muita experiência na leitura dos projetos e planilha orçamentária.

Na obra há alguns elementos preocupantes. Os meios-fios executados de forma irregular, tanto os internos quanto os externos aos canteiros, com oscilações verticais e horizontais em seu trajeto. Os blocos de fundações dos postes apresentam formas irregulares, como se as formas não tivessem sido bem escoradas para a concretagem.

Santo Antônio do Leste, 09 de julho de 2020.



João Paulo Camargo
Fiscal do contrato
CREA 121744373-8

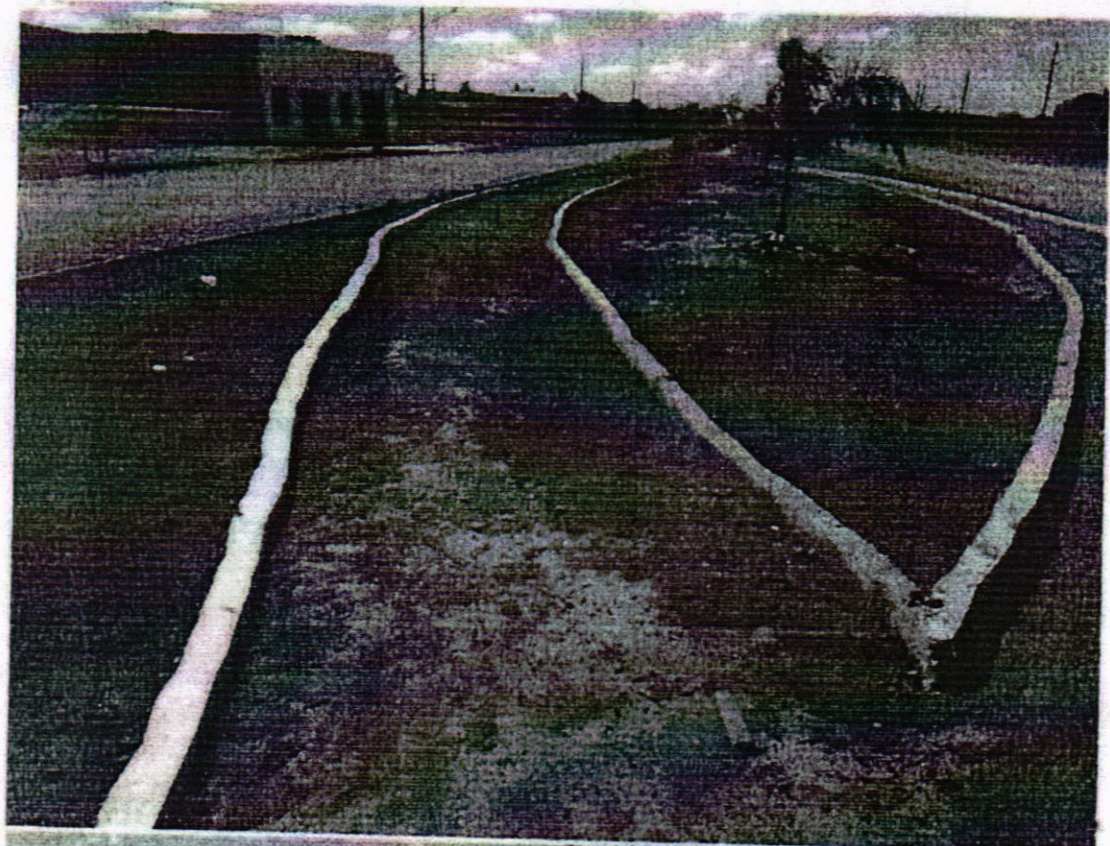


ANEXO I



[Handwritten signature]

P.M.S.A.L
FLS NO 26
RUB 8



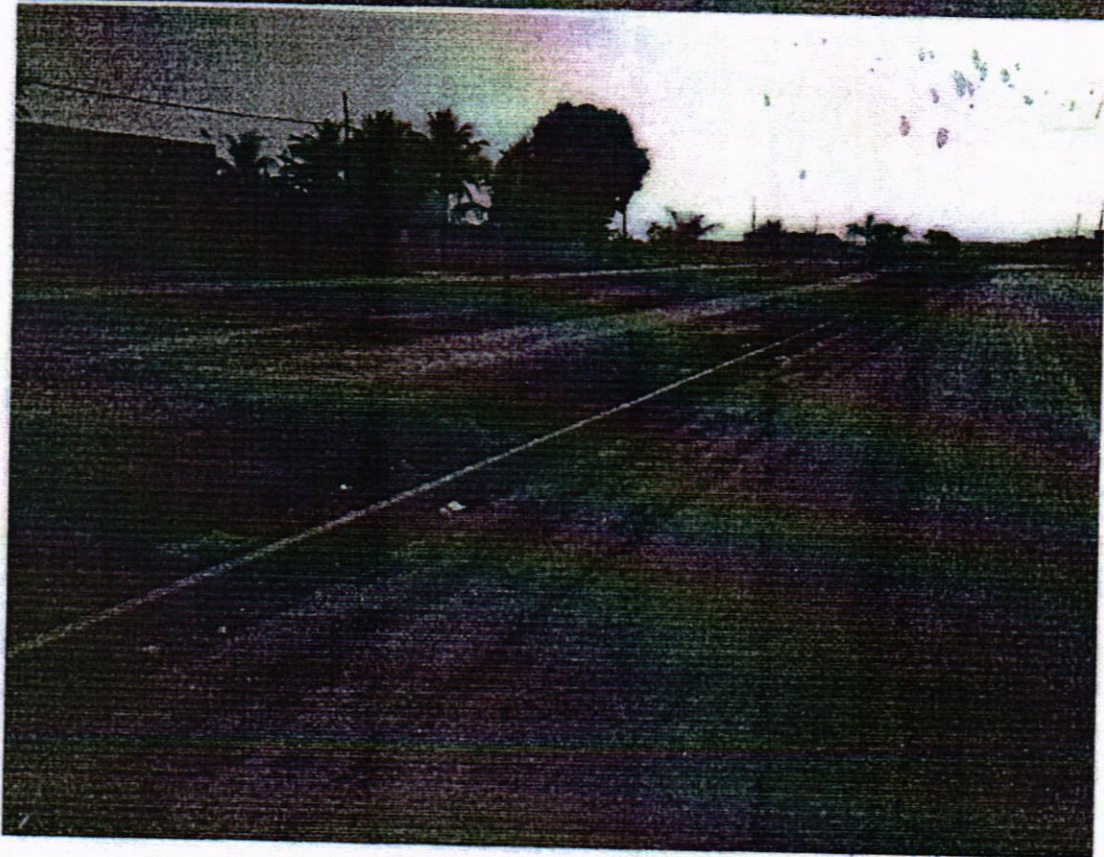
Handwritten signature

P.M.S.A.L. 27
FLS N°
RUB 8



me
Bray

P.M.S.A.L.
FLS N° 25
RUB 8



Handwritten signature or initials

P.M.S.A.L
FLS Nº 29
RUB 8



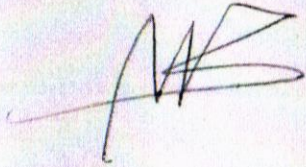
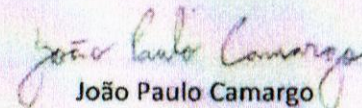
[Handwritten marks and signatures]

Relatório de execução - Iluminação e urbanização dos canteiros das Avenidas Goiás e Brasil

Lote	Total do contrato	Executado	A executar	% executado	% a executar
01 - Iluminação Goiás	331.899,85	77.797,51	254.102,34	23,44	76,56
01 - Urbanização Goiás	413.045,36	63.390,64	349.654,72	15,35	84,65
TOTAIS	744.945,21	141.188,15	603.757,06	18,95	81,05
02 - Urbanização Brasil	309.256,49	-	309.256,49	0,00	100,00
TOTAIS	309.256,49	-	309.256,49	0,00	100,00
01 + 02 - Totais gerais	1.054.201,70	141.188,15	913.013,55	13,39	86,61

Observações: 1) Valores referentes ao que foi medido até o dia 29/05/2020.


2) Não foi emitida a ordem de serviço do Lote 02 até o momento.

João Paulo Camargo
Fiscal do contrato
CREA 121744373-8



P.M.S.A.L.
FLS Nº _____
RUB _____





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

04.217.362/0001-90

Exercício: 2020

P.M.S.A.L

FLS Nº 33

RUB 8

EMPENHOS LIQUIDADOS

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha Local	Funcional	Categ	Plano TCE	Descrição	Vinc. Grupo	Vinc. Código	Fie. Grupo	Fie. Código	LIQUIDADADA
Cod: 23911		WN CONTRUCOES LTDA										CNPJ/CPF 19.699.306/0001-06
ORÇAMENTÁRIA												
09/03/2020	01296 /001	OR	599	020903	15.452.5011.1104.000	4.4.90.51.91	OBRAS EM ANDAMENTO					63.144,19
	OBRA TOMADA N.10			0010/19		PROC LICIT: 000124/19	001	001	1	00		
25/03/2020	00177 /001	OR	599	020903	15.452.5011.1104.000	4.4.90.51.91	OBRAS EM ANDAMENTO					14.653,32
	OBRA TOMADA N.10			0010/19		PROC LICIT: 000124/19	001	001	1	00		
25/03/2020	00177 /002	OR	599	020903	15.452.5011.1104.000	4.4.90.51.91	OBRAS EM ANDAMENTO					22.032,91
	OBRA TOMADA N.10			0010/19		PROC LICIT: 000124/19	001	001	1	00		
04/06/2020	00177 /003	OR	599	020903	15.452.5011.1104.000	4.4.90.51.91	OBRAS EM ANDAMENTO					41.357,72
	OBRA TOMADA N.10			0010/19		PROC LICIT: 000124/19	001	001	1	00		
TOTAL ORÇAMENTÁRIA												141.188,14
TOTAL DO FORNECEDOR												141.188,14
TOTAL GERAL												141.188,14

MEDIÇÕES REALIZADAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

04.217.362/0001-90

P.M.S.A.L
FLS Nº 23
RUB 8
NOTA DE LIQUIDAÇÃO

177 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº	1	FICHA	599	DATA	25/03/2020	PEDIDO Nº	00165/20
-----------------------	---	-------	-----	------	------------	-----------	----------

LICITAÇÃO: OBRA TOMADA	000124/19	DOCUMENTO:	VENCIMENTO	25/03/2020
------------------------	-----------	------------	------------	------------

NOME	WN CONTRUCOES LTDA	19.699.306/0001-06	CÓDIGO	23911
ENDEREÇO	TV PROFESSOR JOAQUIM MARQUES	CUIABA		

FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
0 Recursos não destinados a contrapartida	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000124/19 - Entidade: 1 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: TOMADA DE PREÇOS - Nº Mod.: 10 - Mod. Formatada: 10 - contratação de empresa especializada na execução de obras de urbanização e iluminação dos canteiros centrais das avenidas Goiás, e Brasil localizadas neste município REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA	Liquido
1 Recursos do Exercício Corrente		13.240,34
00 Recursos Ordinários		Desconto
001 Ordinário		1.412,98
001 Recursos Proprios do Municipio		

OR	SOMA	14.653,32
----	------	-----------

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
09	SECRETARIA MUN. VIACAO OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
4.4.90.51.91	OBRAS E INSTALAÇÕES
15.452.5011.1104.0000	Revitalização, Urbanização e Iluminação de vias Urbanas

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
100.000,00	14.653,32	14.653,32	85.346,68

VALOR A SER PAGO R\$ **13.240,34**

treze mil, duzentos e quarenta reais e trinta e quatro centavos

DESCONTOS			
1	1113.03.1.1.01	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABA	219,80
47	1122.01.1.1.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO SERVIÇOS - F	6,26
19	1118.02.3.1.01	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQ	219,80
9015	9999.00.1.5.00	Consignação - INSS - SERVICOS DE TERC	967,12
TOTAL DE DESCONTOS			1.412,98

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 25/03/2020

Sonia Nivia Brunetta Muhlbeier

 SONIA NIVIA BRUNETTA MUHLBEIER
 COOR. DE PATRIMONIO E ALMOXARIF/



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE - MT
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 RUA A JARDIM SANTA INES, 367, JARDIM SANTA INES
 TELEFONES:
 CNPJ: 04.217.362/0001-90

P.M.S.A.L 34
 FLS Nº
 Número da Nota Fiscal de Serviço
 RUB
 202000000000232

WN CONSTRUÇÕES EIRELI
 WN CONSTRUÇÕES

CPF/CNPJ: 19.699.306/0001-06

Inscrição Municipal:

Inscrição Estadual:

End.: TV PROFESSOR JOAQUIM MARQUES, Nº 63, LIXEIRA

Complemento:

Cidade: CUIABA - MT

Telefone: (65) 9948-1759

Email:

Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

Avulsa

Natureza da Operação
 EXIGIVEL
 Número do RPS

Data e Hora de Emissão da NFS-e
 25/03/2020 11:26
 Data de Emissão da Nota Fiscal

Código de Autenticidade
 O9MS3CQSB
 Série da Nota Fiscal



Dados do Tomador de Serviço

CNPJ/CPF
 04.217.362/0001-90

Inscrição Estadual

Inscrição Municipal
 1113

Razão Social
 MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE

Endereço
 RUA "A"

Número
 367

Complemento

Bairro

JARDIM SANTA INES

CEP
 78.628-000

Cidade
 SANTO ANTONIO DO LESTE

UF
 MT

Telefone
 6634881292

Email
 PREFEITURA@SANTOANTONIODOLESTE.MT.G

Descrição dos Serviços

Quantidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	Serviço
1,00	MÃO DE OBRA	8.791,9900	8.791,99	SIM
1,00	MATERIAL	5.861,3300	5.861,33	NÃO

VALOR TOTAL DA NFS-e: R\$ 14.653,32

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN

Atividade do Município	Aliquota	Item 116/2003	CNAE
07.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).	2,50	07	0000-0/00
Valor Total dos Serviços		R\$	14.653,32
Base de Cálculo		R\$	8.791,99
Desconto Incondicionado		R\$	0,00
Desconto Condicionado		R\$	0,00
Deduções (Material)		R\$	5.861,33
Deduções Base de Cálculo		R\$	5.861,33
ISSQN Devido		R\$	0,00
ISSQN Retido		R\$	SIM

Sônia Nivia Brunetta Muhlbeier
 Coordenadora de Patrimônio e Almoxtafado
 ATESTO QUE OS SERVIÇOS
 FORAM PRESTADOS
 EM 25/03/2020

Retenções na Fonte

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções	ISSQN
0,00	0,00	967,12	219,80	0,00	0,00	219,80
Valor líquido da Nota Fiscal						13.246,60

Informações Complementares

REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE ILUMINAÇÃO DA AVENIDA GOIÁS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE-MT 2ª MEDIÇÃO DO CONTRATO DE SERVIÇO Nº 192/2019 / VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R\$ 1528,93(17,39%) FONTE: IBPT, CONFORME LEI 12.741/2012

Gerado Por: CESAR BALBINO DE SOUSA

Impresso Por: CESAR BALBINO DE SOUSA

Protocolo de entrega de Nota Fiscal Eletrônica

Natureza da Operação	Data e Hora de Emissão da NFS-e	Código de Autenticidade	Número da Nota Fiscal de Serviço
EXIGIVEL	25/03/2020	O9MS3CQSB	Série Eletrônica 202000000000232
Receb(emos) de WN CONSTRUÇÕES EIRELI 19.699.306/0001-06, Todos o(s) serviço(s) relacionados nesta Nota Fiscal de Serviço Eletrônica A autenticidade deste documento poderá ser verificada pelo endereço: https://www.gov.br/nf-e/contato ou https://www.gov.br/nf-e/contato			
Data		Nome e Número do CPF do Tomador	

P.M.S.A.L. 36
 FLS Nº 8
 RUB



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE - MT
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 CNPJ Nº 04.217.362/0001-90
 RUA A JARDIM SANTA INES, Nº 367, JARDIM SANTA INES, SANTO ANTONIO DO LESTE



Emissão DAM: 25/03/20 11:27
 Nr. do Documento: 2020000000011785
 Agência/Cód. do Cedente: 5891
 Vencimento: 10/04/2020
 Nosso Número: 2020000000011785

DAM - DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL

CONTRIBUINTE MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE		CNPJ 04.217.362/0001-90	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 1113
NOME FANTASIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE	ENDEREÇO RUA "A", Nº 367 BAIRRO JARDIM SANTA INES	CEP 78.628-000	
CIDADE/ESTADO SANTO ANTONIO DO LESTE/MT	COMPLEMENTO	VENCIMENTO ORIGINAL 10/04/2020	
IMPOSTO/TAXA 7 - ISSQN			PARCELA 001/1

INFORMAÇÕES

RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EXECUTADA POR: 19.699.306/0001-06 - WN CONSTRUÇÕES EIRELI. /NFS-E Nº: 20200000000232

CPF/CNPJ	PRESTADOR	NFS-e	Base Cálculo	Aliq. %	ISSQN
19.699.306/0001-06	WN CONSTRUÇÕES EIRELI	20200000000232	8.791,99	2,50	219,80

(=) Valor Imposto	(-) Desconto	(-) Abatimento	(-) Outros	(+) Correção	(+) Juros	(+) Multa	(+) Taxa / Serviço	(=) Valor Cobrado
219,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,26	226,06

GERADO POR: CESAR BALBINO DE SOUSA

IMPRESSO POR: CESAR BALBINO DE SOUSA

Autenticação Mecânica

Autenticação Mecânica - Recibo do Pagador


Corte na linha pontilhada

		81630000002-2 26065891202-7 00410202000-7 00000011785-3	
Local de pagamento PAGAVEL PREFERENCIAMENTE NOS BANCOS CONVENIADOS			Vencimento 10/04/2020
Beneficiário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE - MT RUA A JARDIM SANTA INES, Nº 367, JARDIM SANTA INES, SANTO ANTONIO DO LESTE - MATO GROSSO			CPF / CNPJ 04.217.362/0001-90 Agência/Código Beneficiário 5891
Data do Documento 25/03/2020	Numero do Documento 2020000000011785	Espécie Documento OU	Aceite NÃO
		Data de Processamento 25/03/2020	Nosso Número 2020000000011785
Uso do banco 0	Carteira	Espécie REAL	Quantidade
		Valor	(=) Valor do documento 219,80
Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário): RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EXECUTADA POR: 19.699.306/0001-06 - WN CONSTRUÇÕES EIRELI. /NFS-E Nº: 20200000000232			(-) Desconto/Abatimento 0,00
			(-) Outras deduções 0,00
			(+) Juros / Multa 0,00
			(+) Outros Acrescimos 6,26
			(=) Valor Cobrado 226,06
Pagador: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE RUA "A", Nº 367 BAIRRO JARDIM SANTA INES		CPF/CNPJ: 04.217.362/0001-90	

Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO




Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/03/2020
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	19.699.306/0001-06
	04 CÓDIGO DA RECEITA	6147
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	032020
01 NOME / TELEFONE WN CONSTRUÇÕES EIRELI	06 DATA DE VENCIMENTO	15/04/2020
IRRF DARF válido para pagamento até 15/04/2020 Domicílio tributário do contribuinte: SANTO ANTONIO DO LESTE NÃO RECEBER COM RASURAS <small>Auto Atendimento Versão 4.84.59.1098 - opção 1 - DLL versão 1.3</small>	07 VALOR DO PRINCIPAL	219,80
	08 VALOR DA MULTA	0,00
	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
	10 VALOR TOTAL	219,80
	11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

cotar nesta linha

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007

2ª Via

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/03/2020
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	19.699.306/0001-06
	04 CÓDIGO DA RECEITA	6147
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	032020
01 NOME / TELEFONE WN CONSTRUÇÕES EIRELI	06 DATA DE VENCIMENTO	15/04/2020
IRRF DARF válido para pagamento até 15/04/2020 Domicílio tributário do contribuinte: SANTO ANTONIO DO LESTE NÃO RECEBER COM RASURAS <small>Auto Atendimento Versão 4.84.59.1098 - opção 1 - DLL versão 1.3</small>	07 VALOR DO PRINCIPAL	219,80
	08 VALOR DA MULTA	0,00
	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
	10 VALOR TOTAL	219,80
	11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

cotar nesta linha

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas pontilhadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada

DARF impresso sem código de barras por conter número de referência ou acréscimo de multa e/ou juros ou ano do período de apuração e/ou do vencimento anterior a 2007 ou posterior a 2016.



Santo Antônio do Leste

GOVERNO MUNICIPAL

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

OBRA: EXECUÇÃO DE OBRAS DE ILUMINAÇÃO DA AVENIDA GOIÁS
LOCAL: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE - MT

BOLETIM DE MEDIÇÃO

BM - 02

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇOS		TOTAL
				UNIT.	SUBTOTAL	
1.0	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	UN	1,00	17191,04		17.191,04
1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UN				17.191,04
SUBTOTAL						
2.0	SERVIÇOS INICIAIS					
2.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	3,12	499,59		1.558,72
SUBTOTAL						
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						
3.0	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	5.139,00	5,62		28.881,18
3.1	RELE FOTOELÉTRICO P7 COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 220V/1000W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	29,01		116,04
3.2	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	68,86		275,44
3.3	HASTE DE ATERRAMENTO 3/8" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	66,00	35,57		2.347,62
3.4	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	54,00	13,24		714,96
3.5	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	54,00	8,13		439,02
3.6	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	28,00	13,50		378,00
3.7	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00	15,11		60,44
3.8	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00	9,72		38,88
3.9	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	m³	252,75	66,03		16.689,08
3.10	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA.	m³	252,75	21,83		5.517,53
3.11						

EMPRESA CONTRATADA - WN CONSTRUÇÕES LTDA ME		Trav. Prof.ª Joaquim Marques, 63 - Lixeira		Cuiabá - MT		CNPJ: 19.699.306/0001-06	
Contrato de Serviço nº 192/2019							
Ordem de Serviço		31/01/2020		Prazo de Execução		120 dias	
Transcorrido		53 dias		Restam		67 dias	
Medição referente ao período de 10/03/2020 a 24/03/2020							
2ª MEDIÇÃO				ACUMULADO			
DATA	PESO (%)	QUANT.	VALOR (R\$)	PESO (%)	QUANT.	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
24/03/2020							
	25,00%	0,25	4.297,76	50,00%	0,50	8.595,52	8.595,52
	25,00%		4.297,76	50,00%		8.595,52	8.595,52
	100,00%	3,12	1.558,72	100,00%	3,12	1.558,72	-
	100,00%		1.558,72	100,00%		1.558,72	-
	0,00%			80,00%	4.111,20	23.104,94	5.776,24
	0,00%			0,00%	-	-	116,04
	0,00%			0,00%	-	-	275,44
	0,00%			0,00%	-	-	2.347,62
	0,00%			0,00%	-	-	714,96
	0,00%			0,00%	-	-	439,02
	0,00%			0,00%	-	-	378,00
	0,00%			0,00%	-	-	60,44
	0,00%			0,00%	-	-	38,88
	0,00%			80,00%	202,20	13.351,26	3.337,82
	0,00%			80,00%	202,20	4.414,02	1.103,51

P.M.S.A.L
FLS Nº 58
RUB



Santo Antônio do Leste
GOVERNO MUNICIPAL
Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história
ADM. 2017 / 2020

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
EXECUÇÃO DE OBRAS DE ILUMINAÇÃO DA AVENIDA GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE - MT

OBRA:
LOCAL:

BOLETIM DE MEDIÇÃO

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇOS		TOTAL
				UNIT.	UNIT.	
3.12	m³	10,73	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1-3,4-3,5 (CIMENTO/ÁREA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF-07/2016	251,02		2.693,44
3.13	m³	10,73	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF-12/2015	172,79		1.854,03
3.14	m²	54,30	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM UTILIZAÇÃO DE MARTELO PERFORADOR, ESPESURA ATÉ 15 CM, EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE	10,82		587,52
3.15	m³	10,86	BASE DE SOLO CIMENTO 2% MISTURA EM USINA, COMPACTAÇÃO 100% PROCTOR INTERMEDIÁRIO, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DO SOLO	26,89		292,02
3.16	m²	2,72	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF-09/2017	6,52		17,73
3.17	UN	12,00	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 175 V, CORRENTE MÁXIMA DE *45* KA (TIPO AC)	77,67		932,04
3.18	M	1.685,00	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETRODUTODO TUBO FLEXÍVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGAÇÃO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 1 1/4"	10,54		17.759,90
3.19	M	648,00	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO DE COBRE PP 3 x 2,5 MM2 450/750V PARA CABEAMENTO SUBTERRÂNEO (NBR 15715)	7,98		5.171,04
3.20	UN	16,00	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONECTOR TIPO CUNHA CN13 VERMELHO	5,61		89,76
3.21	UN	4,00	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE QUADRO DE COMANDO 400 X 300 X 200 MM	195,42		781,68
3.22	UN	4,00	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE 32 A, TENSÃO NOMINAL DE *500* V, CATEGORIA AC-2 E AC-3	906,27		3.625,08
3.23	UN	162,00	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERFORANTE PARA CABO DE COBRE DE 10MM² PARA 2,5MM²	16,08		2.604,96
3.24	M	68,00	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO DE AÇO GALVANIZADO 6,4MM	31,86		2.166,48
3.25	M	181,00	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FITA PLÁSTICA DE SINALIZAÇÃO "CUIDADO REDE ELÉTRICA ABAIXO"	0,90		162,90
3.26	UN	54,00	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTE TUBULAR TELECÔNICO GALVANIZADO, FLANGEADO E PINTADO, EM TUBOS DE AÇO ESCALONADOS, ALTURA ÚTIL 9 METROS, FIXAÇÃO C/ BASE (SAPATA), COM 2 BRAÇOS ORNAMENTAIS FORMATO DE LEME, EM DESNIVEL DE ALTURA ENTRE 4,5M E 9 METROS, COM JANELA DE INSPEÇÃO.	1855,29		100.185,66
3.27	UN	54,00	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 98 W ATÉ 137 W, INVOLUCRO EM ALUMÍNIO OU AÇO INOX (COLETADO CAIXA)	640,42		34.582,68

DATA	24/03/2020		ACUMULADO		SALDO	
	PESO (%)	VALOR (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	PESO (%)	VALOR (R\$)
0,00%	0,00%	8,58	20,00%	2.154,75	80,00%	538,69
0,00%	0,00%	8,58	20,00%	1.483,22	80,00%	370,81
0,00%	0,00%	-	100,00%	-	100,00%	587,52
0,00%	0,00%	-	100,00%	-	100,00%	292,02
0,00%	0,00%	-	100,00%	-	100,00%	17,73
0,00%	0,00%	-	100,00%	-	100,00%	932,04
0,00%	0,00%	1.348,00	20,00%	14.207,92	80,00%	3.551,98
0,00%	0,00%	-	100,00%	-	100,00%	5.171,04
0,00%	0,00%	-	100,00%	-	100,00%	89,76
0,00%	0,00%	-	100,00%	-	100,00%	781,68
0,00%	0,00%	-	100,00%	-	100,00%	3.625,08
0,00%	0,00%	-	100,00%	-	100,00%	2.604,96
0,00%	0,00%	-	100,00%	-	100,00%	2.166,48
0,00%	0,00%	144,80	20,00%	130,32	80,00%	32,58
0,00%	0,00%	-	100,00%	-	100,00%	100.185,66
0,00%	0,00%	-	100,00%	-	100,00%	34.582,68

EMPRESA CONTRATADA - WN CONSTRUÇÕES LTDA ME
Trav. Prof.ª Joaquim Marques, 63 - Lixeira
Cuiabá - MT
CNPJ: 19.699.306/0001-06

Contrato de Serviço nº 192/2019
Ordem de Serviço 31/01/2020

Prazo de Execução 120 dias
Transcorrido 53 dias
Restam 67 dias

Medição referente ao período de 10/03/2020 a 24/03/2020

P.M.S.A.L
FLS Nº 39
RUB

Bmg



Santo Antônio do Leste

GOVERNO MUNICIPAL

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

OBRAS: EXECUÇÃO DE OBRAS DE ILUMINAÇÃO DA AVENIDA GOIÁS
LOCAL: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE - MT

BOLETIM DE MEDIÇÃO

BM - 02

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇOS	
				UNIT.	TOTAL
3.28	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINARIA MODULAR DE LED DE 150W PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA, BIVOLT, IP 67, FLUXO LUMINOSO A PARTIR DE 97 IM/W, TEMPERATURA DE COR MÉDIA 5.000K (BRANCO FRIO)	UN	54,00	907,39	48.999,06
3.29	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X50 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	58,00	169,17	9.811,86
3.30	PRE-MISTURADO A FRIO COM EMULSAO RL-1C, INCLUSO USINAGEM E APLICACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	M3	54,00	469,89	25.374,06
SUBTOTAL					313.150,09
TOTAL:					331.899,85

IMPORTA A PRESENTE MEDIÇÃO EM

R\$

14.653,32

(QUATORZE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)

Santo Antonio do Leste-MT, 24 de março de 2020.

João Paulo Camargo
João Paulo Camargo
Engenheiro Civil
CREA 121744373-8

100% de obra 60% 8.796,84

material 40% 5.863,33

IRRF 1,5% 219,80 5147

INSS 11% 967,12 2240

ISSQN 2,15% 219,80

EMPRESA CONTRATADA - WN CONSTRUÇÕES LTDA ME
Trav. Prof.º Joaquim Marques, 63 - Lixeira
Cuiabá - MT CNPJ: 19.699.306/0001-06

Contrato de Serviço nº 192/2019

Ordem de Serviço 31/01/2020

Prazo de Execução 120 dias

Transcorrido 53 dias

Restam 67 dias

Medição referente ao período de 10/03/2020 a 24/03/2020

2ª MEDIÇÃO

ACUMULADO

SALDO

DATA			24/03/2020					
PESO	QUANT.	VALOR	PESO	QUANT.	VALOR	PESO	QUANT.	VALOR
(%)		(R\$)	(%)		(R\$)	(%)		(R\$)
0,00%			0,00%	-	-	100,00%	54,00	48.999,06
89,66%	52,00	8.796,84	89,66%	52,00	8.796,84	10,34%	6,00	1.015,02
0,00%			0,00%	-	-	100,00%	54,00	25.374,06
2,81%		8.796,84	21,60%		67.643,27	78,40%		245.506,82
4,41%		14.653,32	23,44%		77.797,51	76,56%		254.102,34

P.M.S.A.L
FLS Nº 40
RUB

IMPRIMIR FECHAR

::Comprovantes

CAIXA**Comprovante de Transferência de Valores**
via GovConta Caixa

Emitente:	PREF MUN SANTO ANTONIO DO LESTE
Conta Origem:	3927/006/00000166-7

Conta Destino:	1569/003/00002410-6
Nome do Destinatário:	WN CONTRUCOES LTDA ME
Valor:	R\$13.240,34
Identificação da Operação:	CANTEIROS CENTRAIS AV BRA

Data de Débito:	26/03/2020 -14:35:58
Data da Operação:	26/03/2020
Código da Operação:	51627410
Chave de Segurança:	7YMX3VQHLPK4QF55

CPFs Autorizadores:
008.529.950-24
867.715.741-72

Operação realizada com sucesso.

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês
04.217.362/0001-90 Exercício: 2020

P.M.S.A.L
FLS Nº 42
RUB 8

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 02271

DATA: 26/03/2020 VENCTO: 25/03/2020 PAGTO: 26/03/2020
Credor...: WN CONTRUCOES LTDA CNPJ: 19.699.306/0001-06 Cod: 23911
Endereço: TV PROFESSOR JOAQUIM MARQUES
Cidade...: CUIABA CEP: 78008-535

Discriminação...:

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000124/19 - Entidade: 1 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: TOMADA DE PREÇOS - Nº Mod.: 10 - Mod. Formatada: 10 - contratação de empresa especializada na execução de obras de urbanização e iluminação dos canais centrais das avenidas Goiás, e Brasil localizadas neste município. REFERENTE Valor **14.653,32**

(quatorze mil, seiscentos e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos) * * *

Despesa Bruta: **RR\$ 14.653,32**

EMP/SUB N.	LOCAL	FUNCIONA	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQU DO
177 / 1	OR 020903	15.452.5011.1104.0000	4.4.90.51.00	RR\$ 14.653,32	RR\$ 0,00	RR\$ 1.412,98	RR\$ 13.240,34
TOTAL....				RR\$ 14.653,32	RR\$ 0,00	RR\$ 1.412,98	RR\$ 13.240,34

Despesa Líquida: **RR\$ 13.240,34**

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE / /

MIGUEL JOSÉ BRUNETA
Prefeito Municipal


José Arimateia Vieira Alves
Prefeito Municipal

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):


Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
104	72	627410	RR\$ 13.240,34
TOTAL..			RR\$ 13.240,34

Despesa paga em 26/03/2020 Com os recursos acima discriminados

David Paulo Correia da Silva
DAVID PAULO CORREIA DA SILVA
Secretario de Economia e Financas

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP PREVIDÊNCIA SOCIAL GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2640
	4 - COMPETÊNCIA	032020
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO WN CONSTRUÇÕES EIRELI	5 - IDENTIFICADOR	19699306000106
	6 - VALOR DO INSS	967,12
	7 -	
	8 -	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	10 - ATM/MULTA E JUROS	
	11 - TOTAL	967,12
AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA		
gerado por www.controlenonet.com.br		

2ª via

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP PREVIDÊNCIA SOCIAL GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2640
	4 - COMPETÊNCIA	032020
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO WN CONSTRUÇÕES EIRELI	5 - IDENTIFICADOR	19699306000106
	6 - VALOR DO INSS	967,12
	7 -	
	8 -	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	10 - ATM/MULTA E JUROS	
	11 - TOTAL	967,12
AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA		
gerado por www.controlenonet.com.br		

VOLTAR

Instruções de Impressão: Para imprimir use a opção do seu navegador de internet.

Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) e margens mínimas à esquerda e à direita do formulário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

04.217.362/0001-90

P.M.S.A.L
FLS Nº 43
RUB DE LIQUIDAÇÃO

455 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº	1	FICHA: 9015	DATA: 25/03/2020	PEDIDO Nº:
-----------------------	---	-------------	------------------	------------

LICITAÇÃO: DISPENSA	DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 25/03/2020
---------------------	------------	------------------------

NOME	INSS- PATRONAL INSTITUTO DE SEGURO SOCIAL	29.979.036/0083-97	CÓDIGO 555
ENDEREÇO	AVENIDA GETULIO VARGAS	CUIABA	

FUNTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
0 Recursos não destinados à contrapartida	EMPENHO REFERENTE A RENDENÇÃO DO INSS 2º MEDIÇÃO SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE ILUMINAÇÃO DA AVENIDA GOIAS CONTRATO DE SERVIÇO Nº192/2019	Liquido
1 Recursos do Exercício Corrente		967,12
81 Recursos extraorçamentários		Desconto
001 Ordinário		0,00
001 Recursos Próprios do Município		

EX	SOMA	967,12
----	------	--------

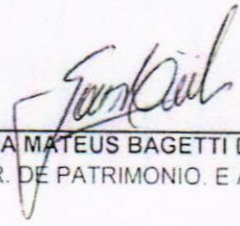
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
99	EXTRA-ORÇAMENTARIO
00	EXTRA-ORÇAMENTARIO

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
967,12	967,12	967,12	0,00

VALOR A SER PAGO R\$ **967,12**
 novecentos e sessenta e sete reais e doze centavos

DESCONTOS	
TOTAL DE DESCONTOS	0,00

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 25/03/2020


 SANDRA MATEUS BAGETTI DA SILVA
 COOR. DE PATRIMONIO. E ALMOXARIF



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

04.217.362/0001-90

Exercício: 2020

P.M.S.A.L. 46
FLS Nº _____
RUB _____

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO **02851**

DATA: 26/03/2020 VENCTO: 25/03/2020 PAGTO: 26/03/2020
Credor...: INSS- PATRONAL INSTITUTO DE SEGURO : CNPJ: 29.979.036/0083-97 Cod: 555
Endereço: AVENIDA GETULIO VARGAS
Cidade...: CUIABA CEP: 78025-080

Discriminação...:

EMPENHO REFERENTE A RENDENÇÃO DO INSS 2ª MEDIÇÃO SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE ILUMINAÇÃO DA AVENIDA GOIAS CONTRATO DE SERVIÇO Nº192/2019

Valor **967,12**

(novecentos e sessenta e sete reais e doze centavos) * * * * *

Despesa Bruta: **RR\$ 967,12**

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
455	/ 1	EX	990021		RR\$ 967,12	RR\$ 0,00	RR\$ 0,00	RR\$ 967,12
TOTAL....					RR\$ 967,12	RR\$ 0,00	RR\$ 0,00	RR\$ 967,12

Despesa Líquida: **RR\$ 967,12**

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE / /

MIGUEL JOSÉ BRUNETA
Prefeito Municipal

Jose Arimateia Vieira Alves
Prefeito Municipal

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
104	72	855710	RR\$ 967,12
TOTAL ..			RR\$ 967,12

Despesa paga em 26/03/2020 Com os recursos acima discriminados

David
DAVID PAULO CORREIA DA SILVA
Secretario de Economia e Financas

IMPRIMIR FECHAR


CAIXA**Comprovante de Pagamento de
Guia da Previdência Social
via GovConta Caixa**

Observações: Nome:

PREF MUN SANTO ANTONIO DO LESTE

Conta Debitada:

3927/006/00000166-7

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS	03-CÓDIGO DE PAGAMENTO	2640
	04-COMPETÊNCIA	03/2020
01- NOME OU RAZÃO SOCIAL/ENDEREÇO/FONE WN CONTRUCOES LTDA ME TV PROFESSOR JOAQUIM MARQUES 65-9948175	05-IDENTIFICADOR	19.699.306/0001-06
	06-VALOR DO INSS	967,12
02-VENCIMENTO (Uso Exclusivo INSS)	07-	
	08-	
ATENÇÃO É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser dicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	09-VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	0,00
	10-ATM/MULTA E JUROS	0,00
	11-VALOR TOTAL	967,12
12- AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA CEFIC 26032020 3927006000001667 855710		

Identificação da Operação:	CANTEIROS CENTRAIS AV GO
Data de Débito:	26/03/2020
Data da Operação:	26/03/2020 -14:35:58
Código da Operação:	00855710
Chave de Segurança:	CH0ACFW53QNQUYAQ

CPF's Autorizadores:
008.529.950-24
867.715.741-72

Operação realizada com sucesso.DOCUMENTO PAGO DENTRO DAS CONDIÇÕES DEFINIDAS PELA PORTARIA MPAS NR. 375,
DE 25/01/2001



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

04.217.362/0001-90

P.M.S.A.L. *HC*
FUNDO DE LIQUIDAÇÃO
RUB 8
 177 1 2

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº	2	FICHA	599	DATA	25/03/2020	PEDIDO Nº	00165/20
-----------------------	----------	-------	-----	------	------------	-----------	----------

LICITAÇÃO	OBRA TOMADA	000124/19	DOCUMENTO	VENCIMENTO	25/03/2020
-----------	-------------	-----------	-----------	------------	------------

NOME	WN CONTRUCOES LTDA	19 699 306/0001-06	CÓDIGO	23911
ENDEREÇO	TV PROFESSOR JOAQUIM MARQUES	CUIABA		

FUNTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
0 Recursos não destinados à contrapartida	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000124/19 - Entidade 1 - Ano Mod. 2019 - Modalidade: TOMADA DE PREÇOS - Nº Mod.: 10 - Mod. Formatada: 10 - contratação de empresa especializada na execução de obras de urbanização e iluminação dos canteiros centrais das avenidas Goiás, e Brasil localizadas neste município. REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA	Liquido
1 Recursos do Exercício Corrente		19.911,50
00 Recursos Ordinarios		Desconto
001 Ordinario		2.121,41
001 Recursos Proprios do Municipio		
OR	SOMA	22.032,91

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
09	SECRETARIA MUN. VIACAO OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
4.4.90.51.91	OBRAS E INSTALAÇÕES
15.452.5011.1104.0000	Revitalização, Urbanização e Iluminação de vias Urbanas

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
100.000,00	36.686,23	22.032,91	63.313,77

VALOR A SER PAGO R\$ **19.911,50**

dezenove mil, novecentos e onze reais e cinquenta centavos

DESCONTOS			
1	1113.03.1.1.01	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABA	330,49
47	1122.01.1.1.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO SERVIÇOS - F	6,26
19	1118.02.3.1.01	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQ	330,49
9015	9999.00.1.5.00	Consignação - INSS - SERVICOS DE TERC	1.454,17
TOTAL DE DESCONTOS			2.121,41

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 25/03/2020

Sonia Nivia Brunetta Muhlbeier

 SONIA NIVIA BRUNETTA MUHLBEIER,
 COOR. DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIF/



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE - MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RUA A JARDIM SANTA INES, 367, JARDIM SANTA INES
TELEFONES:
CNPJ: 04.217.362/0001-90

P.M.S.A.L
FLS Nº 49
Número da Nota Fiscal de Serviço
Série Eletrônica
202000000000233

WN CONSTRUÇÕES EIRELI
WN CONSTRUÇÕES
CPF/CNPJ: 19.699.306/0001-06 Inscrição Municipal: Inscrição Estadual:
End.: TV PROFESSOR JOAQUIM MARQUES, Nº 63, LIXEIRA Complemento:
Cidade: CUIABA - MT Telefone: (65) 9948-1759 Email:

Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

Avulsa

Natureza da Operação EXIGIVEL Número do RPS	Data e Hora de Emissão da NFS-e 25/03/2020 11:27 Data de Emissão da Nota Fiscal	Código de Autenticidade 9TKCOAPIH Série da Nota Fiscal	
---	---	--	--

Dados do Tomador de Serviço

CNPJ/CPF 04.217.362/0001-90	Inscrição Estadual	Inscrição Municipal 1113	Razão Social MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE
Endereço RUA "A"	Número 367	Complemento	Bairro JARDIM SANTA INES
CEP 78.628-000	Cidade SANTO ANTONIO DO LES	UF MT	Telefone 6634881292
		Email PREFEITURA@SANTOANTONIODOLESTE.MT.G	

Descrição dos Serviços

Quantidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	Serviço
1,00	MÃO DE OBRA	13.219,7500	13.219,75	SIM
1,00	MATERIAIS	8.813,1600	8.813,16	NÃO

VALOR TOTAL DA NFS-e: R\$ 22.032,91

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN

Atividade do Município 07.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).	Alíquota 2,50	Item 116/2003 07	CNAE 0000-0/00
Valor Total dos Serviços		R\$	22.032,91
Base de Cálculo		R\$	13.219,75
Desconto Incondicionado		R\$	0,00
Desconto Condicionado		R\$	0,00
Deduções (Material)		R\$	8.813,16
Deduções Base de Cálculo		R\$	8.813,16
ISSQN Devido		R\$	0,00
ISSQN Retido		R\$	SIM

Sônia Brumet Mullbeier
Coordenadora de Patrimônio e Arquivo
ATESTO QUE OS SERVIÇOS
FORAM PRESTADOS
EM 25/03/2020

Retenções na Fonte

PIS 0,00	COFINS 0,00	INSS 1.454,17	IRRF 330,49	CSLL 0,00	Outras Retenções 0,00	ISSQN 330,49
Valor líquido da Nota Fiscal						19.917,76

Informações Complementares

VALOR REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO DA AVENIDA GOIÁS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE - MT. 1ª MEDIÇÃO. CONTRATO DE SERVIÇO Nº 192/2019. / VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R\$ 2298,91(17,39%) FONTE: IBPT, CONFORME LEI 12.741/2012.

Gerado Por: CYNTHIA FLÁVIA MORAIS CARRILHO

Impresso Por: CYNTHIA FLÁVIA MORAIS CARRILHO

Protocolo de entrega de Nota Fiscal Eletrônica

Natureza da Operação EXIGIVEL	Data e Hora de Emissão da NFS-e 25/03/2020	Código de Autenticidade 9TKCOAPIH	Número da Nota Fiscal de Serviço Série Eletrônica 202000000000233
Recebi(emos) de WN CONSTRUÇÕES EIRELI 19.699.306/0001-06, Todos o(s) serviço(s) relacionados nesta Nota Fiscal de Serviço Eletrônica A autenticidade deste documento poderá ser realizada pelo endereço https://www.sp.srv.br/tributario_santoantoniodoleste/servlet/portal_serv_servico?9,60 Data: / /			
Nome e Número do CPF do Tomador			

COMPROVANTE DE RETENÇÃO

P.M.S.A.L

FLS Nº

RUB

50
8

WN CONSTRUÇÕES EIRELI
WN CONSTRUÇÕES

CPF/CNPJ: 19.699.306/0001-06

Inscrição Municipal:

Inscrição Estadual:

End.: TV PROFESSOR JOAQUIM MARQUES, Nº 63, LIXEIRA

Complemento:


Cidade: CUIABA - MT

Telefone: (65) 9948-1759

Email:

Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

Avulsa

Natureza da Operação EXIGIVEL Número do RPS	Data e Hora de Emissão da NFS-e 25/03/2020 11:27 Data de Emissão da Nota Fiscal	Código de Autenticidade 9TKCOAPIH Série da Nota Fiscal	
---	---	--	---

Dados do Tomador de Serviço

CNPJ/CPF 04.217.362/0001-90	Inscrição Estadual	Inscrição Municipal 1113	Razão Social MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE
Endereço RUA "A"	Número 367	Complemento	Bairro JARDIM SANTA INES
CEP 78.628-000	Cidade SANTO ANTONIO DO LESTE	UF MT	Telefone 6634881292
		Email PREFEITURA@SANTOANTONIODOLESTE.MT.G	

Declaro para os devidos fins, que na condição de Substituto Tributário procedi com a retenção na fonte dos tributos abaixo relacionados, do prestador de serviço acima identificado.

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN

Atividade do Município 07.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).	Alíquota 2,50	Item 116/2003 07	CNAE 0000-0/00
Valor Total dos Serviços	R\$	22.032,91	
Base de Cálculo	R\$	13.219,75	
Desconto Incondicionado	R\$	0,00	
Desconto Condicionado	R\$	0,00	
Deduções (Material)	R\$	8.813,16	
Deduções Base de Cálculo	R\$	8.813,16	
ISSQN Devido	R\$	0,00	
ISSQN Retido	R\$	0,00	SIM

Retenções na Fonte

PIS 0,00	COFINS 0,00	INSS 1.454,17	IRRF 330,49	CSLL 0,00	Outras Retenções 0,00	ISSQN 330,49
Valor líquido da Nota Fiscal						19.917,76

Descrição dos Serviços


Quantidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	Serviço
1,00	MÃO DE OBRA	13.219,7500	13.219,75	SIM
1,00	MATERIAIS	8.813,1600	8.813,16	NÃO



VALOR TOTAL DA NFS-e: R\$ 22.032,91

Gerado Por: CYNTHIA FLÁVIA MORAIS CARRILHO

Impresso Por: CYNTHIA FLÁVIA MORAIS CARRILHO

Protocolo de entrega de Nota Fiscal Eletrônica

Natureza da Operação EXIGIVEL	Data e Hora de Emissão da NFS-e 25/03/2020	Código de Autenticidade 9TKCOAPIH	Número da Nota Fiscal de Serviço Série Eletrônica 20200000000233
Recebi(emos) de WN CONSTRUÇÕES EIRELI 19.699.306/0001-06, Todos o(s) serviço(s) relacionados nesta Nota Fiscal de Serviço Eletrônica A autenticidade deste documento poderá ser realizada pelo endereço https://www.gp.srv.br/tributario_santoantoniodoleste/servlet/portal_serv_servico?9,60			
Data		Nome e Número do CPF do Tomador	

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE - MT SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS CNPJ Nº 04.217.362/0001-90 RUA A JARDIM SANTA INES, Nº 367, JARDIM SANTA INES, SANTO ANTONIO DO LESTE</p>	Emissão DAM: 25/03/20 11:27 Nr. do Documento: 20200000000011786 Agência/Cód. do Cedente: 5891 Vencimento: 10/04/2020 Nosso Número: 20200000000011786
	

DAM - DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL

CONTRIBUINTE MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE		CNPJ 04.217.362/0001-90	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 1113
NOME FANTASIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE	ENDEREÇO RUA "A", Nº 367 BAIRRO JARDIM SANTA INES		CEP 78.628-000
CIDADE/ESTADO SANTO ANTONIO DO LESTE/MT	COMPLEMENTO		VENCIMENTO ORIGINAL 10/04/2020
IMPOSTO/TAXA 7 - ISSQN			PARCELA 001/1

INFORMAÇÕES:
 RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EXECUTADA POR: 19.699.306/0001-06 - WN CONSTRUÇÕES EIRELI. /NFS-E Nº: 202000000000233

CPF/CNPJ	PRESTADOR	NFS-e	Base Cálculo	Aliq. %	ISSQN
19.699.306/0001-06	WN CONSTRUÇÕES EIRELI	202000000000233	13.219,75	2,50	330,49

(=) Valor Imposto	(-) Desconto	(-) Abatimento	(-) Outros	(+) Correção	(+) Juros	(+) Multa	(+) Taxa / Serviço	(=) Valor Cobrado
330,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,26	336,75


GERADO POR: CYNTHIA FLÁVIA MORAIS CARRILHO

IMPRESSO POR: CYNTHIA FLÁVIA MORAIS CARRILHO

Autenticação Mecânica


Autenticação Mecânica - Recibo do Pagador

Corta na linha pontilhada


		81640000003-9 36755891202-1 00410202000-7 00000011786-1	
Local de pagamento PAGAVEL PREFERENCIAMENTE NOS BANCOS CONVENIADOS			Vencimento 10/04/2020
Beneficiário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE - MT RUA A JARDIM SANTA INES, Nº 367, JARDIM SANTA INES, SANTO ANTONIO DO LESTE - MATO GROSSO			CPF / CNPJ: 04.217.362/0001-90 Agência/Código Beneficiário 5891
Data do Documento 25/03/2020	Número do Documento 20200000000011786	Espécie Documento OU	Acerte NÃO
		Data de Processamento 25/03/2020	Nosso Número 20200000000011786
Uso do banco 0	Carteira 0	Espécie REAL	Quantidade Valor
Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário): RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EXECUTADA POR: 19.699.306/0001-06 - WN CONSTRUÇÕES EIRELI. /NFS-E Nº: 202000000000233			(=) Valor do documento 330,49
			(-) Desconto/Abatimento 0,00
			(-) Outras deduções 0,00
			(+) Juros / Multa 0,00
			(+) Outros Acréscimos 6,26
			(=) Valor Cobrado 336,75
Pagador: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE RUA "A", Nº 367 BAIRRO JARDIM SANTA INES		CPF/CNPJ: 04.217.362/0001-90	

Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO



 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/03/2020
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	19.699.306/0001-06
01 NOME / TELEFONE WN CONSTRUÇÕES LTDA ME	04 CÓDIGO DA RECEITA	6147
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	032020
IRRF DARF válido para pagamento até 15/04/2020 Domicílio tributário do contribuinte: SANTO ANTONIO DO LESTE NÃO RECEBER COM RASURAS <small>Auto Atendimento Versão 4.84.59.1098 - opção 1 - DLL versão 1.3</small>	06 DATA DE VENCIMENTO	15/04/2020
	07 VALOR DO PRINCIPAL	330,49
	08 VALOR DA MULTA	0,00
	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
	10 VALOR TOTAL	330,49
	11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

cortar nesta linha

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/03/2020
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	19.699.306/0001-06
01 NOME / TELEFONE WN CONSTRUÇÕES LTDA ME	04 CÓDIGO DA RECEITA	6147
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	032020
IRRF DARF válido para pagamento até 15/04/2020 Domicílio tributário do contribuinte: SANTO ANTONIO DO LESTE NÃO RECEBER COM RASURAS <small>Auto Atendimento Versão 4.84.59.1098 - opção 1 - DLL versão 1.3</small>	06 DATA DE VENCIMENTO	15/04/2020
	07 VALOR DO PRINCIPAL	330,49
	08 VALOR DA MULTA	0,00
	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
	10 VALOR TOTAL	330,49
	11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

cortar nesta linha

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas pontilhadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

DARF impresso sem código de barras por conter número de referência ou acréscimo de multa e/ou juros ou ano do período de apuração e/ou do vencimento anterior a 2007 ou posterior a 2016.



Santo Antônio do Leste

GOVERNO MUNICIPAL

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

OBRA: EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO DA AVENIDA GOIÁS
 LOCAL: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE - MT

BOLETIM DE MEDIÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇOS		TOTAL
				UNIT.	TOTAL	
BM - 01						
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m ²	2,50	440,21		1.100,52
1.2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	UN	1,00	6556,00		6.555,99
1.3	EXECUÇÃO DE DEPOSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	m ²	6,00	499,59		2.997,56
1.4	LOCAÇÃO DE PRAÇAS COM PIQUETES DE MADEIRA	M ²	11.224,14	0,59		6.622,24
					SUBTOTAL	17.276,31
2.0	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS					
2.1	REMOÇÃO DE GUIA PRÉ FABRICADA DE CONCRETO	m ²	640	9,38		6.003,20
					SUBTOTAL	6.003,20
3.0	MOVIMENTO DE SOLOS					
3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	m ³	44,83	66,04		2.960,19
3.2	ESCAVAÇÃO MECÂNICA COM REATERRO E COMPACTAÇÃO DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M ³	332,08	7,10		2.357,76
3.3	M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M ³	M ³	407,86	12,82		5.228,76
3.4	PREPARO MANUAL DE TERRENO S/ RASPAGEM SUPERFICIAL	m ²	4.078,68	6,66		27.164,00
					SUBTOTAL	37.710,71
4.0	MOVIMENTO DE SOLOS					
4.1	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO	m ²	4.078,68	12,88		52.524,69
3.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	m ²	1.539,21	61,84		95.179,72
3.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	m ²	1.539,21	56,92		87.616,42
3.2	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO EM MADEIRA	m ²	242,46	41,52		10.066,46
3.2	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	2.988,48	26,39		78.877,59
3.2	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_06/2016	M	640,00	29,61		18.950,40
3.3	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_06/2016	M	127,68	33,05		4.219,82

EMPRESA CONTRATADA - WN CONSTRUÇÕES LTDA ME										
Trav. Prof. Joaquim Marques, 63 - Lixeira										
Cuiabá - MT										
CNPJ: 19.699.306/0001-06										
Contrato de Serviço nº 192/2019										
Ordem de Serviço 31/01/2020										
Prazo de Execução 120 dias										
Transcorrido 53 dias										
Restam 67 dias										
Medição referente ao período de 31/01/2020 a 24/03/2020										
1ª MEDIÇÃO					ACUMULADO					SALDO
DATA	PESO (%)	QUANT.	VALOR (R\$)	PESO (%)	QUANT.	VALOR (R\$)	PESO (%)	QUANT.	VALOR (R\$)	
24/03/2020										
100,00%	2,500	1.100,52	100,00%	2,50	1.100,52	0,00%	-	-	-	
25,00%	0,25	1.638,99	25,00%	0,25	1.638,99	75,00%	0,75	4.917,00		
0,00%			0,00%			100,00%	6,00	2.997,56		
80,01%	8.980,00	5.298,20	80,01%	8.980,00	5.298,20	19,99%	2.244,14	1.324,04		
46,52%		8.037,71	46,52%		8.037,71	53,48%		9.238,60		
100,00%	640,00	6.003,20	100,00%	640,00	6.003,20	0,00%	-	-		
100,00%		6.003,20	100,00%		6.003,20	0,00%		-		
0,00%			0,00%			100,00%	44,83	2.960,19		
0,00%			0,00%			100,00%	332,08	2.357,76		
0,00%			0,00%			100,00%	407,86	5.228,76		
29,42%	1.200,00	7.992,00	29,42%	1.200,00	7.992,00	70,58%	2.878,68	19.172,00		
21,19%		7.992,00	21,19%		7.992,00	78,81%		29.718,71		
0,00%			0,00%			100,00%	4.078,68	52.524,69		
0,00%			0,00%			100,00%	1.539,21	95.179,72		
0,00%			0,00%			100,00%	1.539,21	87.616,42		
0,00%			0,00%			100,00%	242,46	10.066,46		
0,00%			0,00%			100,00%	2.988,48	78.877,59		
0,00%			0,00%			100,00%	640,00	18.950,40		
0,00%			0,00%			100,00%	127,68	4.219,82		

P.M.S.A.L
 FLS Nº 53
 RUB 8

Handwritten signature



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WN CONSTRUÇOES EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 19.699.306/0001-06

Certidão nº: 7277340/2020

Expedição: 26/03/2020, às 13:30:19

Validade: 21/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WN CONSTRUÇOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.699.306/0001-06**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

P.M.S.A.L.
FLS Nº 56
RUB

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CPEND Nº 0028238178**

Finalidade: CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À
SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO

Data da emissão: 26/03/2020 Hora da emissão: 12:27:06

Nome/denominação do sujeito passivo: WN CONSTRUCOES EIRELI

CNPJ: 19.699.306/0001-06

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

**QUANTO AO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE
DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:**

13.535.374-2 - WN CONSTRUCOES EIRELI

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Não constatada ressalva.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br

Certidão válida até: 24/04/2020.

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado

Número de Autenticação: T9K9M9L2K9AT22KM



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

P.M.S.A.L.
FLS Nº 57
RUB

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA CPEND Nº 0028238178

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: 26/03/2020 Hora da emissão: 12:27:06

Nome/denominação do sujeito passivo: **WN CONSTRUCOES EIRELI**
CNPJ: 19.699.306/0001-06

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

QUANTO AO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:

13.535.374-2 - WN CONSTRUCOES EIRELI

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Não constatada ressalva.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br

Certidão válida até: 24/04/2020.

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado

Número de Autenticação: T9K9M9L2K9AT22KM

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.699.306/0001-06

Razão Social:WN CONSTRUÇÕES LTDA ME

Endereço: TV PROFESSOR JOAQUIM COSTA MARQUES 63 / LIXEIRA / CUIABA / MT /
78008-535

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:19/03/2020 a 16/07/2020

Certificação Número: 2020031904165481113830

Informação obtida em 26/03/2020 13:27:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **WN CONTRUCOES LTDA**
CNPJ: **19.699.306/0001-06**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:25:09 do dia 02/12/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/05/2020.

Código de controle da certidão: **63DB.CB77.9A2E.1321**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WN CONSTRUCOES EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 19.699.306/0001-06

Certidão nº: 7277340/2020

Expedição: 26/03/2020, às 13:30:19

Validade: 21/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WN CONSTRUCOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.699.306/0001-06**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR FECHAR

P.M.S.A.L
FLS Nº 63
RUB

CAIXA

Comprovante de Transferência de Valores via GovConta Caixa

Emitente:	PREF MUN SANTO ANTONIO DO LESTE
Conta Origem:	3927/006/00000166-7

Conta Destino:	1569/003/00002410-6
Nome do Destinatário:	WN CONTRUCOES LTDA ME
Valor:	R\$19.911,50
Identificação da Operação:	CANTEIROS CENTRAIS AV BRA

Data de Débito:	26/03/2020 -14:35:58
Data da Operação:	26/03/2020
Código da Operação:	51627417
Chave de Segurança:	N3ZSU3081Y2VLZ7Q

CPFs Autorizadores:
008.529.950-24
867.715.741-72

Operação realizada com sucesso.

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês
04.217.362/0001-90 Exercício: 2020

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 02170

DATA: 26/03/2020 VENCTO: 25/03/2020 PAGTO: 26/03/2020
Credor.: WN CONSTRUCOES LTDA CNPJ: 19.699.306/0001-06 Cod: 23911
Endereço: TV PROFESSOR JOAQUIM MARQUES
Cidade.: CUIABA CEP: 78008-535

Discriminação..:

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000124/19 - Entidade: 1 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: TOMADA DE PREÇOS - N° Mod.: 10 - Mod. Formatada: 10 - contratação de empresa especializada na execução de obras de urbanização e iluminação dos canteiros centrais das avenidas Goiás, e Brasil localizadas neste município. REFERENTE

Valor 22.032,91

vinte e dois mil e trinta e dois reais e noventa e um centavos) * * * * *
* * * * *
* * * * *

Despesa Bruta: RR\$ 22.032,91

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNÇÃO	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
177	/ 2	OR 020313	15.452.5011.110/000	44.90.51.00	RR\$ 22.032,91	RR\$ 0,00	RR\$ 2.121,41	RR\$ 19.911,50
TOTAL....					RR\$ 22.032,91	RR\$ 0,00	RR\$ 2.121,41	RR\$ 19.911,50

Despesa Líquida: RR\$ 19.911,50

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE / /

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA
Prefeito Municipal

~~José Arimatéia Vieira Alves~~
Prefeito Municipal

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
104	72	627417	RR\$ 19.911,50
TOTAL...			RR\$ 19.911,50

Despesa paga em 26/03/2020 com os recursos acima discriminados

DAVID PAULO CORREIA DA SILVA
Secretário de Economia e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

04.217.362/0001-90
Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

P.M.S.A.L
FLS Nº 63
RUB 8

NOTA EMPENHO		Numero	456		Processo:
Ficha	9015	Data	25/03/2020	Requi	Venci 25/03/2020
Licitação	DISPENSA		Nº	Doc	
Fornecedor	INSS- PATRONAL INSTITUTO DE SEGURO SOCIAL		29.979.036/0083-97	Cod	555
Endereço	AVENIDA GETULIO VARGAS		0	CUIABA	78025-080

Recurso/Aplicação	Material/Serviço
81 Recursos extraorçamentários	EMPENHO REFERENTE A RENDEÇÃO DO INSS 1ª MEDIÇÃO SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO DA AVENIDA GOIAS CONTRATO DE SERVIÇO Nº192/2019
1 Recursos do Exercício Corrente	
0 Recursos não destinados à contrapartida	
001 Ordinário	
001 Recursos Proprios do Municipio	

EX - Extra orçamento EXTRA-ORÇAMENTARIO
 99 00 21 Consignação - INSS - SERVICOS DE TERCEIROS
 09

Dotação Inicial	Empenhado até Data	Valor Empenhado	Saldo Atual
0,00	57.213,56	1.454,17	-58.667,73
1.454,17 um mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e dezessete centavos			

Autorizado	Contabilizado
25/03/2020	25/03/2020
MIGUEL JOSÉ BRUNETA Prefeito Municipal	 IZIA BORGES DA SILVA Contador - CRC: 007622/0-5/MT

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE
 PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.
 Data 25/03/2020


Ordem de Pagamento
 Data


Despesa Paga.

Banco	Conta	Cheque	Valor: 1.454,17
Banco	Conta	Cheque	Valor:

RECIBO. Recebi(emos) o valor constante deste empenho.

__/__/__
 Nome:
 CGC/CPF:

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP PREVIDÊNCIA SOCIAL GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	
	4 - COMPETÊNCIA	032020
	5 - IDENTIFICADOR	19699306000106
	6 - VALOR DO INSS	1.454,17
	7 -	
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO WN CONSTRUÇÕES LTDA ME	8 -	
	9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	
	10 - ATM/MULTA E JUROS	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)		
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	11 - TOTAL	1.454,17
	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	
gerado por www.controlenanet.com.br		

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP PREVIDÊNCIA SOCIAL GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2640
	4 - COMPETÊNCIA	032020
	5 - IDENTIFICADOR	19699306000106
	6 - VALOR DO INSS	1.454,17
	7 -	
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO WN CONSTRUÇÕES LTDA ME	8 -	
	9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	
	10 - ATM/MULTA E JUROS	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)		
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	11 - TOTAL	1.454,17
	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	
gerado por www.controlenanet.com.br		

VOLTAR

Instruções de Impressão: Para imprimir use a opção do seu navegador de internet.
 Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) e margens mínimas à esquerda e à direita do formulário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

04.217.362/0001-90

P.M.S.A.L
FLS Nº 65
NOTA DE LIQUIDAÇÃO
RUB 47

456 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº	1	FICHA	9015	DATA	25/03/2020	PEDIDO Nº
-----------------------	---	-------	------	------	------------	-----------

LICITAÇÃO	DISPENSA	DOCUMENTO		VENCIMENTO	25/03/2020
-----------	----------	-----------	--	------------	------------

NOME	INSS- PATRONAL INSTITUTO DE SEGURO SOCIAL	29.979.036/0083-97	CÓDIGO	555
ENDEREÇO	AVENIDA GETULIO VARGAS	CUIABA		

FUNTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
0 Recursos não destinados à contrapartida	EMPENHO REFERENTE A RENDEÇÃO DO INSS 1ª MEDIÇÃO SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO DA AVENIDA GOIAS CONTRATO DE SERVIÇO Nº192/2019	Liquido
1 Recursos do Exercício Corrente		1.454,17
81 Recursos extraorçamentários		Desconto
001 Ordinário		0,00
001 Recursos Próprios do Município		

EX	SOMA	1.454,17
----	------	----------

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
99	EXTRA-ORÇAMENTARIO
00	EXTRA-ORÇAMENTARIO

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
1.454,17	1.454,17	1.454,17	0,00

VALOR A SER PAGO R\$ 1.454,17

um mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e dezessete centavos

DESCONTOS

	TOTAL DE DESCONTOS	0,00
--	--------------------	------

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 25/03/2020

 SANDRA MATEUS BAGETTI DA SILVA
 COOR. DE PATRIMONIO. E ALMOXARIF

IMPRIMIR FECHAR


CAIXA
**Comprovante de Pagamento de
 Guia da Previdência Social**
 via GovConta Caixa

Observações: Nome:

PREF MUN SANTO ANTONIO DO LESTE

Conta Debitada:

3927/006/00000166-7

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		03-CÓDIGO DE PAGAMENTO 2640
		04-COMPETÊNCIA 03/2020
		05-IDENTIFICADOR 19.699.306/0001-06
01- NOME OU RAZÃO SOCIAL/ENDEREÇO/FONE WN CONTRUCOES LTDA ME TV PROFESSOR JOAQUIM MARQUES 65-9948175		06-VALOR DO INSS 1.454,17
		07-
		08-
02-VENCIMENTO (Uso Exclusivo INSS)		09-VALOR DE OUTRAS ENTIDADES 0,00
ATENÇÃO É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser dicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		10-ATM/MULTA E JUROS 0,00
		11-VALOR TOTAL 1.454,17
12- AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA CEFIC 26032020 3927006000001667 855711		

Identificação da Operação:	CANTEIROS CENTRAIS AV GO
Data de Débito:	26/03/2020
Data da Operação:	26/03/2020 -14:35:58
Código da Operação:	00855711
Chave de Segurança:	7LU166Y611A0EXLY

CPFs Autorizadores:
867.715.741-72
008.529.950-24

Operação realizada com sucesso.

 DOCUMENTO PAGO DENTRO DAS CONDIÇÕES DEFINIDAS PELA PORTARIA MPAS NR. 375,
 DE 25/01/2001



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês
04.217.362/0001-90 Exercício: 2020

P.M.S.A.L 07
FLS Nº 8
RUB 8

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 02676

DATA: 26/03/2020 VENCTO:25/03/2020 PAGTO: 26/03/2020
Credor.: INSS- PATRONAL INSTITUTO DE SEGU. CNPJ: 29.979.036/0083-97 Cod: 555
Endereço: AVENIDA GETULIO VARGAS
Cidade...: CUIABA CEP: 78025-080

Discriminação...:

EMPENHO REFERENTE A RENDEÇÃO DO INSS 1º MEDIÇÃO SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO DA AVENIDA GOIAS CONTRATO DE SERVIÇO Nº192/2019

Valor 1.454,17

(um mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e dezessete centavos) * * * * *
* * * * *
* * * * *

Despesa Bruta: R\$ 1.454,17

EMP/SUB N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
456 / 1	EX	990021		R\$ 1.454,17	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.454,17
TOTAL				R\$ 1.454,17	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.454,17

Despesa Líquida: R\$ 1.454,17

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE ___/___/___

MIGUEL JOSÉ BRUNETA
Prefeito Municipal

José Arimateia Vieira Alves
Prefeito Municipal

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
104	72	855711	1.454,17
TOTAL . . .			R\$ 1.454,17

Despesa paga em 26/03/2020 Com os recursos acima discriminados

David
DAVID PAULO CORREIA DA SILVA
Secretario de Economia e Financas

RECIBO: Recebi (emos) o valor constante desse(s) Empenho(s)

___/___/___ Ass: _____ Nome: _____
CGC/CPF: _____

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês
04.217.362/0001-90**P.M.S.A.**
FIS DE LIQUIDAÇÃO
RUB
177 / 3

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº	3	FICHA	599	DATA	04/06/2020	PEDIDO Nº	00165/20
-----------------------	----------	-------	-----	------	------------	-----------	----------

LICITAÇÃO: OBRA TOMADA	000124/19	DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 04/06/2020
------------------------	-----------	------------	------------------------

NOME: WN CONTRUCOES LTDA	19.699.306/0001-06	CÓDIGO: 23911
ENDEREÇO: TV PROFESSOR JOAQUIM MARQUES	CUIABA	

FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
0 Recursos não destinados à contrapartida	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000124/19 - Entidade: 1 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: TOMADA DE PREÇOS - Nº Mod.: 10 - Mod. Formatada: 10 - contratação de empresa especializada na execução de obras de urbanização e iluminação dos canteiros centrais das avenidas Goiás, e Brasil localizadas neste município. REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA	Liquido
1 Recursos do Exercício Corrente		37.381,11
00 Recursos Ordinários		Desconto
001 Ordinário		3.976,61
001 Recursos Próprios do Município		

OR	SOMA	41.357,72
----	------	-----------

CODIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
09	SECRETARIA MUN. VIACAO OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
4.4.90.51.91	OBRAS E INSTALAÇÕES
15.452.5011.1104.0000	Revitalização, Urbanização e Iluminação de vias Urbanas

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
100.000,00	78.043,95	41.357,72	21.956,05

VALOR A SER PAGO R\$ **37.381,11**
 trinta e sete mil, trezentos e oitenta e um reais e onze centavos

DESCONTOS			
1	1113.03.1.1.01.1	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABA	620,37
47	1122.01.1.1.00.1	TAXAS PELA PRESTAÇÃO SERVIÇOS - F	6,26
19	1118.02.3.1.01.1	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQ	620,37
9015	9999.00.1.5.00.1	Consignação - INSS - SERVICOS DE TER	2.729,61
TOTAL DE DESCONTOS			3.976,61

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 04/06/2020

Sonia Nivia Brunetta Muhlbeier
 SONIA NIVIA BRUNETTA MUHLBEIER
 COOR. DE PATRIMONIO E ALMOXARIF/



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE - MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RUA A JARDIM SANTA INES, 367, JARDIM SANTA INES
TELEFONES:
CNPJ: 04.217.362/0001-90

P.M.S.A.L 09
FLS Nº
Número da Nota Fiscal de Serviço
RUB Eletrônica
202000000000510

WN CONSTRUÇÕES EIRELI
WN CONSTRUÇÕES
CPF/CNPJ: 19.699.306/0001-06 Inscrição Municipal: Inscrição Estadual:
End.: TV PROFESSOR JOAQUIM MARQUES, Nº 63, LIXEIRA Complemento:
Cidade: CUIABÁ - MT Telefone: (65) 9948-1759 Email:

Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

Avulsa

Natureza da Operação
EXIGIVEL
Número do RPS

Data e Hora de Emissão da NFS-e
04/06/2020 09:41
Data de Emissão da Nota Fiscal

Código de Autenticidade
C35JVUK71
Série da Nota Fiscal



Dados do Tomador de Serviço

CNPJ/CPF 04.217.362/0001-90	Inscrição Estadual	Inscrição Municipal 1113	Razão Social MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE	
Endereço RUA "A"	Número 367	Complemento		Bairro JARDIM SANTA INES
CEP 78.628-000	Cidade SANTO ANTONIO DO LESTE	UF MT	Telefone 6634881292	Email PREFEITURA@SANTOANTONIODOLESTE.MT.G

Descrição dos Serviços

Quantidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	Serviço
1,00	MÃO DE OBRA	24.814,6300	24.814,63	SIM
1,00	MATERIAIS	16.543,0900	16.543,09	NÃO

VALOR TOTAL DA NFS-e: R\$ 41.357,72

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN

Atividade do Município 07.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).	Alíquota 2,50	Item 116/2003 07	CNAE 0000-0/00
Valor Total dos Serviços	R\$	41.357,72	
Base de Cálculo	R\$	24.814,63	
Desconto Incondicionado	R\$	0,00	
Desconto Condicionado	R\$	0,00	
Deduções (Material)	R\$	16.543,09	
Deduções Base de Cálculo	R\$	16.543,09	
ISSQN Devido	R\$	0,00	
ISSQN Retido	R\$	0,00	SIM

Sônia Nivya Brunetta Muhlbeier
Coordenadora de Patrimônio e Almoxarifado
ATESTO QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS EM 04/06/2020

Retenções na Fonte

PIS 0,00	COFINS 0,00	INSS 2.729,61	IRRF 620,37	CSLL 0,00	Outras Retenções 0,00	ISSQN 620,37
Valor líquido da Nota Fiscal						37.387,37

Informações Complementares

VALOR REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO DA AVENIDA GOIÁS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE - MT. 2ª MEDIÇÃO. CONTRATO DE SERVIÇO Nº 192/2019. / VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R\$ 4315,26 (17,39%) FONTE: IBPT, CONFORME LEI 12.741/2012.

Gerado Por: CYNTHIA FLAVIA MORAIS CARRIJO

Impresso Por: CYNTHIA FLÁVIA MORAIS CARRIJO

Protocolo de entrega de Nota Fiscal Eletrônica

Natureza da Operação EXIGIVEL	Data e Hora de Emissão da NFS-e 04/06/2020	Código de Autenticidade C35JVUK71	Número da Nota Fiscal de Serviço Série Eletrônica 202000000000510
Recebimos de WN CONSTRUÇÕES EIRELI 19.699.306/0001-06, Todos o(s) serviço(s) relacionados nesta Nota Fiscal de Serviço Eletrônica. A autenticidade deste documento poderá ser realizada pelo endereço https://www.go.gov.br/tributario_santoantoniodoleste/servlet/portal_serv_servico?99,60			
Data		Nome e Número do CPF do Tomador	

COMPROVANTE DE RETENÇÃO

P.M.S.A.L. 70
 FLS Nº 8
 RUB

WN CONSTRUÇÕES EIRELI
 WN CONSTRUÇÕES

CPF/CNPJ: 19.699.306/0001-06

Inscrição Municipal:

Inscrição Estadual:

End.: TV PROFESSOR JOAQUIM MARQUES, Nº 63, LIXEIRA

Complemento:

Cidade: CUIABA - MT

Telefone: (65) 9948-1759

Email:

Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

Avulsa

Natureza da Operação
 EXIGIVEL
 Número do RPS

Data e Hora de Emissão da NFS-e
 04/06/2020 09:41
 Data de Emissão da Nota Fiscal

Código de Autenticidade
 C35JVUK71
 Série da Nota Fiscal



Dados do Tomador de Serviço

CNPJ/CPF 04.217.362/0001-90	Inscrição Estadual	Inscrição Municipal 1113	Razão Social MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE	
Endereço RUA "A"	Número 367	Complemento		Bairro JARDIM SANTA INES
CEP 78.628-000	Cidade SANTO ANTONIO DO LES	UF MT	Telefone 6634881292	Email PREFEITURA@SANTOANTONIODOLESTE.MT.G

Declaro para os devidos fins, que na condição de Substituto Tributário procedi com a retenção na fonte dos tributos abaixo relacionados, do prestador de serviço acima identificado.

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN

Atividade do Município	Alíquota	Item 116/2003	CNAE
07.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).	2,50	07	0000-0/00
Valor Total dos Serviços		R\$	41.357,72
Base de Cálculo		R\$	24.814,63
Desconto Incondicionado		R\$	0,00
Desconto Condicionado		R\$	0,00
Deduções (Material)		R\$	16.543,09
Deduções Base de Cálculo		R\$	16.543,09
ISSQN Devido		R\$	0,00
ISSQN Retido			SIM

Retenções na Fonte

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções	ISSQN
0,00	0,00	2.729,61	620,37	0,00	0,00	620,37
Valor líquido da Nota Fiscal						37.387,37

Descrição dos Serviços

Quantidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	Serviço
1,00	MÃO DE OBRA	24.814,6300	24.814,63	SIM
1,00	MATERIAIS	16.543,0900	16.543,09	NÃO

VALOR TOTAL DA NFS-e: R\$ 41.357,72



Gerado Por: CYNTHIA FLÁVIA MORAIS CARRIJO

Impresso Por: CYNTHIA FLÁVIA MORAIS CARRIJO

Protocolo de entrega de Nota Fiscal Eletrônica

Natureza da Operação EXIGIVEL	Data e Hora de Emissão da NFS-e 04/06/2020	Código de Autenticidade C35JVUK71	Número da Nota Fiscal de Serviço Série Eletrônica 202000000000510
Receb(emos) de WN CONSTRUÇÕES EIRELI 19.699.306/0001-06, Todos o(s) serviço(s) relacionados nesta Nota Fiscal de Serviço Eletrônica. A autenticidade deste documento poderá ser realizada pelo endereço https://www.gp.srv.br/tributario_santoantoniodoleste/servlet/portal_serv_servico?9,60			
Data		Nome e Número do CPF do Tomador	

P.M.S.A.L
 FLS Nº 48
 RUB

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE - MT SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS CNPJ Nº 04.217.362/0001-90 RUA A JARDIM SANTA INES, Nº 367, JARDIM SANTA INES, SANTO ANTONIO DO LESTE	Emissão DAM: 04/06/20 09:42 Nr. do Documento: 20200000000012305 Agência/Cód. do Cedente: 5891 Vencimento: 10/06/2020 Nosso Número: 20200000000012305
	

DAM - DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL

CONTRIBUINTE MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE	CNPJ 04.217.362/0001-90	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 1113
NOME FANTASIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE	ENDEREÇO RUA "A", Nº 367 BAIRRO JARDIM SANTA INES	CEP 78.628-000
CIDADE/ESTADO SANTO ANTONIO DO LESTE/MT	COMPLEMENTO	VENCIMENTO ORIGINAL 10/06/2020
IMPOSTO/TAXA 7 - ISSQN		PARCELA 001/1

INFORMAÇÕES

RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EXECUTADA POR: 19.699.306/0001-06 - WN CONSTRUÇÕES EIRELI. /NFS-E Nº: 202000000000510

CPF/CNPJ	PRESTADOR	NFS-e	Base Cálculo	Aliq. %	ISSQN
19.699.306/0001-06	WN CONSTRUÇÕES EIRELI	202000000000510	24.814,63	2,50	620,37


(=) Valor Imposto	(-) Desconto	(-) Abatimento	(-) Outros	(+) Correção	(+) Juros	(+) Multa	(+) Taxa / Serviço	(=) Valor Cobrado
620,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,26	626,63

GERADO POR: CYNTHIA FLÁVIA MORAIS CARRIJO IMPRESSO POR: CYNTHIA FLÁVIA MORAIS CARRIJO

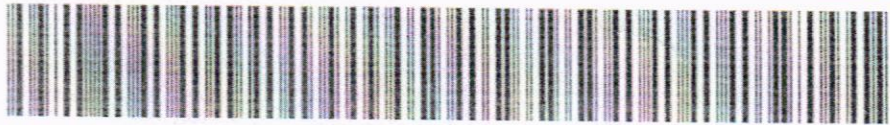
Autenticação Mecânica


Autenticação Mecânica - Recibo do Pagador

Corte na linha pontilhada


		81630000006-3 26635891202-7 00610202000-2 00000012305-9	
Local de pagamento PAGAVEL PREFERENCIAMENTE NOS BANCOS CONVENIADOS	Vencimento 10/06/2020		
Beneficiário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE - MT RUA A JARDIM SANTA INES, Nº 367, JARDIM SANTA INES, SANTO ANTONIO DO LESTE - MATO GROSSO		CPF / CNPJ: 04.217.362/0001-90	Agência/Código Beneficiário 5891
Data do Documento 04/06/2020	Número do Documento 20200000000012305	Espécie Documento OU	Valor NÃO
Uso do banco	Carteira 0	Espécie REAL	Quantidade Valor
Instruções (Taxa de Responsabilidade do Beneficiário): RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EXECUTADA POR: 19.699.306/0001-06 - WN CONSTRUÇÕES EIRELI. /NFS-E Nº: 202000000000510		(-) Valor do documento	620,37
		(-) Desconto/Abatimento	0,00
		(-) Outras deduções	0,00
		(+) Juros / Multa	0,00
		(+) Outros Acrescimos	6,26
		(=) Valor Cobrado	626,63
Pagador: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE RUA "A", Nº 367 BAIRRO JARDIM SANTA INES		CPF/CNPJ: 04.217.362/0001-90	

Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO



 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	15/06/2020
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	19.699.306/0001-06
01 NOME / TELEFONE WN CONSTRUÇÕES LTDA ME	04 CÓDIGO DA RECEITA	6147
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	062020
IRRF DARF válido para pagamento até 30/06/2020 Domicílio tributário do contribuinte: SANTO ANTONIO DO LESTE NÃO RECEBER COM RASURAS <small>Auto Atendimento Versão 4.84.59.1098 - opção 1 - DLL versão 1.3</small>	06 DATA DE VENCIMENTO	30/06/2020
	07 VALOR DO PRINCIPAL	620,37
	08 VALOR DA MULTA	0,00
	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
	10 VALOR TOTAL	620,37
	11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

contar nesta linha

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	15/06/2020
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	19.699.306/0001-06
01 NOME / TELEFONE WN CONSTRUÇÕES LTDA ME	04 CÓDIGO DA RECEITA	6147
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	062020
IRRF DARF válido para pagamento até 30/06/2020 Domicílio tributário do contribuinte: SANTO ANTONIO DO LESTE NÃO RECEBER COM RASURAS <small>Auto Atendimento Versão 4.84.59.1098 - opção 1 - DLL versão 1.3</small>	06 DATA DE VENCIMENTO	30/06/2020
	07 VALOR DO PRINCIPAL	620,37
	08 VALOR DA MULTA	0,00
	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
	10 VALOR TOTAL	620,37
	11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

contar nesta linha

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas pontilhadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

DARF impresso sem código de barras por conter número de referência ou acréscimo de multa e/ou juros ou ano do período de apuração e/ou do vencimento anterior a 2007 ou posterior a 2016.



Santo Antônio do Leste
GOVERNO MUNICIPAL
Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história
ADM. 2017 / 2020

OBRA: EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO DA AVENIDA GOIÁS
LOCAL: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE - MT

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

BOLETIM DE MEDIÇÃO		RIM - 02		2ª MEDIÇÃO		ACUMULADO		SALDO	
ITEM	UNID.	QUANT.	PREÇOS	DATA	QUANT.	VALOR	PESO	QUANT.	VALOR
			UNIT. TOTAL	(%)	(RS)	(RS)	(%)	(RS)	(RS)
SERVIÇOS PRELIMINARES									
1.1	m²	2,50	440,21	0,00%		1.100,52	100,00%	2,50	1.100,52
1.2	UN	1,00	6.556,00	25,00%	0,25	1.638,99	50,00%	0,50	3.277,99
1.3	m²	6,00	499,59	0,00%		2.997,56	0,00%		2.997,56
1.4	m²	11.224,14	0,59	0,00%		6.622,24	80,01%	8.980,00	5.298,20
			SUBTOTAL	9,49%		17.276,31	56,01%		9.676,71
DEMOIÇÕES E RETIRADAS									
2.0	m³	640	9,38	0,00%		6.003,20	100,00%	640,00	6.003,20
2.1			SUBTOTAL	0,00%		6.003,20	0,00%		6.003,20
MOVIMENTO DE SOLOS									
3.0	m³	44,83	66,04	55,77%	25,00	1.650,89	55,77%	25,00	1.650,89
3.1	m³	332,08	7,10	81,31%	270,00	1.917,00	81,31%	270,00	1.917,00
3.2	m³	407,86	13,82	81,30%	331,61	4.251,24	81,30%	331,61	4.251,24
3.3	m³	4.078,68	6,66	56,39%	2.300,00	15.318,00	85,81%	3.500,00	23.310,00
3.4			SUBTOTAL	63,35%		23.127,13	82,55%		31.129,13
URBANIZAÇÃO									
4.0	m²	4.078,68	12,88	0,00%		52.524,69	0,00%		52.524,69
4.1	m²	1.539,21	61,84	0,00%		95.179,72	0,00%		95.179,72
4.2	m²	1.539,21	56,92	0,00%		87.616,42	0,00%		87.616,42
4.3	m²	242,46	41,52	0,00%		10.066,46	0,00%		10.066,46
4.4	M	2.988,48	26,39	0,00%		78.877,59	0,00%		78.877,59
4.5	M	640,00	29,61	87,50%	560,00	16.581,60	87,50%	560,00	16.581,60
4.6	M	127,68	33,05	0,00%		4.219,82	0,00%		4.219,82
4.7	m²	38,40	69,80	0,00%		2.680,35	0,00%		2.680,35
4.8			SUBTOTAL	4,74%		16.581,60	4,74%		16.581,60
PINTURA									
4.9	m²	642,52	1,60	0,00%		1.028,03	0,00%		1.028,03
5.0	m²	569,79	1,60	0,00%		911,66	0,00%		911,66
5.1			SUBTOTAL	0,00%		1.939,69	0,00%		1.939,69
TOTAL:									
					41.357,72	41.357,72	15,35%	63.390,64	349.654,72

IMPORTA A PRESENTE MEDIÇÃO EM R\$ QUARENTA E UM MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS Medição referente ao período de 25/03/2020 a 29/05/2020

João Paulo Camargo
Engenheiro Civil
CREA 121744373-8



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês
04.217.362/0001-90 Exercício: 2020

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 04285

DATA: 08/06/2020 VENCTO: 04/06/2020 PAGTO: 08/06/2020
Credor...: WN CONTRUCOES LTDA CNPJ: 19.699.306/0001-06 Cod: 23911
Endereço: TV PROFESSOR JOAQUIM MARQUES
Cidade...: CUIABA CEP: 78008-535

Discriminação...

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000124/19 - Entidade: 1 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: TOMADA DE PREÇOS - N° Mod.: 10 - Mod. Formatada: 10 - contratação de empresa especializada na execução de obras de urbanização e iluminação dos canais centrais das avenidas Goiás, e Brasil localizadas neste município. REFERENTE

Valor **41.357,72**

(quarenta e um mil, trezentos e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos)

Despesa Bruta: **RR\$ 41.357,72**

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
177	/ 3	OR 020903	15.452.5011.1104.0000	4.4.90.51.00	RR\$ 41.357,72	RR\$ 0,00	RR\$ 3.976,61	RR\$ 37.381,11
TOTAL....					RR\$ 41.357,72	RR\$ 0,00	RR\$ 3.976,61	RR\$ 37.381,11

Despesa Líquida: **RR\$ 37.381,11**

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE __/__/__

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA
Prefeito Municipal

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	7425-X	E7A	RR\$ 37.381,11
TOTAL...			RR\$ 37.381,11

Despesa paga em 08/06/2020 Com os recursos acima discriminados

DAVID PAULO CORREIA DA SILVA
Secretário de Economia e Finanças

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
08/06/2020 - AUTOATENDIMENTO - 16.05.18
4138604138 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE S

AGENCIA: 4138-6 CONTA: 7.425-X

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE S

BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 1569-5 - PRAINHA

CONTA: 2.410-6

FAVORECIDO: WN CONSTRUcoes EIRELI

CPF/CNPJ: 19.699.306/0001-06

VALOR: R\$

37.381,11

DEBITO EM: 08/06/2020

=====

DOCUMENTO: 060803

AUTENTICACAO SISBB: 2.A27.9A0.604.985.E7A



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO OESTE

04.217.362/0001-90

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

P.M.S.A.L

FLS Nº

RUB

76
8

NOTA EMPENHO		Numero	542		Processo:	
Ficha	9015	Data	04/06/2020	Requi	Venci	04/06/2020
Licitação	DISPENSA		Nº	Doc		
Fornecedor	INSS- PATRONAL INSTITUTO DE SEGURO SOCIAL			29.979.036/0083-97	Cod	555
Endereço	AVENIDA GETULIO VARGAS			0	CUIABA	78025-080

Recurso/Aplicação

- 81 Recursos extraorçamentários
- 1 Recursos do Exercício Corrente
- 0 Recursos não destinados à contrapartida
- 001 Ordinário
- 001 Recursos Proprios do Municipio

Material/Serviço

EMPENHO REFERENTE A RENDEÇÃO DO INSS 2º MEDIÇÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO DA AVENIDA GOIAS CONTRATO Nº 192/2019

EX - Extra orçamento EXTRA-ORÇAMENTARIO
 99 00 21 Consignação - INSS - SERVICOS DE TERCEIROS
 99

Dotação Inicial	Empenhado até Data	Valor Empenhado	Saldo Atual
0,00	123.007,49	2.729,61	-125.737,10
2.729,61 dois mil, setecentos e vinte e nove reais e sessenta e um centavos			

Autorizado

04/06/2020

MIGUEL JOSÉ BRUNETA
Prefeito Municipal

Contabilizado

04/06/2020

ANIA BORGES DA SILVA
Contador - CRC: 007622/0-5/MT

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

Data 04/06/2020

Ordem de Pagamento

Data

Despesa Paga.

Banco _____ Conta _____ Cheque _____ Valor: **2.729,61**

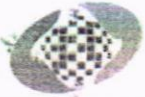
Banco _____ Conta _____ Cheque _____ Valor: _____


RECIBO. Recebi(emos) o valor constante deste empenho.

__/__/__

Nome:

CGC/CPF:

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP PREVIDÊNCIA SOCIAL	GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2640
	1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO WN CONSTRUÇÕES LTDA ME		4 - COMPETÊNCIA	062020
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)		5 - IDENTIFICADOR		19699306000106
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		6 - VALOR DO INSS		2.729,61
		7 -		
		8 -		
9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES		10 - ATM/MULTA E JUROS		
		11 - TOTAL		2.729,61
AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA				
gerado por www.controrenanet.com.br				

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP PREVIDÊNCIA SOCIAL	GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2640
	1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO WN CONSTRUÇÕES LTDA ME		4 - COMPETÊNCIA	062020
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)		5 - IDENTIFICADOR		19699306000106
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		6 - VALOR DO INSS		2.729,61
		7 -		
		8 -		
9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES		10 - ATM/MULTA E JUROS		
		11 - TOTAL		2.729,61
AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA				
gerado por www.controrenanet.com.br				

2ª via

VOLTAR

Instruções de Impressão: Para imprimir use a opção do seu navegador de internet.
 Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) e margens mínimas à esquerda e à direita do formulário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês
04.217.362/0001-90**P.M.S.A.L** 78
FLS Nº
RUB 8NOTA DE LIQUIDAÇÃO
542 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº	1	FICHA	9015	DATA	04/06/2020	PEDIDO Nº	
-----------------------	---	-------	------	------	------------	-----------	--

LICITAÇÃO	DISPENSA	DOCUMENTO		VENCIMENTO	04/06/2020
-----------	----------	-----------	--	------------	------------

NOME	INSS- PATRONAL INSTITUTO DE SEGURO SOCIAL	29.979.036/0083-97	CÓDIGO	555
ENDEREÇO	AVENIDA GETULIO VARGAS	CUIABA		

FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
0 Recursos não destinados à contrapartida 1 Recursos do Exercício Corrente 81 Recursos extraorçamentários 001 Ordinário 001 Recursos Proprios do Município	EMPENHO REFERENTE A RENDEÇÃO DO INSS 2ª MEDIÇÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO DA AVENIDA GOIAS CONTRATO Nº192/2019	Liquido 2.729,61 Desconto 0,00

EX	SOMA	2.729,61
----	------	----------

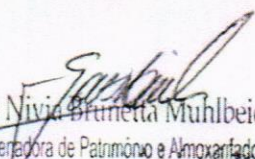
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
99 00	EXTRA-ORÇAMENTARIO EXTRA-ORÇAMENTARIO

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
2.729,61	2.729,61	2.729,61	0,00

VALOR A SER PAGO R\$	2.729,61
dois mil, setecentos e vinte e nove reais e sessenta e um centavos	
DESCONTOS	

	TOTAL DE DESCONTOS	0,00
--	---------------------------	-------------

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 04/06/2020


 Sônia Nivia Brunetta Muhlbeier
 Coordenadora de Patrimônio e Almoxarifado

 SANDRA MATEUS BAGETTI DA SILVA
 COOR. DE PATRIMONIO. E ALMOXARIF



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês
04.217.362/0001-90 Exercício: 2020

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 04292

DATA: 08/06/2020 VENCTO: 04/06/2020 PAGTO: 08/06/2020
Credor.: INSS- PATRONAL INSTITUTO DE SEGURO : CNPJ: 29.979.036/0083-97 Cod: 555
Endereço: AVENIDA GETULIO VARGAS
Cidade.: CUIABA CEP: 78025-080

Discriminação...:

EMPENHO REFERENTE A RENDEÇÃO DO INSS 2º MEDIÇÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO DA AVENIDA GOIAS CONTRATO Nº192/2019

Valor **2.729,61**

(dois mil, setecentos e vinte e nove reais e sessenta e um centavos) * * * * *
* * * * *
* * * * *

Despesa Bruta: **RR\$ 2.729,61**

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
542	/ 1	EX	990021		RR\$ 2.729,61	RR\$ 0,00	RR\$ 0,00	RR\$ 2.729,61
TOTAL....					RR\$ 2.729,61	RR\$ 0,00	RR\$ 0,00	RR\$ 2.729,61

Despesa Líquida: **RR\$ 2.729,61**

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE / /

MIGUEL JOSÉ BRUNETA
Prefeito Municipal

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	7425-X	D9C	RR\$ 2.729,61
TOTAL..			RR\$ 2.729,61

Despesa paga em 08/06/2020 Com os recursos acima discriminados

DAVID PAULO CORREIA DA SILVA
Secretário de Economia e Finanças

P.M.S.A.L
FLS Nº 90
RUB 8

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
08/06/2020 - AUTOATENDIMENTO - 16.05.18
4138604138 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE PAGAMENTO

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE S
AGENCIA: 4138-6 CONTA: 7.425-X

=====

CODIGO DO PAGAMENTO	2640
COMPETENCIA	06/2020
IDENTIFICADOR	19699306000106
DATA DO PAGAMENTO	08/06/2020
VALOR DO INSS	2.729,61
VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
VALOR ATM/JUROS/MULTA	0,00
VALOR TOTAL	2.729,61

=====

DOCUMENTO: 060804
AUTENTICACAO SISBB: 4.656.FDF.AA5.7E5.D9C

***** VIA EMPREGADOR *****

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
08/06/2020 - AUTOATENDIMENTO - 16.05.18
4138604138 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE PAGAMENTO

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE S

=====

CODIGO DO PAGAMENTO	2640
COMPETENCIA	06/2020
IDENTIFICADOR	19699306000106
DATA DO PAGAMENTO	08/06/2020
VALOR DO INSS	2.729,61
VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
VALOR ATM/JUROS/MULTA	0,00
VALOR TOTAL	2.729,61

=====

DOCUMENTO: 060804
AUTENTICACAO SISBB: 4.656.FDF.AA5.7E5.D9C

***** VIA CONTRIBUINTE *****

ILUMINAÇÃO

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

PROJETO ELÉTRICO

OBRA: AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT – CANTEIRO
CENTRAL DA AVENIDA GOIÁS

MUNICÍPIO: SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT

LOCAL / DATA: CUIABÁ – MT / Novembro / 2017

INFORMAÇÕES GERAIS

Pretendente/Consumidor: **Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DO LESTE**

Obra.....: **AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT – CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA GOIÁS**

Localidade.....: **SANTO ANTÔNIO DO LESTE /MT**

Data.....: **Novembro / 2017**

Descrição do Projeto.....: **O presente memorial descritivo tem por objetivo fixar normas específicas para a AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT – CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA GOIÁS, localizada no município de SANTO ANTÔNIO DO LESTE – MT.**

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente memorial descritivo de procedimentos estabelece as condições técnicas mínimas a serem obedecidas na execução das obras e serviços acima citados, fixando, portanto, os parâmetros mínimos a serem atendidos para materiais, serviços e equipamentos, seguindo as normas técnicas da **ABNT** e constituirão parte integrante dos contratos de obras e serviços. A planilha orçamentária descreve os quantitativos, como também valores em consonância com os projetos básicos fornecidos.

CRITÉRIO DE SIMILARIDADE

Todos os materiais a serem empregados na execução dos serviços deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações a seguir. Todos os serviços serão executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo, ainda, satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras.

INTERPRETAÇÃO DE DOCUMENTOS FORNECIDOS DOCUMENTOS DA OBRA

No caso de divergências de interpretação entre documentos fornecidos, será obedecida a seguinte ordem de prioridade:

- Em caso de divergências entre esta especificação, a planilha orçamentária e os desenhos/projetos fornecidos, consulte à **CENTRAL DE PROJETOS AMM**;
- Em caso de divergência entre os projetos de datas diferentes, prevalecerão sempre os mais recentes;
- As cotas dos desenhos prevalecem sobre o desenho (escala);

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

1. INTRODUÇÃO

O presente memorial tem por finalidade descrever os serviços das instalações elétricas para construção da AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT – CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA GOIÁS.

Todos os serviços deverão ser executados de acordo com o projeto de instalações elétricas e as especificações de materiais que fazem parte integrante do Memorial Descritivo em conformidade com a planilha orçamentária.

Todos os serviços devem ser feitos por pessoal especializado e habilitado, de modo a atender as Normas Técnicas da ABNT, relativas à execução dos serviços.

Ficará a critério da fiscalização, impugnar parcial ou totalmente qualquer trabalho que esteja em desacordo com o proposto nas normas, como também as especificações de material e do projeto em questão conforme seja o caso.

Toda e qualquer alteração do projeto durante a obra deverá ser feita mediante consulta prévia da fiscalização.

Todos os serviços das instalações elétricas devem obedecer aos passos descritos neste memorial.

2. NORMAS E DETERMINAÇÕES

As seguintes normas nortearam este projeto e devem ser seguidas durante a execução da obra:

- NBR 5410 - Instalação Elétricas de Baixa Tensão
- NR 10 – Segurança em instalações e Serviços em eletricidade.
- NDU 001 – Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Secundária.
- NBR 13570 – Instalações elétricas em locais de afluência de público.

Caso sejam detectadas inconformidades com as Normas vigentes, estas devem ser sanadas para a correta execução dos serviços.

3. CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO

O Projeto contempla a AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT – CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA GOIÁS, utilizando 54 postes de aço tubular telecônico galvanizado e pintado em tudo de aço escalonados, altura útil 9m, fixação com base (sapata) e kit 4 parafuso e chumbador, modelo curvo duplo, com duas curvas ornamentais formato de leme, em desnível de altura entre 4,5m para lâmpadas de led 100w/220v e 9m para lâmpada de led 150W/220v.

A alimentação dos circuitos de iluminação pública dessa avenida será feita através de uma derivação na rede de baixa tensão existente e esta foi dividida em 4 "circuitos", com a finalidade

de otimizar a distribuição dos circuitos e a utilização de cabos em relação aos critérios de queda de tensão.

4. SUPRIMENTO DE ENERGIA

O suprimento de energia será através da Rede de Baixa tensão existente (pertencente a concessionária local) é 220/127V, 220V F+F e 127V F+N, o circuito tronco para alimentação da iluminação pública serão trifásicos, e a derivação do circuito tronco para os postes será sempre 220V F+F que é a tensão de alimentação das luminárias, sendo todos os seus componentes dos circuitos dimensionados também para esta tensão de operação.

5. CIRCUITOS

5.1. Derivação da Rede de Baixa Tensão da Concessionária para atendimento da Iluminação Pública

Serão feitas quatro derivações aéreas distintas na Rede de Baixa tensão existente no local para atender o circuito de iluminação pública previstos no projeto. As derivações serão feitas utilizando cabos de PVC para 0,6/1KV-90°C de diâmetro 10mm² conforme o projeto.

Cada uma das derivações será interligada a um quadro de comando e proteção da iluminação pública, instalada no mesmo poste onde será feita tal derivação. Os cabos de PVC 10mm² 0,6/1KV-90°C de saída da QCP alimentará os circuitos de iluminação do canteiro central da **Avenida Goiás**.

O trajeto do QCP e os postes de iluminação ou em qualquer outra parte que corte a via pública, deverá ser subterrânea com cabos de PVC 10mm² 0,6/1KV-90°C, eletroduto PEAD e envelopamento de concreto, projetado com as devidas proteções mecânicas.

5.2. Circuitos troncos de Iluminação

Os circuitos tronco de iluminação serão trifásicos, composto por cabos de cobre com isolamento termoplástico de PVC para 0,6/1KV-90°C de diâmetro 10mm² conforme projeto, próprios para instalação subterrânea e com proteção contra umidade. As conexões entre cabos deverão ser feitas somente nas caixas de passagem, com isolamento através de fita isolante autofusão e fita isolante.

A instalação dos condutores no canteiro central (interligação entre os postes) será subterrânea, utilizando eletroduto espiral flexível singelo em polietileno de alta densidade (PEAD) de 1.1/4", na cor preta, corrugado helicoidalmente no sentido longitudinal. Estes devem ser enterrados a 60 cm do solo e a vala que onde serão instalados deverá ter largura de 30 cm em toda sua extensão.

A seção dos cabos foi definida com base no dimensionamento dos circuitos levando em conta sua carga e a queda de tensão admissível. Para esse cálculo, a queda de tensão no ponto inicial

do circuito, que é o ponto de derivação da rede de distribuição de baixa tensão da concessionária foi considerada igual a zero, conforme orientação da própria concessionária.

O puxamento dos cabos pode ser manual. Devem ser puxados de forma lenta e uniforme até que a enfição se processe totalmente, para aproveitar a inércia do cabo e evitar esforços bruscos. Não devem ser ultrapassados os limites de tensão máxima de puxamento recomendados pelo fabricante.

Devem ser obedecidos os seguintes código de cores (no caso dos circuitos):

- Fase: Preto, vermelho e branco;
- Neutro: Azul claro;
- Terra: Verde.

5.3. Derivação dos circuitos troncos para as luminárias

Serão feitas derivações na linha tronco dos circuitos de iluminação para alimentar cada luminária, estas derivações serão feitas utilizando de cabos de cobre multipolar – flexível - PP de 3x2,5mm².

A ligação das luminárias será 220V F+F, como a linha tronco será trifásica as fases utilizadas para as ligações devem ter sua sequencia alternadas a cada poste (Ex: Poste 1: A-B; Postes 2: B-C; Poste 3: C-A; e assim sucessivamente).

Devem ser obedecido os seguintes código de cores (no caso dos circuitos):

- Fase: Preto, vermelho e branco;
- Neutro: Azul claro;
- Terra: Verde.

5.4. Divisão dos circuitos de iluminação

A Iluminação do **canteiro central da Av. Goiás** foi dividida em 4 "circuitos", abaixo segue a especificação deste:

Circuito 1 – Alimentação derivada da rede de baixa tensão da concessionária de energia utilizando para circuito tronco cabos de cobre com isolamento termoplástico de PVC para 0,6/1KV-90°C de diâmetro 10mm² e para alimentação das luminárias cabos de cobre multipolar – flexível - PP de 3x2,5mm².

Este circuito tem 440,52m de extensão, 14 postes e a carga instalada nele para iluminação é de 3.500W.

Circuito 2 – Alimentação derivada da rede de baixa tensão da concessionária de energia utilizando para circuito tronco cabos de cobre com isolamento termoplástico de PVC para 0,6/1KV-90°C

de diâmetro 10mm² e para alimentação das luminárias cabos de cobre multipolar – flexível - PP de 3x2,5mm².

Este circuito tem 401,55m de extensão, 13 postes e a carga instalada nele para iluminação é de 3.250W.

Circuito 3 – Alimentação derivada da rede de baixa tensão da concessionária de energia utilizando para circuito tronco cabos de cobre com isolamento termoplástico de PVC para 0,6/1KV-90°C de diâmetro 10mm² e para alimentação das luminárias cabos de cobre multipolar – flexível - PP de 3x2,5mm².

Este circuito tem 437,48m de extensão, 14 postes e a carga instalada nele para iluminação é de 3.500W.

Circuito 4 – Alimentação derivada da rede de baixa tensão da concessionária de energia utilizando para circuito tronco cabos de cobre com isolamento termoplástico de PVC para 0,6/1KV-90°C de diâmetro 10mm² e para alimentação das luminárias cabos de cobre multipolar – flexível - PP de 3x2,5mm².

Este circuito tem 404,52m de extensão, 13 postes e a carga instalada nele para iluminação é de 3.250W.

6. QUEDA DE TENSÃO

QUEDA DE TENSÃO CIRCUITO 01 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA

PONTO (Poste)	1	2	3	4	5	6	7	8
L (m)	31,5	31,5	31,5	31,5	31,5	31,5	31,5	20,52
A P (W)	125	0	125	125	0	125	125	0
ΔU%	2,17%	1,66%	1,24%	0,83%	0,52%	0,31%	0,10%	0,00%
B P (W)	125	125	0	125	125	0	125	125
ΔU%	2,76%	2,14%	1,62%	1,21%	0,79%	0,48%	0,27%	0,07%
C P (W)	0	125	125	0	125	125	0	125
ΔU%	2,45%	1,93%	1,41%	1,00%	0,69%	0,38%	0,17%	0,07%

QUEDA DE TENSÃO CIRCUITO 02 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA

PONTO (Poste)	1	2	3	4	5	6	7
L (m)	31,5	31,5	31,5	42	42	31,5	13,05
A P (W)	125	0	125	125	0	125	125
ΔU%	2,29%	1,77%	1,35%	0,94%	0,53%	0,25%	0,04%
B P (W)	125	125	0	125	125	0	125

	ΔU%	2,08%	1,56%	1,15%	0,84%	0,42%	0,15%	0,04%
C	P (W)	0	125	125	0	125	125	0
	ΔU%	1,80%	1,38%	0,97%	0,66%	0,38%	0,10%	0,00%

QUEDA DE TENSÃO CIRCUITO 03 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA

	PONTO (Poste)	1	2	3	4	5	6	7	8
	L (m)	31,5	31,5	31,5	31,5	31,5	31,5	31,5	17,48
A	P (W)	125	0	125	125	0	125	125	0
	ΔU%	2,17%	1,66%	1,24%	0,83%	0,52%	0,31%	0,10%	0,00%
B	P (W)	125	125	0	125	125	0	125	125
	ΔU%	2,75%	2,13%	1,61%	1,20%	0,78%	0,47%	0,26%	0,06%
C	P (W)	0	125	125	0	125	125	0	125
	ΔU%	2,44%	1,92%	1,40%	0,99%	0,68%	0,37%	0,16%	0,06%

QUEDA DE TENSÃO CIRCUITO 04 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA

	PONTO (Poste)	1	2	3	4	5	6	7
	L (m)	31,5	31,5	31,5	42	42	31,5	16,02
A	P (W)	125	0	125	125	0	125	125
	ΔU%	2,30%	1,78%	1,36%	0,95%	0,54%	0,26%	0,05%
B	P (W)	125	125	0	125	125	0	125
	ΔU%	2,09%	1,57%	1,16%	0,85%	0,43%	0,16%	0,05%
C	P (W)	0	125	125	0	125	125	0
	ΔU%	1,80%	1,38%	0,97%	0,66%	0,38%	0,10%	0,00%

7. CAIXAS DE PASSAGEM E DERIVAÇÃO

Foram previstas caixas de passagem na derivação junto ao poste existente da concessionária de energia e junto a base de cada poste a ser instalado no canteiro central da **avenida Goiás**, sendo estas exclusivas para os condutores de energia elétrica e hastes de aterramento. O espaçamento entre estas será de acordo com o projeto, as mesmas terão a seguinte dimensão 20x20x25 cm (C X L X P), esta deverá possuir tampa em concreto com alças, dreno e brita, conforme detalhe no projeto elétrico.

8. VALA PARA ELETRODUTOS

Foi previsto no projeto em questão, a escavação de valas com profundidade de 60cm e largura de 30cm para assentamento de eletrodutos PEAD, bem como a execução de serviços de reaterro e recuperação do asfalto onde o mesmo sofrer cortes.

Recomenda-se que antes do início da obra a empresa executora solicite aos órgãos responsáveis os cadastros da rede de água, esgoto, energia, telecomunicações e demais, a fim de que sejam compatibilizadas possíveis interferências identificadas, visando evitar danos as instalações.

Nos trechos entre caixas de passagens que forem travessias de pista foi previsto o envelopamento em concreto do duto PEAD no trecho onde corta a pista (dimensão do envelopamento conforme projeto), já nos trechos que não são travessias de pista (canteiros centrais) os mesmo sofrerão apenas o reaterro compactado.

Os dutos deverão ser sinalizados com fita de sinalização indicativa de "CUIDADO REDE ELÉTRICA ABAIXO", a 25cm de profundidade do solo em toda a sua extensão.

O aterro da vala deverá ser feito em camadas sucessivas de 20cm, sendo cada camada bem compactada antes que a próxima seja lançada. O material utilizado para o reaterro deverá ser isento de pedras de grande porte, pedaços de concreto e materiais estranhos, tal como entulho, etc.

Após a execução da escavação, e posterior reaterro para instalação dos eletrodutos o acabamento superficial das pistas de rolamento que sofrerem interferência deverá ser de tal forma que combine e se ajuste as áreas adjacentes.

As escavações, construções, reaterros e reparos em superfícies afetadas deverão ser realizadas de forma contínua, com cada fase sendo completada o mais rápido possível.

9. RECOMPOSIÇÃO ASFÁLTICA

No trecho onde será necessário cortar o asfalto para a passagem do eletroduto PEAD para a interligação do circuito de alimentação dos canteiros, após a escavação e reaterro da vala deverá ser feita a recomposição asfáltica do local (este contemplado em planilha orçamentária).

A dimensão total dos cortes a serem executados e posterior recomposição será de: 181m X 0,3m (C X L).

No projeto foi considerada uma massa asfáltica de 5cm e uma base de altura de 20cm.

10. QUADRO DE COMANDO E PROTEÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA (QCP)

Será instalado em cada um dos postes onde será feita a derivação de rede secundária da concessionária um Quadro de Comando e Proteção da Iluminação Pública (QCP), este será metálico e neste serão instalados os seguintes dispositivos:

10.1 QCP 1, QCP 2, QCP 3 e QCP 4 :

- Disjuntor Tripolar 20A;
- Dispositivo de Proteção contra surtos (DPS) Classe I 12,5/60kA 175V;
- Contator 30A;
- Relé fotoelétrico.

Cada um dos Quadros de Comando e Proteção (QCP) deverão ser aterrados utilizando 3 hastes de aterramento de 5/8"x3,00 instaladas alinhadas junto a base do poste, a primeira delas em uma caixa de passagem de alvenaria de 20x20x25cm.

11. ATERRAMENTO

Cada poste será aterrado individualmente com uma haste de aterramento de 5/8"x3,00 instalada em uma caixa de passagem de alvenaria de 20x20x25cm junto a base do poste. A interligação da haste com as luminárias será feita utilizando uma das pernas do cabo de cobre multipolar – flexível - PP de 3x2,5mm².

12. POSTE PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Os postes utilizado neste projeto são de aço tubular telecônico galvanizado e pintado em tudo de aço escalonados, altura útil 9m, fixação com base (sapata) e kit 4 parafuso e chumbador, modelo curvo duplo, com duas curvas ornamentais formato de leme, em desnível de altura entre 4,5m para lâmpadas de led 100w/220v e 9m para lâmpada de led 150W/220v: 54 UNIDADES.

Conforme a figura abaixo:



13. ILUMINAÇÃO

O sistema de iluminação foi dimensionado de acordo com os níveis de iluminação recomendados pela ABNT.

A iluminação será feita luminárias modulares de LED de 150W e 100W para iluminação pública. As luminárias serão acionadas através de um relé fotoelétrico instalado na caixa de comando e proteção do circuito.

As luminárias modulares de LED devem ter a seguinte especificação:

- Potencia: 150W e 100W (com uma variação da potência de até 5% dependendo do fabricante);
- Grau de proteção: mínimo IP67 (fechada hermeticamente);

- Material das luminárias: Corpo fabricado em alumínio injetado de alta resistência mecânica com pintura epóxi (cor conforme especificação da Prefeitura) e lente de proteção em policarbonato, refletor interno em alumínio espelhado;
- Tensão de operação: Bivolt (variação mínima de 90 a 260 V AC);
- IRC > 80;
- Fator de potência: superior a 0,96;
- Eficiência Luminosa: a partir de 97lm/W para luminária de 150W e 95lm/W para luminária de 100W;
- Temperatura de cor: em torno de 5.000K (branco frio);
- Equipada com: Sensor térmico, suporte para fixação com diâmetro mínimo entre 35 a 60mm e inclinação mínima de 120 graus, protetor contra surto de tensão de no mínimo 10Kv;
- Possuir proteção contra sobrecorrentes e curto-circuito;
- Vida útil: no mínimo 50.000h;
- Garantia total de 5 anos.

14. RECOMENDAÇÕES DA ENERGISA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO

- A instalação dos postes deve obedecer aos afastamentos contidos na Norma Técnica NTE-001 e NTE-026;
- Deve ser apresentado pela no ato da fiscalização o atestado de alinhamento dos postes a serem instalados emitido pela Prefeitura Municipal;
- Deve ser apresentado no ato da fiscalização o ofício da Prefeitura Municipal, autorizando a instalação e o faturamento do consumo de energia do sistema de iluminação pública na conta do município;
- A obra deverá ser executada por empresa ou empreiteiro credenciado junto ao CREA. Apresentar Certidão de Registro quando da solicitação da fiscalização juntamente com ART de execução;
- O proprietário da obra é o responsável perante a SEMA pelo cumprimento do código ambiental de Mato Grosso;
- Nas derivações deverá ser empregado o conector tipo cunha de alumínio, com capa protetora, inclusive no conector com estribo para ligação de equipamentos. Para isso deverá ser feita uma fenda no protetor para instalação do estribo.

15. LISTA DE MATERIAL

CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	5139,00
RELE FOTOELETRICO P/ COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA 220V/1000W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00

DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00
HASTE COPPERWELD 5/8" X 3,0M COM CONECTOR	UN	66,00
CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	54,00
LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	54,00
ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	28,00
CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00
LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00
CAIXA DE PASSAGEM 20X20X25 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	58,00
ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	252,75
REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	252,75
CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	10,737
LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	10,737
DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM UTILIZAÇÃO DE MARTELO PERFURADOR, ESPESSURA ATÉ 15 CM, EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE	M2	54,30
BASE DE SOLO ESTABILIZADO SEM MISTURA, COMPACTACAO 100% PROCTOR NORMAL, EXCLUSIVE ESCAVACAO, CARGA E TRANSPORTE DO SOLO	M3	10,86
PRE-MISTURADO A FRIO COM EMULSAO RM-1C, INCLUSO USINAGEM E APLICACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	M3	2,72
IMPRIMACAO DE BASE DE PAVIMENTACAO COM ADP CM-30	M2	2,72
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE *45* KA (TIPO AC)	UN	12,00
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETRODUTODUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 1 1/4", PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	M	1685,00
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO DE COBRE PP 3 x 2,5 MM2 450/750 V	M	648,00
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONECTOR TIPO CUNHA CN13 VERMELHO	UN	16,00
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE QUADRO DE COMANDO 400 X 300 X 200 MM	UN	4,00

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONTATOR TRIPOLAR CORRENTE NOMINAL DE 30A	UN	4,00
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERFURANTE PARA CABO DE COBRE DE 10MM ² PARA 2,5MM ²	UN	162,00
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO DE AÇO GALVANIZADO 6,4MM	M	68,00
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FITA PLÁSTICA DE SINALIZAÇÃO "CUIDADO REDE ELÉTRICA ABRAIXO"	M	181,00
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTE TUBULAR TELECÔNICO GALVANIZADO E PINTADO, EM TUBOS DE AÇO ESCALONADOS, ALTURA ÚTIL 9 METROS, FIXAÇÃO C/ BASE (SAPATA) E KIT DE 4 PARAFUSOS CHUMBADORES, MODELO CURVO DUPLO, COM 2 CURVAS ORNAMENTAIS FORMATO DE LEME, EM DESNIVEL DE ALTURA ENTRE 4,5M E 9 METROS.	UN	54,00
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINARIA MODULAR DE LED DE 100W PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, BIVOLT, IP 67, FLUXO LUMINOSO A PARTIR DE 95 IM/W, TEMPERATURA DE COR MÉDIA 5.000K (BRANCO FRIO)	UN	54,00
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINARIA MODULAR DE LED DE 150W PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, BIVOLT, IP 67, FLUXO LUMINOSO A PARTIR DE 97 IM/W, TEMPERATURA DE COR MÉDIA 5.000K (BRANCO FRIO)	UN	54,00

NOTAS E OBSERVAÇÕES

- Todas as informações necessárias para sanar possíveis dúvidas estão descritas neste memorial e nas pranchas dos projetos;
- Caso haja dúvidas na execução das instalações e as mesmas não forem sanas após a leitura deste memorial, o proprietário poderá entrar em contato com o autor dos projetos;
- Quaisquer alterações nos projetos deverão ter a autorização do autor dos mesmos.

Cuiabá, 28 de Novembro de 2017.

Luiz Roberto Nunes

Luiz Roberto Nunes
Engenheiro Eletricista
CREA – 121000319-8

Email: eng.luizrobertonunes@gmail.com



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de Dezembro de 1977

CREA-MT

P.M.S.A.L 97
FLS Nº 8

ART de RUB
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

2864709

Motivo: NORMAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MT

ART Individual/Principal

1. Responsável Técnico

LUIZ ROBERTO NUNES

Título Profissional: * Engenheiro Eletricista

RNP:1210003198

Empresa: NENHUMA EMPRESA

Registro: MT023852

Registro: 0

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

Endereço: RUA DAS GARÇAS

Cidade: SANTO ANTONIO DO LESTE

UF: MT

Valor: 1,00

CEP: 78628000

Bairro: CENTRO

Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Honorários: 0,00

CPF/CNPJ: 04.217.362/0001-90

Nº 140

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: SANTO ANTONIO DO LESTE

Endereço: AVENIDA GOIAS,

Cidade: SANTO ANTONIO DO LESTE

UF: MT

Data de Início: 28/11/2017 Previsão de término: 30/03/2018

Custo da Obra: 0,00

Dimensão: 1.684,07

CPF/CNPJ: 04.217.362/0001-90

Nº

Bairro: CENTRO

CEP: 78628000

4. Atividade Técnica

1 Projeto	Rede de Iluminação Pública	1.684,07	M
2 Memorial	Rede de Iluminação Pública	1,00	UN
3 Orçamento	Rede de Iluminação Pública	1,00	UN

5. Observações

Para inclusão da ART no Acervo Técnico, é necessário que seja entregue no CREA-MT uma via original assinada da mesma.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de classe

1- NAO INFORMADO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local: Beixote, 12 de Dezembro de 2017

Luis Roberto Nunes
LUIZ ROBERTO NUNES

Reginald J. Bonella
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mt.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-mt.org.br atendimento@crea-mt.org.br
tel: (65) 3315-3000 fax: (65) 3315-3000



Nosso Número: 24/181000002864709-2

Valor ART R\$81,53

Paga em 01/12/2017

Valor pago: R\$81,53



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de Dezembro de 1977

CREA-MT

P.M.S.A.L 098
FLS Nº

ART de RUS
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
2864709

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MT

ART Individual/Principal

1. Responsável Técnico

LUIZ ROBERTO NUNES

Título Profissional: * Engenheiro Eletricista

Empresa: NENHUMA EMPRESA

RNP:1210003198

Registro: MT023852

Registro: 0

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

Endereço: RUA DAS GARÇAS

Cidade: SANTO ANTONIO DO LESTE

UF: MT

Valor: 1,00

Bairro: CENTRO

CEP: 78628000

CPF/CNPJ: 04.217.362/0001-90

Nº 140

3. Resumo do Contrato

Projeto, Memorial e Orçamento de uma rede de iluminação pública de 1684,07M para atender O CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA GOIÁS, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE - MT.

<p><i>Recibido 12/12/2017</i></p> <p>Local e Data</p>	<p>Declaro serem verdadeiras as informações acima</p> <p><i>Luiz Roberto Nunes</i></p> <p>Profissional</p>	<p>De acordo</p> <p><i>Rogério J. B. B. B.</i></p> <p>Contratante</p>
---	--	---



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
ILUMINAÇÃO PÚBLICA AV. GOIÁS

LOCAL DA OBRA: AVENIDA GOIÁS

Município: Santo Antonio do Leste - MT

B.D.I. 27,63%
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE MÃO DE OBRA: 86,39%

Fonte de valores: SINAPI - 07/2020-DESONERADO

DATA: 25/08/2020

ITEM	SINAPI	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT.	VALORES		
					UNIT.	UNIT. C/ B.D.I.	TOTAL
1.0		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA					
1.1	AMM ELE 001	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UN	1,00	6.678,40	8.523,64	8.523,64
3.0		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					349.010,56
3.1	92980	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.027,80	7,29	9,30	9.558,54
3.2	83399	RELE FOTOELETRICO P/ COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA 220V/1000W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	30,03	38,32	153,28
3.3	74130/4	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	80,14	102,28	409,12
3.4	96985	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	66,00	44,35	56,60	3.735,60
3.5	91917	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	54,00	11,80	15,06	813,24
3.6	91885	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	54,00	7,09	9,04	488,16
3.7	91873	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	28,00	12,50	15,95	446,60
3.8	91920	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00	13,45	17,16	68,64
3.9	91886	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00	8,59	10,96	43,84
3.10	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	50,55	56,84	72,54	3.666,89
3.11	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	50,55	19,28	24,60	1.243,53
3.12	94969	CONCRETO FCK = 15MPa, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	2,15	280,16	357,56	767,32
3.13	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	2,15	146,29	186,70	400,65
3.14	97636	DEMOLIÇÃO PARCIAL DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	54,30	8,64	11,02	598,38
3.15	AMM PAV 001	BASE DE SOLO CIMENTO 2% MISTURA EM USINA, COMPACTADO 100% PROCTOR INTERMEDIARIO, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DO SOLO	M3	10,86	28,93	36,92	400,95
3.16	96401	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_11/2019	M2	2,72	6,43	8,20	22,30
3.17	AMM ELE 002	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 175V, CORRENTE MÁXIMA DE *45* KA (TIPO AC)	UN	12,00	92,88	118,54	1.422,48

P.M.S.A.L
FLS Nº 99
RUB 99



**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
ILUMINAÇÃO PÚBLICA AV. GOIÁS**

LOCAL DA OBRA: AVENIDA GOIÁS

Município: Santo Antonio do Leste - MT

B.D.I. 27,63%
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE MÃO DE OBRA: 86,39%

Fonte de valores: SINAPI - 07/2020-DESONERADO

DATA: 25/08/2020

ITEM	SINAPI	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT.	VALORES		
					UNIT.	UNIT. C/ B.D.I.	TOTAL
3.18	AMM ELE 003	FORNECIMENTO E INSTAÇÃO DE ELETRODUTODUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 1 1/4", PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	M	337,00	9,68	12,35	4.161,95
3.19	AMM ELE 004	FORNECIMENTO E INSTAÇÃO DE CABO DE COBRE PP 3 x 2,5 MM2 450/750 V	M	648,00	38,78	49,49	32.069,52
3.20	AMM ELE 005	FORNECIMENTO E INSTAÇÃO DE CONECTOR TIPO CUNHA CN13 VERMELHO	UN	16,00	6,29	8,02	128,32
3.21	AMM ELE 006	FORNECIMENTO E INSTAÇÃO DE QUADRO DE COMANDO 400 X 300 X 200 MM	UN	4,00	230,50	294,18	1.176,72
3.22	AMM ELE 007	FORNECIMENTO E INSTAÇÃO DE CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE 32 A, TENSAO NOMINAL DE *500* V, CATEGORIA AC-2 E AC-3	UN	4,00	367,05	468,46	1.873,84
3.23	AMM ELE 008	FORNECIMENTO E INSTAÇÃO DE CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERFORANTE PARA CABO DE COBRE DE 10 MM2 PARA 2,5 MM2	UN	162,00	16,81	21,45	3.474,90
3.24	AMM ELE 009	FORNECIMENTO E INSTAÇÃO DE CABO DE AÇO GALVANIZADO 6,4MM	M	68,00	21,74	27,74	1.886,32
3.25	AMM ELE 010	FORNECIMENTO E INSTAÇÃO DE FITA PLÁSTICA DE SINALIZAÇÃO "CUIDADO REDE ELÉTRICA ABAIXO"	M	36,20	1,62	2,06	74,57
3.26	AMM ELE 011	FORNECIMENTO E INSTAÇÃO DE POSTE TUBULAR TELEFÔNICO GALVANIZADO, FLANGEADO E PINTADO, EM TUBOS DE AÇO ESCALONADOS, ALTURA ÚTIL 9 METROS, FIXAÇÃO C/ BASE (SAPATA), COM 2 BRAÇOS ORNAMENTAIS FORMATO DE LEME, M DESNÍVEL DE ALTURA ENTRE 4,5M E 9 METROS, COM JANELA DE INSPEÇÃO.	UN	54,00	2.055,70	2.623,68	141.678,72
3.27	AMM ELE 012	FORNECIMENTO E INSTAÇÃO DE LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 98 W ATE 137 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	UN	54,00	476,42	608,05	32.834,70
3.28	AMM ELE 013	FORNECIMENTO E INSTAÇÃO DE LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 138 W ATE 180 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	UN	54,00	1.006,31	1.284,35	69.354,90
3.29	AMM ELE 014	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X50 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	6,00	354,59	452,56	2.715,36
3.30	AMM ELE 015	PRÉ-MISTURADO A FRIO COM EMULSÃO RL-1C, INCLUSO USINAGEM E APLICAÇÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	M3	54,00	483,77	617,43	33.341,22
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO							357.534,20
IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO EM R\$- TREZENTOS E CINQUENTA E SETE MIL QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS							

Santo Antonio do Leste - MT, 26 de agosto de 2020

AMM ELE 001			ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UN	1,0000		6.678,40
1	90780	C-SINAPI	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	64,0000	27,82	1.780,48
2	91677	C-SINAPI	ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	64,0000	76,53	4.897,92
AMM ELE 002		08894/ORSE	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 175V, CORRENTE MÁXIMA DE *45* KA (TIPO AC)	UN	1,0000		92,88
1	39467	I-SINAPI	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 175 V, CORRENTE MÁXIMA DE *45* KA (TIPO AC)	UN	1,0000	83,06	83,06
2	88264	I-SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000	18,38	5,51
3	88316	I-SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000	14,37	4,31
AMM ELE 003		03770/ORSE	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETRODUTODUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGAÇÃO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 1 1/4", PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	M	1,0000		9,68
1	39247	I-SINAPI	ELETRODUTODUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGAÇÃO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 1 1/4", PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	M	1,0150	3,16	3,21
2	88316	C-SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4500	14,37	6,47
AMM ELE 004			FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO DE COBRE PP 3 X 2,5 MM2 450/750 V	M	1,0000		38,78
1	COTAÇÃO		CABO DE COBRE PP 3 X 2,5 MM2 450/750 V	M	1,0000	7,50	7,50
2	88264	C-SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	18,38	18,38
3	88247	C-SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9000	14,33	12,90
AMM ELE 005			FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONECTOR TIPO CUNHA CN13 VERMELHO	UN	1,0000		6,29
1	COTAÇÃO		CONECTOR TIPO CUNHA CN13 VERMELHO	UN	1,0000	5,00	5,00
2	88264	C-SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0700	18,38	1,29
AMM ELE 006			FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE QUADRO DE COMANDO 400 X 300 X 200 MM	UN	1,0000		230,50
1	COTAÇÃO		QUADRO DE COMANDO 400 X 300 X 200 MM	UN	1,0000	165,00	165,00
2	88264	C-SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0000	18,38	36,76
3	88316	C-SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0000	14,37	28,74
AMM ELE 007			FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE 32 A, TENSÃO NOMINAL DE *500* V, CATEGORIA AC-2 E AC-3	UN	1,0000		367,05
1	1614	I-SINAPI	CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE 32 A, TENSÃO NOMINAL DE *500* V, CATEGORIA AC-2 E AC-3	UN	1,0000	233,53	233,53
2	88247	I-SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,8000	14,33	54,45
3	88264	I-SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,8000	18,38	69,84
4	88266	C-SINAPI	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000	18,45	9,23
AMM ELE 008			FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERFORANTE PARA CABO DE COBRE DE 10 MM2 PARA 2,5 MM2	UN	1,0000		16,81
1	COTAÇÃO		CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERFORANTE PARA CABO DE COBRE DE 10 MM2 PARA 2,5 MM2	UN	1,0000	7,00	7,00
2	88264	I-SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000	18,38	5,51
3	88247	I-SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000	14,33	4,30
AMM ELE 009			FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO DE AÇO GALVANIZADO 6,4MM	M	1,0000		21,74
1	COTAÇÃO		CABO DE AÇO GALVANIZADO 6,4MM	M	1,0500	3,50	3,68
2	88264		ALICATE DE COMPRESSÃO	H	0,4000	2,14	0,86
3	88247	C-SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2000	14,33	17,20
AMM ELE 010			FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FITA PLÁSTICA DE SINALIZAÇÃO "CUIDADO REDE ELÉTRICA ABAIXO"	M	1,0000		1,62
1	COTAÇÃO		FITA PLÁSTICA DE SINALIZAÇÃO "CUIDADO REDE ELÉTRICA ABAIXO"	M	1,0000	0,90	0,90
2	88316	I-SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0500	14,37	0,72
AMM ELE 011			FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTE TUBULAR TELECÔNICO GALVANIZADO, FLANGEADO E PINTADO, EM TUBOS DE AÇO ESCALONADOS, ALTURA ÚTIL 9 METROS, FIXAÇÃO C/ BASE (SAPATA), COM 2 BRAÇOS ORNAMENTAIS FORMATO DE LEME, M DESNÍVEL DE ALTURA ENTRE 4,5M E 9 METROS, COM JANELA DE INSPEÇÃO.	UN	1,0000		2.055,70
1	COTAÇÃO		POSTE TUBULAR TELECÔNICO GALVANIZADO, FLANGEADO E PINTADO, EM TUBOS DE AÇO ESCALONADOS, ALTURA ÚTIL 9 METROS, FIXAÇÃO C/ BASE (SAPATA), COM 2 BRAÇOS ORNAMENTAIS FORMATO DE LEME, M DESNÍVEL DE ALTURA ENTRE 4,5M E 9 METROS, COM JANELA DE INSPEÇÃO.	UN	1,0000	1.911,20	1.911,20
2	94969	C-SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF. 07/2016	M3	0,0500	280,16	14,01
3	93358	C-SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF. 03/2016	M3	0,6000	56,84	34,10
4	88309	C-SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0000	17,76	53,28
5	88316	C-SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0000	14,37	43,11
AMM ELE 012			FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINARIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 98 W ATÉ 137 W, INVOLUCRO EM ALUMÍNIO OU AÇO INOX	UN	1,0000		476,42
1	42243	I-SINAPI	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 98 W ATÉ 137 W, INVOLUCRO EM ALUMÍNIO OU AÇO INOX	UN	1,0000	443,67	443,67
2	88264	C-SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	18,38	18,38
3	88316	C-SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	14,37	14,37
AMM ELE 013			FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINARIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 138 W ATÉ 180 W, INVOLUCRO EM ALUMÍNIO OU AÇO INOX	UN	1,0000		1.006,31
1	42247		LUMINARIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 138 W ATÉ 180 W, INVOLUCRO EM ALUMÍNIO OU AÇO INOX	UN	1,0000	973,56	973,56
2	88264	C-SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	18,38	18,38
3	88316	C-SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	14,37	14,37
AMM ELE 014			CAIXA DE PASSAGEM 40X40X50 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	1,0000		354,59
1	43059	I-SINAPI	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	UN	1,0000	5,19	5,19
2	367	I-SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	UN	1,0000	66,50	66,50
3	370	I-SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	UN	1,0000	62,50	62,50
4	1106	I-SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	UN	1,0000	0,65	0,65
5	1358	I-SINAPI	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 17 MM	UN	1,0000	26,62	26,62
6	1379	I-SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	UN	1,0000	0,49	0,49
7	4718	I-SINAPI	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	UN	1,0000	80,00	80,00
8	4722	I-SINAPI	PEDRA BRITADA N. 3 (38 A 50 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	UN	1,0000	80,00	80,00
9	7258	I-SINAPI	TIJOLO CERÂMICO MACIÇO COMUM *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	UN	1,0000	0,51	0,51
10	88309	C-SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	UN	1,0000	17,76	17,76

P.M.S.A.L
FLS Nº 102
RUB 8

11	88316	C-SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	14,37	14,37
----	-------	----------	--------------------------------------	---	--------	-------	-------

AMM ELE 015			PRÉ-MISTURADO A FRIO COM EMULSÃO RL-1C, INCLUSO USINAGEM E APLICAÇÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	M3	1,0000		483,77
1	367	I-SINAPI	ÁREA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,4110	66,50	27,33
2	4720	I-SINAPI	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,4840	102,15	49,44
3	4721	I-SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,4840	80,00	38,72
4	5835	I-SINAPI	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - CHP DIURNO. AF 11/2014	CHP	0,0210	246,93	5,19
5	5837	I-SINAPI	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - CHI DIURNO. AF 11/2014	CHI	0,0790	91,91	7,26
6	5867	I-SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO TANDEM AÇO LISO, POTÊNCIA 58 HP, PESO SEM/COM LASTRO 6,5 / 9,4 T, LARGURA DE TRABALHO 1,2 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0180	84,12	1,51
7	5869	I-SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO TANDEM AÇO LISO, POTÊNCIA 58 HP, PESO SEM/COM LASTRO 6,5 / 9,4 T, LARGURA DE TRABALHO 1,2 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,0820	35,72	2,93
8	6879	I-SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 111 HP, PESO SEM/COM LASTRO 9,5 / 26 T, LARGURA DE TRABALHO 1,90 M - CHP DIURNO. AF_07/2014	CHP	0,0200	110,18	2,20
9	6880	I-SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 111 HP, PESO SEM/COM LASTRO 9,5 / 26 T, LARGURA DE TRABALHO 1,90 M - CHI DIURNO. AF_07/2014	CHI	0,0800	41,79	3,34
10	41904	I-SINAPI	EMULSAO ASFALTICA CATIONICA RL-1C PARA USO EM PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA (COLETADO CAIXA NA ANP ACRESCIDO DE ICMS)	T	0,1320	2.500,80	330,11
11	93439	I-SINAPI	USINA DE ASFALTO À FRIO, CAPACIDADE DE 40 A 60 TON/HORA, ELÉTRICA POTÊNCIA 30 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	0,1000	99,87	9,99
12	88316	I-SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000	14,37	5,75

AMM PAV 001	BASEADO SINAPI 72916 - 07/19		BASE DE SOLO CIMENTO 2% MISTURA EM USINA, COMPACTADO 100% PROCTOR INTERMEDIÁRIO, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DO SOLO	M3			28,93
1	1379	I-SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	37,0000	0,49	18,13
2	5684	C-SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0186	84,55	1,58
3	5932	C-SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0041	132,45	0,54
4	5934	C-SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,0145	46,05	0,67
5	5944	C-SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA 197 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 2,5 A 3,5 M3, PESO OPERACIONAL 18338 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0084	126,30	1,06
6	5946	C-SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA 197 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 2,5 A 3,5 M3, PESO OPERACIONAL 18338 KG - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,0103	48,26	0,49
7	6879	C-SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 111 HP, PESO SEM/COM LASTRO 9,5 / 26 T, LARGURA DE TRABALHO 1,90 M - CHP DIURNO. AF_07/2014	CHP	0,0062	110,18	0,68
8	6880	C-SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 111 HP, PESO SEM/COM LASTRO 9,5 / 26 T, LARGURA DE TRABALHO 1,90 M - CHI DIURNO. AF_07/2014	CHI	0,0125	41,79	0,52
9	73395	C-SINAPI	GRUPO GERADOR ESTACIONÁRIO, MOTOR DIESEL POTÊNCIA 170 KVA - CHI DIURNO. AF_02/2016	CHI	0,0086	5,18	0,04
10	73417	C-SINAPI	GRUPO GERADOR ESTACIONÁRIO, MOTOR DIESEL POTÊNCIA 170 KVA - CHP DIURNO. AF_02/2016	CHP	0,0101	111,30	1,12
11	88316	C-SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0746	14,37	1,07
12	95121	C-SINAPI	USINA MISTURADORA DE SOLOS, CAPACIDADE DE 200 A 500 TON/H, POTENCIA 75KW - CHP DIURNO. AF_07/2016	CHP	0,0101	206,04	2,07
13	95122	C-SINAPI	USINA MISTURADORA DE SOLOS, CAPACIDADE DE 200 A 500 TON/H, POTENCIA 75KW - CHI DIURNO. AF_07/2016	CHI	0,0086	111,86	0,96

COTAÇÕES							
CABO DE COBRE PP 3 x 2,5 MM2 450/750 V							
DATA		NOME DA EMPRESA FORNECEDORA	VALOR COTADO	CNPJ	TELEFONE	CONTATO	
25/08/2020		ELETRICA PARANÁ	8,64	08.139.615/0001-05	(65) 3388-0800	DANIEL	
25/08/2020		ELETRO ATIVA	7,50	06.110.817/0001-07	(66) 3498-7012	LEONARDO	
26/08/2020		ELETROLUZ	6,10	00.938.142/0001-02	(66) 3498-1332	RYAN	
		VALOR ACATADO MEDIANA	7,50				
CONECTOR TIPO CUNHA CN13 VERMELHO							
DATA		NOME DA EMPRESA FORNECEDORA	VALOR COTADO	CNPJ	TELEFONE	CONTATO	
25/08/2020		ELETRICA PARANÁ	9,72	08.139.615/0001-05	(65) 3388-0800	DANIEL	
25/08/2020		ELETRO ATIVA	5,00	06.110.817/0001-07	(66) 3498-7012	LEONARDO	
26/08/2020		ELETROLUZ	4,50	00.938.142/0001-02	(66) 3498-1332	RYAN	
		VALOR ACATADO MEDIANA	5,00				
QUADRO DE COMANDO 400 X 300 X 200 MM							
DATA		NOME DA EMPRESA FORNECEDORA	VALOR COTADO	CNPJ	TELEFONE	CONTATO	
25/08/2020		ELETRICA PARANÁ	165,00	08.139.615/0001-05	(65) 3388-0800	DANIEL	
25/08/2020		ELETROFIOS	220,00	37.470.911/0001-92	(65) 3618-2500	ALISSON	
26/08/2020		ELETROLUZ	130,00	00.938.142/0001-02	(66) 3498-1332	RYAN	
		VALOR ACATADO MEDIANA	165,00				
CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERFORANTE PARA CABO DE COBRE DE 10 MM2 PARA 2,5 MM2							
DATA		NOME DA EMPRESA FORNECEDORA	VALOR COTADO	CNPJ	TELEFONE	CONTATO	
25/08/2020		ELETRICA PARANÁ	6,51	08.139.615/0001-05	(65) 3388-0800	DANIEL	
25/08/2020		ELETROFIOS	7,50	37.470.911/0001-92	(65) 3618-2500	ALISSON	
26/08/2020		ELETROLUZ	7,00	00.938.142/0001-02	(66) 3498-1332	RYAN	
		VALOR ACATADO MEDIANA	7,00				
CABO DE AÇO GALVANIZADO 6,4MM							
DATA		NOME DA EMPRESA FORNECEDORA	VALOR COTADO	CNPJ	TELEFONE	CONTATO	
25/08/2020		ELETRICA PARANÁ	4,00	08.139.615/0001-05	(65) 3388-0800	DANIEL	
25/08/2020		ELETRO ATIVA	3,50	06.110.817/0001-07	(66) 3498-7012	LEONARDO	
26/08/2020		ELETROLUZ	3,50	00.938.142/0001-02	(66) 3498-1332	RYAN	
		VALOR ACATADO MEDIANA	3,50				

RESUMO DA OBRA			
ILUMINAÇÃO PÚBLICA AV. GOIÁS			
DATA: 25/08/2020		B.D.I.	27,63%
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	%	VALOR DO ITEM (R\$)
1.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	2,38%	8.523,64
3.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	97,62%	349.010,56
TOTAIS ACUMULADOS		100,00%	357.534,20

R.M.S.A.L.
FLS Nº 105
RUB: 8

Item	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	%	VALOR DO ITEM (R\$)	30 DIAS	60 DIAS
1.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	2,39%	8.523,64	50,00% 4.261,82	50,00% 4.261,82
3.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	97,62%	349.010,56	50,00% 174.505,28	50,00% 174.505,28
TOTAIS MENSAIS				178.767,10	178.767,10
TOTAIS ACUMULADOS				50,00% 178.767,10	50,00% 357.534,20



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE - MT
 Composição da Parcela de BDI - Obras e Serviços
 Referência: SINAPI - 10/2019 - Desonerado

OBRA: REGULARIZAÇÃO E CONCLUSÃO DO PRÉDIO DO CRAS	
Itens relativos à Administração da Obra	
	%
AC - Administração Central	4,00%
DF - Custos Financeiros	1,23%
R - Riscos	1,27%
S - Seguros	0,80%
G - Garantias	0,00%
Sub-total	7,30%
Lucro	
L - Lucro/Remuneração	%
	7,40%
Sub-total	7,40%
I - Taxas e Impostos	
PIS	%
COFINS	0,65%
ISSQN	3,00%
Contribuição Previdenciária - Lei N°12.546/13	1,50%
	4,50%
Sub-total	9,65%
BDI=	27,63%

Nota técnica: O ISSQN de 2,5% esta baseado sobre 60% conforme Lei Municipal n°114/03

PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS SOBRE MÃO DE OBRA

Execução de Obras de Regularização e Conclusão do Prédio da Secretaria Municipal de Educação



Local da Obra: Av. Florianópolis, Quadra 11, lote 01, Centro

Município: Santo Antonio do Leste - MT

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE MÃO DE OBRA: 86,39%

Fonte de Referência: Caixa Econômica Federal

Data: 25/08/2020

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA	MENSALISTA	HORISTA	MENSALISTA
		%	%	%	%
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,78%	Não incide	17,78%	Não incide
B2	Feridos	3,67%	Não incide	3,67%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,93%	0,71%	0,93%	0,71%
B4	13º Salário	10,90%	8,33%	10,90%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,15%	Não incide	1,15%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,09%	0,11%	0,09%
B9	Férias Gozadas	11,03%	8,43%	11,03%	8,43%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,02%	0,03%	0,02%
B	Total	46,40%	18,20%	46,40%	18,20%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	6,52%	4,98%	6,52%	4,98%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,15%	0,12%	0,15%	0,12%
C3	Férias Indenizadas	2,93%	2,24%	2,93%	2,24%
C4	Depósito Recisão Sem Justa Causa	4,69%	3,58%	4,69%	3,58%
C5	Indenização Adicional	0,55%	0,42%	0,55%	0,42%
C	Total	14,84%	11,34%	14,84%	11,34%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,80%	3,06%	17,08%	6,70%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,55%	0,42%	0,58%	0,44%
D	Total	8,35%	3,48%	17,66%	7,14%
TOTAL(A+B+C+D)		86,39%	49,82%	115,70%	73,48%

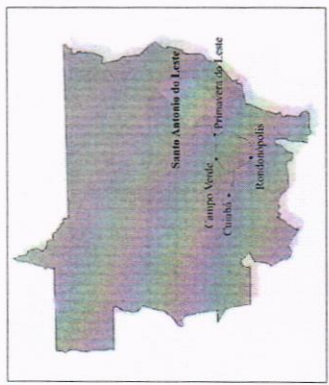
CURVA ABC

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN.	QUANT.	UNIT.	UNIT. C/ B.D.I.	TOTAL	%	% ACUM.	CURVA
3.26	AMM ELE 011	FORNECIMENTO E INSTAÇÃO DE POSTE TUBULAR TELECÔNICO GALVANIZADO, FLANGEADO E PINTADO	UN	54,00	2.055,70	2.623,68	141.678,72	39,63%	39,63%	A
3.28	AMM ELE 013	FORNECIMENTO E INSTAÇÃO DE LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 138 W ATE 180 W	UN	54,00	1.006,31	1.284,35	69.354,90	19,40%	59,02%	A
3.30	AMM ELE 015	PRÉ-MISTURADO A FRIO COM EMULSÃO RL-1C, INCLUSO USINAGEM E APLICAÇÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTES	M3	54,00	483,77	617,43	33.341,22	9,33%	68,35%	A
3.27	AMM ELE 012	FORNECIMENTO E INSTAÇÃO DE LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 98 W ATE 137 W	UN	54,00	476,42	608,05	32.834,70	9,18%	77,53%	A
3.19	AMM ELE 004	FORNECIMENTO E INSTAÇÃO DE CABO DE COBRE PP 3 x 2,5 MM2 450/750 V	M	648,00	38,78	49,49	32.069,52	8,97%	86,50%	B
3.1	92980	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO	M	1.027,80	7,29	9,30	9.558,54	2,67%	89,18%	B
1.1	AMM ELE 001	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UN	1,00	6.678,40	8.523,64	8.523,64	2,38%	91,56%	B
3.18	AMM ELE 003	FORNECIMENTO E INSTAÇÃO DE ELETRODUTODUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGADA	M	337,00	9,68	12,35	4.161,95	1,16%	92,72%	C
3.4	96985	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	66,00	44,35	56,60	3.735,60	1,04%	93,77%	C
3.10	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	50,55	56,84	72,54	3.666,89	1,03%	94,80%	C
3.23	AMM ELE 008	FORNECIMENTO E INSTAÇÃO DE CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERFURANTE PARA CABO DE COBRE DE 10 A 50A	UN	162,00	16,81	21,45	3.474,90	0,97%	95,77%	C
3.29	AMM ELE 014	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X50 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	6,00	354,59	452,56	2.715,36	0,76%	96,53%	C
3.24	AMM ELE 009	FORNECIMENTO E INSTAÇÃO DE CABO DE AÇO GALVANIZADO 6,4MM	M	68,00	21,74	27,74	1.886,32	0,53%	97,05%	C
3.22	AMM ELE 007	FORNECIMENTO E INSTAÇÃO DE CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE 32 A, TENSAO NOMINAL DE 220V	UN	4,00	367,05	468,46	1.873,84	0,52%	97,58%	C
3.17	AMM ELE 002	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 175V, 10KA	UN	12,00	92,88	118,54	1.422,48	0,40%	97,98%	C
3.11	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	50,55	19,28	24,60	1.243,53	0,35%	98,32%	C
3.21	AMM ELE 006	FORNECIMENTO E INSTAÇÃO DE QUADRO DE COMANDO 400 X 300 X 200 MM	UN	4,00	230,50	294,18	1.176,72	0,33%	98,65%	C
3.5	91917	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS	UN	54,00	11,80	15,06	813,24	0,23%	98,88%	C
3.12	94969	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO	M3	2,15	280,16	357,56	767,32	0,21%	99,10%	C
3.14	97636	DEMOLIÇÃO PARCIAL DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	54,30	8,64	11,02	598,38	0,17%	99,26%	C
3.6	91885	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO	UN	54,00	7,09	9,04	488,16	0,14%	99,40%	C
3.7	91873	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO	M	28,00	12,50	15,95	446,60	0,12%	99,52%	C
3.3	74130/4	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO	UN	4,00	80,14	102,28	409,12	0,11%	99,64%	C
3.15	AMM PAV 001	BASE DE SOLO CIMENTO 2% MISTURA EM USINA, COMPACTADO 100% PROCTOR INTERMEDIARIO, 150X150X100	M3	10,86	28,93	36,92	400,95	0,11%	99,75%	C
3.13	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURA	M3	2,15	146,29	186,70	400,65	0,11%	99,86%	C
3.2	83399	RELE FOTOELETRICO P/ COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA 220V/1000W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	30,03	38,32	153,28	0,04%	99,91%	C
3.20	AMM ELE 005	FORNECIMENTO E INSTAÇÃO DE CONECTOR TIPO CUNHA CN13 VERMELHO	UN	16,00	6,29	8,02	128,32	0,04%	99,94%	C
3.25	AMM ELE 010	FORNECIMENTO E INSTAÇÃO DE FITA PLÁSTICA DE SINALIZAÇÃO "CUIDADO REDE ELÉTRICA ABAIXO"	M	36,20	1,62	2,06	74,57	0,02%	99,96%	C
3.8	91920	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS	UN	4,00	13,45	17,16	68,64	0,02%	99,98%	C
3.9	91886	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO	UN	4,00	8,59	10,96	43,84	0,01%	99,99%	C
3.16	96401	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_11/2019	M2	2,72	6,43	8,20	22,30	0,01%	100,00%	C

TOTAL 357.534,20

P.M.S.A.L.
 FLS Nº 108
 RUB

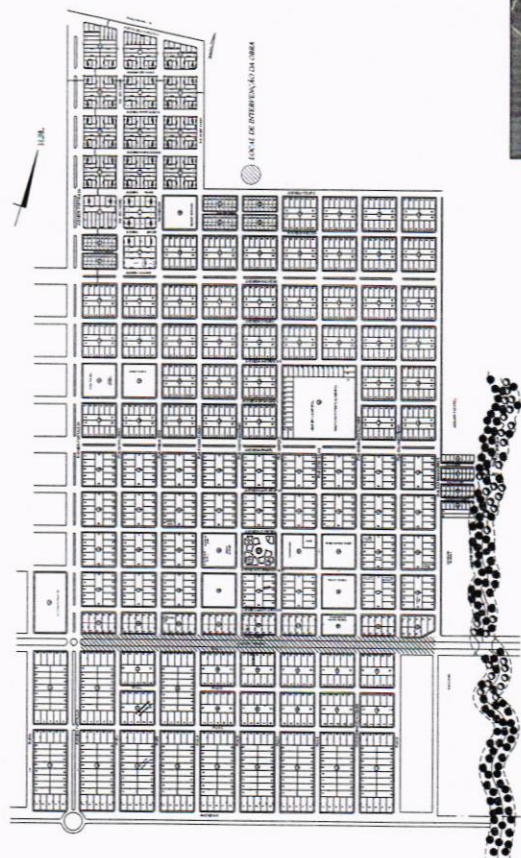
URBANIZAÇÃO



MACRO LOCALIZAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO OESTE LOCALIZA-SE EM MARGEM À
 NOROCCIDENTAL DO RIBEIÃO DO MATO GROSSO, A
 DISTÂNCIA DA CAPITAL DO ESTADO, CIANBA, É DE 100 KM.
 A CIDADE, SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL, LOCALIZA-SE A 16º 45'N, LATITUDE
 53° 27'W, E LONGITUDE 53° 27'W.

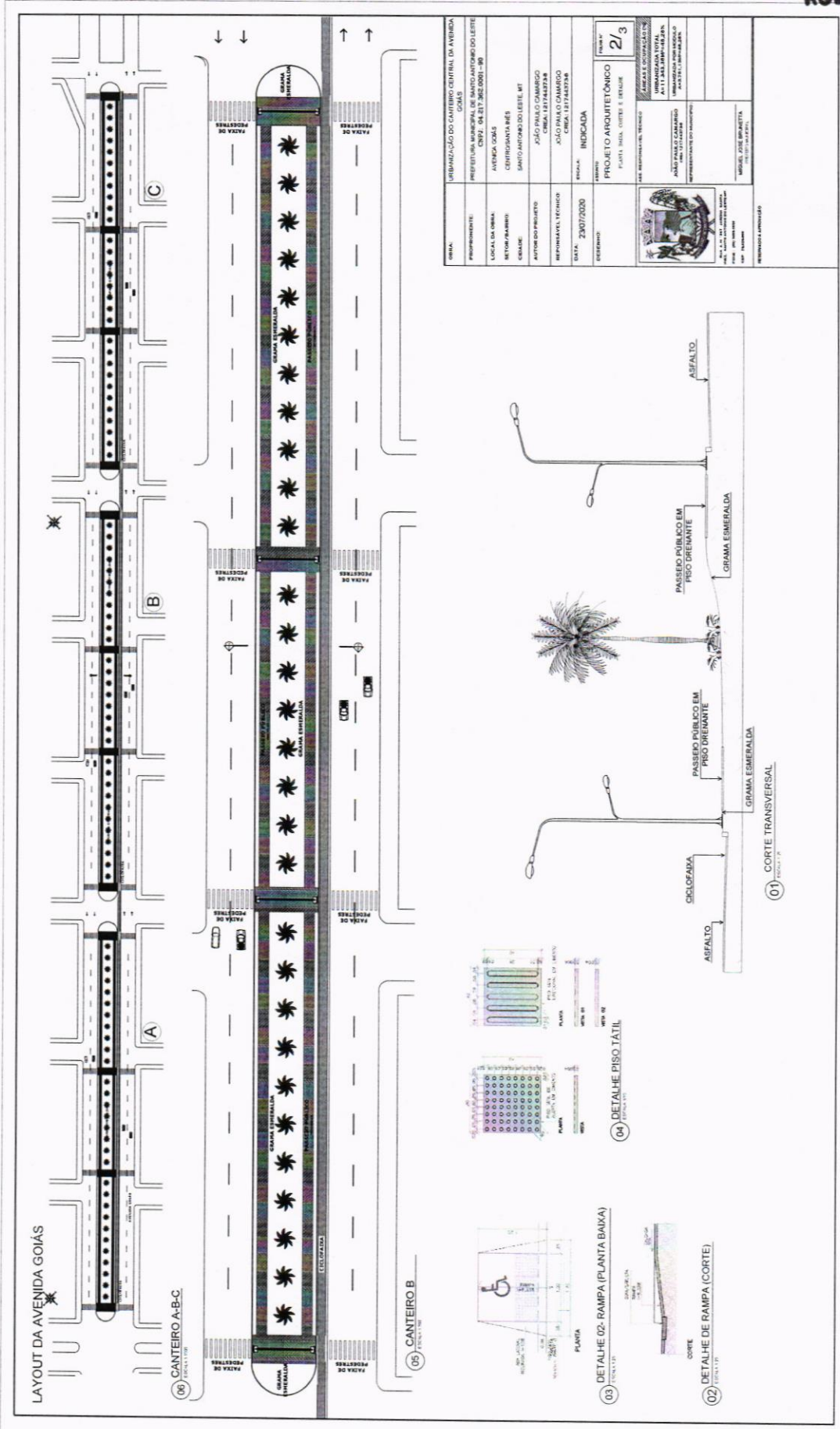
CIDADA	URBEMIZAÇÃO DO CAMPEÃO CENTRAL DA AVENIDA COLOS
PROPOSTANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO OESTE
LOCAL DA OBRA	AVENIDA COLAS
SETOR/BARRIO	CENTRO SANTIARES
CIDADE	SANTO ANTONIO DO OESTE, MT
AUTOR DO PROJETO	JULIO PAULO CAMARGO CREA 1.272.483/28
RESPONSÁVEL TÉCNICO	JULIO PAULO CAMARGO CREA 1.272.483/28
DATA	23/07/2020
ESTABECIMENTO	INDICAÇÃO
	PROJETO ARQUITETÔNICO
	MURO E MURTO LOCALIZAÇÃO
	1/3
	LAMAS E COLOCAÇÃO DE SUBESTRUTURA TOTAL Nº 11.238.000-00000000 Nº 11.238.000-00000000 Nº 11.238.000-00000000
	REPRESENTANTE DE EMPREITEIRA MICHEL JOSÉ BRUNETTA INSCRIÇÃO Nº 11.238.000-00000000
	Nº 11.238.000-00000000 Nº 11.238.000-00000000 Nº 11.238.000-00000000
	INSCRIÇÃO Nº 11.238.000-00000000



02 MICRO LOCALIZAÇÃO
 MAPA DA CIDADE
 SANTO ANTONIO DO OESTE - MT
 ESCALA 1:500



01 LOCAL DA INTERVENÇÃO
 ESCALA



URBANIZAÇÃO DO CENTRO CENTRAL DE ANDARAÍ GOIÁS	PROFESSOR RESPONSÁVEL	PROJETO ARQUITETÔNICO	FOLHA Nº
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEITE	AVENIDA GOIÁS	PLANTA: SINAL, CORTES E DETALHE	21/3
CNPJ: 04.871.362/0001-90	SETOR/PAÍS		
	CENTRO SANTIAGO RIES		
	SANTO ANTONIO DO LEITE, MT		
	AVENIDA DO PROJETO		
	PROFESSOR RESPONSÁVEL		
	JOSÉ PAULO CAMARGO		
	CRM: 1.874.827/8		
	PROFESSOR RESPONSÁVEL		
	JOSÉ PAULO CAMARGO		
	CRM: 1.874.827/8		
	PROFESSOR RESPONSÁVEL		
	JOSÉ PAULO CAMARGO		
	CRM: 1.874.827/8		
	PROFESSOR RESPONSÁVEL		
	JOSÉ PAULO CAMARGO		
	CRM: 1.874.827/8		





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MT

1. Responsável Técnico

JOÃO PAULO CAMARGO

RNP: 1217443738

Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Registro: 42921

Empresa Contratada:

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE

CPF/CNPJ: 04.217.362/0001-90

Rua: RUA A

Bairro: JARDIM SANTA INÊS

Número: 367

Cidade: SANTO ANTÔNIO DO LESTE

UF: MT

País: Brasil

Contrato:

Celebrado em: 10/08/2020

CEP: 78.628-000

Valor: R\$ 0,01

Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Vinculado à ART:

Ação Institucional:

3. Dados Obra/Serviço

Logradouro	Bairro	Número	Complemento	Cidade	UF	País	Cep	Coordenada
AVENIDA GOIÁS	JARDIM SANTA INES	SEM NUMERO		SANTO ANTÔNIO DO LESTE	MT	BRA	78.628-000	014°48'00.00" S 053°36'00.00" O

Data de Início: 10/08/2020

Previsão Término: 14/08/2020

Código:

Tipo Proprietário: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Proprietário: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE

CPF/CNPJ: 04.217.362/0001-90

Finalidade:

4. Atividades Técnicas

Grupo/Subgrupo	Atividade Profissional	Obra/Serviço	Complemento	Quantidade	Unidade
Construção Civil - Edificações	Projeto Arquitetônico	de edificação	em materiais mistos	11.224,1400	metro quadrado

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Local

data

041.012.011-10 - JOÃO PAULO CAMARGO

04.217.362/0001-90 - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE

Valor ART: R\$ 88,78

Registrada em 10/08/2020

Valor Pago: R\$ 88,78

9. Informações

A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mt.org.br ou www.confea.org.br.
A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-mt.org.br cate@crea-mt.org.br
tel: (65)3315-3000



CREA-MT
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso

Nosso Número: 14000000001621365

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE -MT

MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO DE URBANIZAÇÃO DO CANTEIRO
CENTRAL DA AVENIDA GOIÁS

SANTO ANTONIO DO LESTE-MT, MARÇO DE 2019.

1 Sumário

1	Introdução.....	4
2	Localização.....	5
3	Generalidades.....	6
3.1	Especificações gerais e especializadas	6
3.2	Equipamentos de proteção coletiva e individual – EPC e EPI.....	7
4	Instalações Provisórias de Obra.....	8
4.1	Vigilância	8
4.2	Placa de obra.....	8
4.3	Instalação de Proteção	8
4.4	Transporte de Funcionários	9
4.5	Transporte de Materiais e Equipamentos.....	9
5	Projeto como construído (“as built”)	10
6	Serviços Preliminares	11
6.1	Canteiro de Obras.....	11
6.1.1	Instalação do canteiro de obras	11
6.2	Limpeza Permanente da Obra	11
6.3	Limpeza do Terreno.....	11
7	Locação	11
8	Demolições e retirada	13
9	Urbanização.....	13
9.1	Serviços gerais	13
9.1.1	PISOS.....	13
9.1.2	PISOS INTERTRAVADOS;.....	13
9.1.3	PISO TÁTIL DE CONCRETO;	13
9.2	PINTURAS.....	14

P.M.S.A.L
FLS Nº 136
RUB 8

1 Introdução

O presente memorial tem por objetivo descrever a proposta Urbanística para a implantação de obras de Urbanização do canteiro central da avenida Goiás, localizada entre os bairros centro e jardim santa Inês, nesta cidade de Santo Antonio do Leste - MT.

O projeto contempla o desenvolvimento da atividade de forma adequada, atendendo todos os quesitos técnicos pertinentes as normas técnicas vigentes.

O espaço projetado oferece ao cidadão santo-antoniense condições de uso do logradouro público na finalidade da pratica recreativa, propiciando condições de bem estar social aos usuários do espaço público.

3 Generalidades

A obra será executada integral e rigorosamente em obediência às normas e especificações contidas neste Memorial, bem como ao projeto completo apresentado, quanto à distribuição e dimensionamento e ainda aos detalhes técnicos e arquitetônicos em geral.

Ao presente memorial referente ao Projeto Urbanístico, deverão ser acrescidos os Projetos de iluminação.

Deverão ser empregados na obra, materiais de primeira qualidade e, quando citado neste Memorial, de procedência ligada às características técnicas aqui apontadas, entendendo-se como material "equivalente" um mesmo material de características técnicas/construtivas similares que apresente – a critério da fiscalização as mesmas características de forma, textura, cor, peso, etc.

A mão-de-obra será competente e capaz de proporcionar serviços tecnicamente bem feitos e de acabamento esperado.

A obra será executada de acordo com as Normas Brasileiras da A.B.N.T., às posturas federais, estaduais, municipais e as condições locais.

3.1 Especificações gerais e especializadas

Este memorial é completado pelas peças gráficas, especificações especializadas e complementares de projetos de instalações. Abrange todos os trabalhos necessários e inclui todos os serviços de execução e remoção de entulho e limpeza da obra, de modo a ter-se uma construção pronta para o uso imediato, quando da entrega dos serviços contratados.

Modificações no projeto e nos memoriais não serão toleradas sem a autorização, por escrito, dos respectivos autores. Na ocorrência desse fato a responsabilidade de autoria pelo projeto fica passível de suspensão, bem como de processo cabível ao caso.

Detalhes não fornecidos prevêm que o objeto seguirá o mesmo padrão dos demais detalhes.

A contratada deverá verificar todas as medidas no local, correlacionando os projetos e o local antes do início dos serviços. Qualquer divergência será comunicada à fiscalização.

Em caso de divergência, erros, omissões, duplicidades ou discordâncias constantemente encontradas entre as informações dos projetos, das planilhas e especificações, predominarão as especificações e estas sobre os detalhes e, nos detalhes, prevalecerão dos de maior escala.

Será fornecido projeto completo à contratada, a quem caberá a total responsabilidade pela estabilidade e segurança da construção, acerto e esmero na execução de todos os detalhes, tanto urbanístico como de instalações e funcionamento de equipamentos. Todas as peças gráficas e escritas deverão ser examinadas profunda e cuidadosamente, apontando, por escrito e com a

devida antecedência, bem antes da aquisição de materiais e equipamentos ou do início de trabalhos gerais, ou parciais, as partes não suficientemente claras, em discordância ou imprecisas. Qualquer obra, de qualquer natureza, deverá ser cercada de toda segurança e garantia. Nenhum trabalho será iniciado sem prévio e profundo estudo e análise das condições do solo, das construções vizinhas e da própria área; o mesmo com relação aos projetos a serem estudados.

3.2 Equipamentos de proteção coletiva e individual – EPC e EPI

Deverão ser fornecidos e instalados os equipamentos de proteção coletiva que se fizerem necessários no decorrer das diversas etapas da obra, de acordo com o previsto na NR-18 da Portaria nº 3214 do Ministério do Trabalho, bem como demais dispositivos de segurança necessários.

Deverão ser fornecidos todos os equipamentos de proteção individual, necessários e adequados ao desenvolvimento de cada tarefa nas diversas etapas da obra, conforme previsto na NR-06 e NR-18 da Portaria nº 3214 do Ministério do Trabalho, com como demais dispositivos de segurança necessários.

4 Instalações Provisórias de Obra

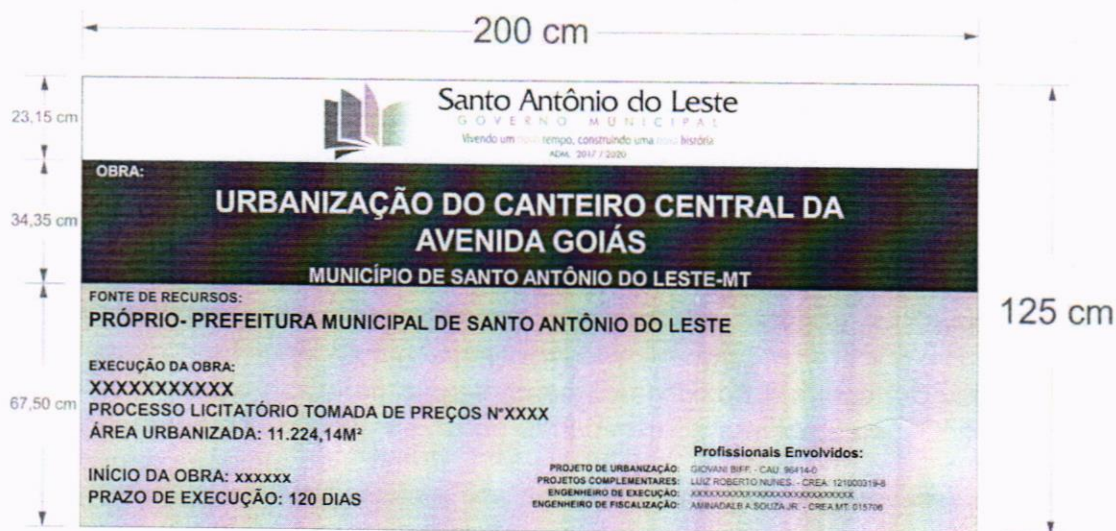
4.1 Vigilância

Para a execução de obra durante o período previsto a empresa será responsável pelos os serviços de vigilância e segurança, caso entenda-se necessário.

4.2 Placa de obra

Será de responsabilidade da contratada providenciar a confecção e fixação das placas de obra da administração, e da contratada, contendo a descrição dos responsáveis técnicos pela elaboração dos projetos e execução. A placa com a relação dos profissionais deverá ser fixada em local visível, de acordo com a resolução nº 198, de 15 de abril de 1971, emitida pelo CONFEA, de acordo com o seguinte parâmetro;

A placa da administração deverá ser fabricada conforme detalhe abaixo.
 (dimensão 2,00x1,25m)



4.3 Instalação de Proteção

É de responsabilidade da contratada a execução de proteções necessárias, assim como sua segurança, atendendo as prescrições da NR-18.

Tais materiais deverão ser previstos nos custos dos respectivos serviços, sendo que os custos com aquisição e/ou locação, guarda, transporte e eventual manutenção correrão por conta da contratada.

4.4 Transporte de Funcionários

As despesas decorrentes do transporte de funcionários administrativo e técnico, bem como de operários contratados pela construtora, serão de responsabilidade da contratada.

4.5 Transporte de Materiais e Equipamentos

O transporte de materiais e equipamentos referentes à execução da obra ou serviços será de responsabilidade da contratada.

5 Projeto como construído ("as built")

Ao final da obra, antes de sua entrega provisória, a contratada deverá apresentar o respectivo "as built", sendo que a sua elaboração deverá obedecer ao seguinte roteiro:

- 1º. Representação sobre as plantas dos diversos projetos, denotando como os serviços resultaram após a sua execução (as retificações dos projetos deverão ser feitas sobre cópias dos originais, devendo constar, acima do selo de cada prancha, a alteração e respectiva data);
- 2º. Caderno contendo as retificações e complementações das Descrições Técnicas do presente caderno, compatibilizando-as às alterações introduzidas nas plantas.

Não será admitida nenhuma modificação nos desenhos originais dos projetos, bem como nas suas descrições técnicas.

Desta forma, o "as built" consistirá em expressar todas as modificações, acréscimos ou deduções havidas durante a construção, devidamente autorizadas pela fiscalização, e cujos procedimentos tenham sido de acordo com o previsto pelas disposições gerais deste caderno.

6 Serviços Preliminares

6.1 Canteiro de Obras

A contratada deverá utilizar a estrutura ofertada pelo município.

6.1.1 Instalação do canteiro de obras

O município deverá prever proteções no entorno da via no qual envolvem-se os trabalhos. Estas proteções serão removíveis e executadas de forma a resguardar contra qualquer tipo de acidente.

6.2 Limpeza Permanente da Obra

A área de trabalho deverá ser limpa pelo menos uma vez por dia, devendo ser instalados containers específicos para o uso de entulhos.

Os containers com entulhos deverão ser periodicamente (no máximo 1 vez por semana) removidos do canteiro e encaminhados às áreas de deposição liberadas pelo órgão municipal competente.

6.3 Limpeza do Terreno

A completa limpeza do terreno será efetuada dentro da mais perfeita técnica, tomados os devidos cuidados de forma a se evitarem danos a terceiros.

A limpeza do terreno compreenderá os serviços de capina e remoção, o que permitirá que a área fique limpa porocedendo assim inicio dos trabalhos.

7 Locação

A locação da obra deverá ser feita em obediência aos desenhos e projetos com o auxílio de equipe de topografia, e deverão ser rigorosamente obedecidas as cotas indicadas.

À contratada caberá a responsabilidade pela aferição das dimensões dos alinhamentos, dos ângulos e de quaisquer outras indicações constantes do projeto, com as reais condições encontradas no local.

Havendo discrepância entre as reais condições existentes no local e os elementos de projeto, a ocorrência será objeto de comunicação por escrito a fiscalização, a quem competirá deliberar a respeito.

A ocorrência de erro na locação da obra, implicará para a contratada, obrigação de proceder, por sua conta e nos prazos estipulados, as modificações, demolições e reposições que se tornem necessárias, a juízo da fiscalização, ficando, além disso, sujeita às sanções, multas e penalidades aplicáveis em cada caso particular, de acordo com o contrato.

A locação compreende além de mão de obra, o fornecimento de todo equipamento e materiais (gabaritos e outros) necessários a execução dos serviços.

8 Demolições e retirada

Será realizado a retirada de toda a extensão de guia de concreto existente da lateral direita do canteiro central da avenida (início junto ao entroncamento com Avenida Fortaleza), afim de ser refeito.

A nova guia ser realizada deverá ser executada por extrusora, com dimensões mínimas de 15cm de base e 30 cm altura.

9 Urbanização

9.1 Serviços gerais

9.1.1 PISOS

Será executado piso de concreto, preparo mecânico com betoneira 400L espessura de 7cm, com resistência mínima de 20MPA, no qual deverá conter juntas de dilatação em madeira. O mesmo só será executado após o devido preparo, nivelamento e compactação do solo.

9.1.2 PISOS INTERTRAVADOS;

Será executado como passeios do canteiro central piso intertravados utilizando blocos retangulares de dimensões 20x10cm e espessura mínima de 6 cm, nas cores natural e vermelho cerâmica, estes deverão ser limitados por guias de concreto (meio fio) executadas por extrusora com dimensões de 11,5cm de base e 22cm de altura.

Os pisos intertravados deverão ser instalados após o devido preparo da base e sob colchão de areia.

9.1.3 PISO TÁTIL DE CONCRETO;

O Piso tátil de concreto é utilizado para calçada, em espaços público-privados com objetivo de orientação de percurso e de "alerta" para avisar a mudança da direção ou perigo para deficientes visuais e idosos.

deverá ser instalado piso tátil de concreto nos locais previsto em projeto, conforme especificações técnicas.

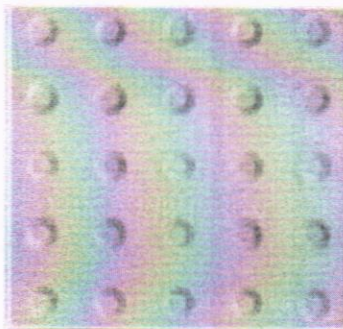


Figura 1: Piso de alerta de concreto cor amarelo

9.1.4 GRAMA

Será executado nos espaços previstos em projeto plantio de grama esmeralda em rolo, após o devido preparo do solo.

Deverá ser procedido o melhoramento do solo, com calcário e adubo afim de garantir a vigosidade do plantio.

9.2 PINTURAS

9.2.1 Pintura com fundo selador ;

Aplicação de uma demãos de pintura com selador acrílico nas guias que delimitarão os passeios do canteiro central na cor será determinada pela administração.

Aplicação de uma demãos de pintura com selador acrílico nas guias que delimitarão o entorno do canteiro central na cor será determinada pela administração.

Santo Antonio do Leste – MT, 07 de Março de 2019.

Giovani Biff
Arquiteto e Urbanista
CAU: 96414-0

COMPOSIÇÕES DE VALORES

OBRA: Execução de Obras de Urbanização do Canteiro Central da Avenida Goiás
 LOTE 01 - OBRAS DE CALÇAMENTO E PAISAGISMO
 INSUMOS E COMPOSIÇÕES / REF. SINAPI/MT - MAIO/2020 - DESONERADO

COMPOSIÇÃO 001 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA					M2
SINAPI ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)
MÃO DE OBRA					
90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	180,00	18,83	3.389,40
90768	ARQUITETO DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	24,00	58,36	1.400,64
TOTAL					4.790,04

**Composição baseada nas tabela SINAPI/MAIO 2020, BASEADA EM EXECUÇÃO CONFORME CRONOGRAMA DE OBRA

COMPOSIÇÃO 002 REMOÇÃO DE GUIA PRÉ FABRICADA DE CONCRETO					M2
SINAPI/SINFRA ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)
MÃO DE OBRA					
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,05	17,76	0,88
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50	14,37	7,18
TOTAL					8,06

**Composição baseada nas tabela TCPO 13- 02225.8.3.1 UNIDADE M

COMPOSIÇÃO 003 PISO TÁTIL - 40x40CM, E=2,5CM, DE ALTA RESISTÊNCIA, PODOTATIL DIRECIONAL E DE ALERTA, ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA					M2
SINAPI/SINFRA ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)
MATERIAL					
00036178	PISO PODOTATIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, *40 X 40 X 2,5*CM	UN	6,25	9,72	60,75
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (SEM FRETE)	M3	0,01	62,50	0,62
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	7,50	0,49	3,67
MÃO DE OBRA					
88260	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50	17,52	8,76
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,60	14,37	8,62
TOTAL					82,42

**Composição baseada nas tabela SINAPI-MAIO 2020

Obs: A cotação esta por m² sendo que 01 peça de 0,40 x 0,40= 0,16m²- Para 1m² de piso são necessárias 6,25 PEÇAS (APROXIMADAMENTE 7 PEÇAS)

P.M.S.A.L.
 FLS Nº 128
 RUB



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Execução de Obras de Urbanização do Canteiro Central da Avenida Goiás

LOTE 01 - OBRAS DE CALÇAMENTO E PAISAGISMO

Local da Obra: Núcleo urbano
 Coordenadas geograficas da Obra: Latitude 14°48'21.19"S - Longitude 53°36'34.07"O

DATA: 23/07/2020

B.D.I: 27,63%

Item	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	%	VALOR DO ITEM (R\$)	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS
1	Serviços Preliminares	4,38%	19.939,19	100,00% 19.939,19			
2	Demolições e Retirada	0,68%	3.084,00	100,00% 3.084,00			
3	Movimento de Solos	1,52%	6.907,11	100,00% 6.907,11			
4	Urbanização	93,14%	423.807,37	20,00% 84.761,47	30,00% 127.142,21	30,00% 127.142,21	20,00% 84.761,47
5	Pinturas	0,28%	1.266,90			20,00% 253,38	80,00% 1.013,52
TOTAIS MENSAIS		-	-	114.691,77	127.142,21	127.395,59	85.774,99
TOTAIS ACUMULADOS		100%	455.004,57	114.691,77	241.833,99	369.229,58	455.004,57

RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOÃO PAULO CAMARGO - ENGENHEIRO CIVIL
 CREA: 121744373-8

RESUMO DA OBRA

Execução de Obras de Urbanização do Canteiro Central da Avenida Goiás

LOTE 01 - OBRAS DE CALÇAMENTO E PAISAGISMO

Local da Obra: Núcleo urbano

Coordenadas geograficas da Obra:Latitude 14°48'21.19"S - Longitude 53°36'34.07"O

DATA: 23/07/2020

B.D.I: 27,63%

ITEM.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	%	VALOR DO ITEM
			(R\$)
1	Serviços Preliminares	4,38%	19.939,19
2	Demolições e Retirada	0,68%	3.084,00
2	Movimento de Solos	1,52%	6.907,11
3	Urbanização	93,14%	423.807,37
4	Pintura	0,28%	1.266,90
TOTAIS ACUMULADOS		100%	455.004,57



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Execução de Obras de Urbanização do Canteiro Central da Avenida Goiás
LOTE 01 - OBRAS DE CALÇAMENTO E PAISAGISMO

Local da Obra: Núcleo urbano

Coordenadas geograficas da Obra: Latitude 14°48'21.19"S - Longitude 53°36'34.07"O

Município: Santo Antonio do Leste - MT

B.D.I: 27,63%

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE MÃO DE OBRA: 86,39%

Fonte de valores: SINAPI - 05/2020-DESONERADO

DATA: 23/07/2020

Item	Descrição	UN	SINAPI	Quant.	VALORES		
					Unitário	Unit. c/ BDI	Valor Total
						27,63%	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA	M²	4813	2,50	500,63	638,95	1.597,37
1.2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	UNID	COMPOSIÇÃO 01	1,00	4.790,04	6.113,52	6.113,52
1.3	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	M²	93584	6,00	541,53	691,15	4.146,90
1.4	LOCAÇÃO DE PRAÇAS COM PIQUETES DE MADEIRA	M²	04175/ORSE	11.224,17	0,57	0,72	8.081,40
TOTAL----->						100,00%	19.939,19
2	DEMOLIÇÕES E RETIRADA						
2.1	REMOÇÃO DE GUIA PRÉ FABRICADA DE CONCRETO	M	COMPOSIÇÃO 02	300,00	8,06	10,28	3.084,00
						100,00%	3.084,00
3	MOVIMENTO DE SOLOS						
3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M³	93358	7,83	56,84	72,54	567,98
3.2	ESCAVAÇÃO MECÂNICA COM REATERRO E COMPACTAÇÃO DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M³	4805758 SICRO (01/19)	62,08	8,24	10,51	652,46
3.3	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLOS MOLES - DMT DE 2.000 A 2.500 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL- COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	5502909 SICRO (01/19)	76,25	13,84	17,66	1.346,57

P.M.S.A.L.
FIS Nº 1220
RUB 820



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Execução de Obras de Urbanização do Canteiro Central da Avenida Goiás
LOTE 01 - OBRAS DE CALÇAMENTO E PAISAGISMO

Local da Obra: Núcleo urbano

Coordenadas geograficas da Obra: Latitude 14°48'21.19"S - Longitude 53°36'34.07"O

Município: Santo Antonio do Leste - MT

B.D.I: 27,63%

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE MÃO DE OBRA: 86,39%

Fonte de valores: SINAPI - 05/2020-DESONERADO

DATA: 23/07/2020

Item	Descrição	UN	SINAPI	Quant.	VALORES		
					Unitário	Unit. c/ BDI	Valor Total
3.4	PREPARO MANUAL DE TERRENO S/ RASPAGEM SUPERFICIAL	M²	85422	578,68	5,88	7,50	4.340,10
						100,00%	6.907,11
4	URBANIZAÇÃO						
4.1	GRAMA ESMERALDA EM PLACAS, FORNECIMENTO E PLANTIO	M²	10234/ORSE	6.911,88	13,81	17,62	121.787,32
4.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M²	92396	4.015,68	56,14	71,65	287.723,47
4.5	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_06/2016	M	94265	80,00	30,89	39,42	3.153,60
4.6	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_06/2016	M	94266	127,68	33,84	43,18	5.513,22
4.7	PISO TÁTIL - 40x40CM, E=2,5CM, DE ALTA RESISTÊNCIA, PODOTATIL DIRECIONAL E DE ALERTA, ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA	M²	COMPOSIÇÃO 03	53,52	82,42	105,19	5.629,76
TOTAL----->						100,00%	423.807,37
5	PINTURA						
5.2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014 (guias de contorno do canteiro)	M²	88485	633,45	1,57	2,00	1.266,90
TOTAL----->						100,00%	1.266,90
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO							455.004,57
IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO EM R\$ QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, QUATRO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS							

João Paulo Camargo
Eng. Civil - CREA 121744373-8

P.M.S.A.L.
FLS Nº 532
RUB 0



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste

Rua Primavera, 959 - Jardim Bem Viver

04217362/0001-90

Exercício: 2020

Emissão: 31/07/2020

Page 1

Ao
Ilmo(a). Sr(a). Secretario(a)

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, encaminhando ao Ilmo., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela Coordenadoria de Contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : **704** *SUPERAVIT*

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 09 SECRETARIA MUN. VIACAO OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

Dotação : 15.452.5011.1104.00004.4.90.51.00

OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recursos : 0.3.000

Fonte Descrição: Recursos Ordinários

Saldo Orçamentário : 930.221,17

Atenciosamente,

Coordenadoria de Contabilidade.

Izaia Borges da Silva

CRC-MT 007622/005

CPF: 378.266.461-20



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste

Rua Primavera, 959 - Jardim Bem Viver

04217362/0001-90

Exercício: 2020

Emissão: 31/07/2020

Page 1

Ao
Ilmo(a). Sr(a). Secretario(a)

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, encaminhando ao Ilmo., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela Coordenadoria de Contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : **599**

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 09 SECRETARIA MUN. VIACAO OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

Dotação : 15.452.5011.1104.00004.4.90.51.00

OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recursos : 0.1.000

Fonte Descrição: Recursos Ordinários

Saldo Orçamentário : 3.855,81

Atenciosamente,

Coordenadoria de Contabilidade

Izaia Borges da Silva

CRC-MT 007622/005

CPF: 378.266.461-20